



CURITIBA

II PLANO MUNICIPAL DE **POLÍTICAS PARA MULHERES**

2023 - 2026 | CURITIBA/PR

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito

Eduardo Pimentel
Vice-Prefeito

Luiz Fernando Jamur
Secretário de Governo Municipal

Elenice Malzoni
Assessora de Direitos Humanos
Assessora de Políticas para Mulheres

CURITIBA
2023

FICHA TÉCNICA

2023 – Governo Municipal de Curitiba
Secretaria de Governo Municipal – SGM

DOCUMENTO

Plano Municipal de Políticas para Mulheres/2023 – 2026

ELABORAÇÃO

Secretaria de Governo Municipal
Assessoria de Direitos Humanos – ADH –
Assessoria de Políticas para Mulheres
Elenice Malzoni
Renata Cristina Carneiro

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

Ana Carolina O. de Almeida C. A. Isfer
Carla Cristine Braun
Débora Cruz Marinho
Maria Tereza Rosa
Nathalia Cordeiro Tupan Carvalho Pinto

PROJETO GRÁFICO

Secretaria Municipal de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO

Assessoria de Direitos Humanos – ADH – Assessoria de Políticas para
Mulheres

TIRAGEM:150 cópias

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Órgãos e Secretarias Municipais participantes

Secretaria do Governo Municipal – SGM

Assessoria de Políticas para Mulheres – SGM

Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A – ACD

Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB

Departamento de Direitos da Pessoa com Deficiência

Departamento de Políticas sobre Drogas – SMDST

Fundação Cultural de Curitiba – FCC

Fundação de Ação Social – FAS

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC

Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP

Procuradoria Geral do Município – PGM

Instituto Municipal de Turismo – IMT

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – SMAP

Secretaria Municipal de Comunicação Social – SMCS

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDST

Secretaria Municipal de Educação – SME

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA

Urbanização de Curitiba – URBS

Equipe Técnica

Alessandra Lopes Pelim Ruy

Alessandra Maria de Albuquerque Reis

Ana Cristina Montibelier Baena Ângela Leite
Mendes

Bárbara Moriel

Beatriz do Rocio Andreguetto Orasmo

Beatriz dos Santos Burgardt

Caroline de Oliveira Mendes Machado

Celita Martins Weigert

Cíbia Clara Carreira Gimenez

Claudenice Maria de Oliveira Filadoro

Cleunice Garcia de Paula

Cristiane do Rocio Skora da Silva

Cristiane Kutzke dos Santos

Cristina Shizue Yuasa

Daniela Vitório Del Puente

Débora Cruz Marinho Novicki

Edicione Carvalho de Souza

Elenice Malzoni

Erika Haruno Hayashida

Fabiola Mazieiro Pinheiro Santa`nna

Fernanda Costa Peixoto Primo

Flavia Monteiro Caron

Giselia dos Santos de Melo Gonçalves

Gislaine Aparecida Seneiko Szumski

Graciele Ap. da Silva G. Cavalcante

Guilherme Fernandes Graziani

Izabel Cristina Almeida

Janaina Cristiano

Juliana Marcon Hencke

Juliane Marise Barbosa Teixeira

Kelly Maria Christine Menengarda Vasco

Lalini Moreira Chiarello

Leila Wiggers dos Santos Rivera

Letícia Araújo Leoni Milleo

Luciana Maria da Cunha

Luciane Terezinha Cordeiro Appi

Mabel Tevah

Macleise Araujo da Silva Acosta

Maria Aparecida Pessin

Maria de Lourdes Santos Iargas Davila

Maria Luiza Arazaki

Mariana Rocha Urban

Marine Alvarez Martinez Corasolla

Marisa Mendes de Souza

Marli Teixeira Leite

Melissa Cristina Alves Ferreira

Nathália Cordeiro Tupan Carvalho Pinto

Nícia Elaine Alves

Patrícia Bastos

Regina Celi Bariquelo

Renata Cristina Carneiro

Roberta Hofius Knaut

Rosa Maria Alves Pedroso

Rosane Carolina da Costa Marçal

Ruthineia Ribeiro de Magalhães

Sandra Marques Prado

Sara Caroline Vieira

Sheila da Silva

Silvia Maria Quintana Zoraski

Simone Soares Santos

Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM

Representantes Governamentais

Secretaria de Governo Municipal Assessoria de Direitos Humanos

Ana Carolina Oliveira de Almeida Caiano
Antunes Isfer
Debora Marinho Novicki
Elenice Malzoni
Marli Teixeira Leite
Nathalia Cordeiro Tupan Carvalho Pinto
Renata Cristina Carneiro
Valéria Pereira da Silva

Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A

Bárbara Muriel
Cibia Clara Carreira Gimenez
Daniela Vítório del Puente
Letícia Wolf Moura Justus

Secretaria de Governo Municipal Casa da Mulher Brasileira

Célia Regina Gomes dos Santos Machado
Sandra Prado

Companhia de Habitação Popular de Curitiba

Claudenice Maria de Oliveira Filadoro
Edicione Carvalho de Souza

Secretaria de Governo Municipal Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Denise Maria Amaral de Oliveira Moraes

Flavia Monteiro Caron

Fundação de Ação Social

Ana Paula Tomio Greca
Kátia Melissa Roden da Silva
Patrícia Cristina Ribeiro Jess
Rosecler Quirino da Cunha

Fundação de Ação Social – Trabalho

Ilda Alves dos Santos
Francielle Lara Hass Lopes da Silva

Fundação Cultural de Curitiba

Ana Cristina Montbeler Baena
Cleonice Garcia de Paula
Graciele Aparecida da Silva Galo Cavalcante

Instituto Municipal de Administração Pública

Adriane Cristina dos Santos
Dayana Haenisch
Simone Cristina Iubel

Instituto Municipal de Turismo

Ana Tereza de Biase Wright Kastrup
Gonçalves
Maira Pedron Fontana

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Anna Izabel Cristina Almeida

Fabiola M. Pinheiro Sant'anna
Izabel Cristina Almeida

Secretaria Municipal de Defesa Social – Patrulha Maria da Penha e Trânsito

Gislaine Aparecida Seneiko Szumski
Luciana Maria da Cunha

Secretaria Municipal de Educação

Giselia dos Santos de Melo
Rosane Carolina da Costa Marçal

Secretaria Municipal de Saúde

Ângela Leite Mendes
Juliana Marcon Hencke

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Nicia Elaine Alves
Sheila da Silva
Vanessa Hyczy do Nascimento
Viviane Hansen da Silva Matos

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Ceres Maria Ferralhi
Marine Alvarez Martinez Corasolla

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Mabel Tevah
Ruthinea Ribeiro de Magalhães

**Representantes da Sociedade Civil
Organizada**

App-Sindicato

Luzenaide Leal da Silva
Marcia Ines Massaro Souza
Maria Fatima Maia da Silva
Maria Cristina Aparecida Chirnev

**Associação Brasileira de Obstetizes e
Enfermeiros Obstetras – Seccional
Paraná – Abenfo–PR**

Silvana Regina Rossi Kissula
Marcelexandra Rabelo
Gliccia Morguethe Vieira
Vania Muniz Nequer Soares

**Central Única dos Trabalhadores do Paraná
– CUT**

Clarisse da Silva Weisheimer
Diana Cristina de Abreu
Eunice Tiekio Miyamoto
Mariléa Aparecida da Cruz lantas

Centro Universitário Internacional – Uninter

Adenir Fonseca dos Santos
Débora Gomes de Oliveira Klassen

Coletivo Cássia

Isabela Mariotto dos Santos
Caroline Kugler Batista da Silva
Laira Rocha Tenca

Coletivo Feminista Daisy

Ariane Domborovski
Ana Paula Chen

Conselho Regional de Psicologia do Paraná

Amanda Letícia de Lima
Julia Pundeck Loureiro

**Conselho Regional de Serviço Social –
Cress–PR**

Deby Caroline Eidam de Almeida
Patricia da Silva Cardoso

Fórum Popular de Mulheres

Anaterra Viana
Marisa Cassia Morales Moutinho

Grupo Dignidade

Nahomi Helena de Santana
Maria Luísa Nogueira Nascimento

Instituto Mas – Imas Amor Que Transforma

Larissa Mos Hack Bornacin
Michele Resende Marouvo

Liga Brasileira de Lésbicas

Léo Ribas
Grazielle Tagliamento

Marcha Mundial das Mulheres–PR

Rosani do Rosário Moreira
Vilma Santos Costa

Movimento Alianças

Rosiane Aparecida Martins Pereira
Adriana Ortêncio

**Movimento Nacional da População de Rua
– MNPR**

Ana Claudia Campos Pereira
Joana Darc Barrado
Viviani Aparecida da Cunha do Prado

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seção
do Paraná**

Helena de Souza Rocha
Nanci Stancki da Luz

Rede Feminista de Saúde

Terezinha Maria Mafioletti
Lara Cubis
Emília Miranda Senapeschi

**Rede Nacional de Pessoas Vivendo com
HIV/Aids**

Maria do Socorro de Lisboa
Margarete Silva de Melo
Silmara da Conceição Ribas

Rede Mulheres Negras – Paraná

Gabriela Aparecida Dias Martins

Aline Castro Farias Oliveira

**Sindicato dos Servidores do Poder
Judiciário do Estado do Paraná –
Sindijuspr**

Carolina Barbieri Brito Nadolny

Arlete Rogoginski

**Sindicato dos Trabalhadores e Servidores
Públicos Estaduais dos Serviços de
Saúde e Previdência do Paraná – Sind
Saúde Paraná**

Emanoele Cristina da Costa

Sueli Preidum de Almeida Coutinho

Carolina Burda Fernandes

**Sindicato dos Trabalhadores em Educação
das Instituições Federais de Ensino
Superior no Estado do Paraná – Sinditest –
PR**

Rosana Regina Nunes da Silva

Palmira Donda Soares

Mariane de Siqueira

Transgrupo Marcela Prado

Karollyne Nascimento

Barbara de Souza

União Brasileira de Mulheres

Elza Maria Campos

Raissa Silveira de Melo

Mesa Diretiva – Gestão 2020-2022

Comissão Executiva

Léo Ribas

Elenice Malzoni

Nanci Stancki da Luz

Daraci Rosa

Rosani do Rosário Moreira

Secretaria Executiva

Andressa Cristiny da Silva

Carla Cristine Braun

Lucília Leite Alves

Nathalia Cordeiro Tupan Carvalho Pinto

Lista de Siglas

ADH – Assessoria de Direitos Humanos

ACD – Agência Curitiba

Acessuas – Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

Cadúnico – Cadastro Único

CAT – Centro de Atendimento ao Turista

CEV – Centro de Epidemiologia

CMB – Casa da Mulher Brasileira

CMDM – Conselho Municipal de Direito da Mulher

COHAB – Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DQRT – Diretoria de Qualificação e Relações do Trabalho

GDPD – Departamento de Direitos da Pessoa com Deficiência

DETUR – Departamento de Turismo

FAS – Fundação de Ação Social

FCC – Fundação Cultural de Curitiba

FESP – Fundação de Estudos Sociais do Paraná

FETAEP – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná.

ICI – Instituto das Cidades Inteligentes

IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública

IMT – Instituto Municipal de Turismo

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

IST/HIV/Aids – Infecções sexualmente transmissíveis/Vírus da Imunodeficiência Humanas

LBTI+ – Lésbicas, bissexuais, trans, travestis e intersexuais

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

PcD – Pessoa com deficiência

PGM – Procuradoria-Geral do Município

PMAS – Plano Municipal da Assistência Social

PMPM – Plano Municipal de Políticas para Mulheres

SETRAN – Superintendência de Trânsito

Setransp – Sindicato das Empresas de Ônibus de Curitiba

SGM – Secretaria do Governo Municipal

SIM – Sistema de Informação sobre mortalidade

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINE – Sistema Nacional de Emprego

SMAP/TI – Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

SMCS – Secretaria Municipal de Comunicação Social

SMDST – Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

SMDST–Departamento de Políticas sobre drogas

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMELJ – Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMSAN – Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SUS – Sistema Único de Saúde

UMSA – Unidade Móvel de Segurança Alimentar

URBS – Urbanização de Curitiba

US – Unidade de Saúde

Sumário

Sumário

1. Apresentação.....	16
1.1. Objetivos do Plano Municipal de Políticas para Mulheres	17
1.2. Público-alvo	18
2. Marco Referencial.....	19
2.1. Normativas Internacionais	20
2.2. Normativas Nacionais.....	20
2.3. Estado do Paraná.....	22
2.4. Município de Curitiba.....	22
3. Marco situacional.....	23
3.1. Curitiba em gênero e cor	24
3.2. Mulheres e renda.....	26
3.3. Mulheres e educação	30
3.4. Mulheres e saúde	32
3.4.1. Dados epidemiológicos	36
3.5. Mulheres e deficiências	39
3.6. Mulheres e habitação	43
3.7. Mulheres e segurança alimentar	45
3.8. Mulheres e o esporte e lazer	47

3.9. Mulheres e violências	51
4. Instância de gestão – Política para as Mulheres	65
4.1. Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres	65
4.1.1 Pressupostos de Ação	66
4.1.2 Eixos Prioritários de Ação	67
5. Instâncias de execução – Política para as Mulheres	68
5.1. Casa da Mulher Brasileira	68
5.2. Unidade móvel – Ônibus Lilás	69
6. Controle e Participação Social.....	69
6.1. Conselho Municipal de Direitos da Mulher	69
6.2. As Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres (nos anos 2015 e 2019).....	70
6.3. Consulta Pública.....	70
7. Ações estratégicas do Plano Municipal de Políticas para Mulheres	71
7.1. Quadro descritivo das ações	71
I. Assessoria de Políticas para Mulheres.....	71
II. Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação.....	81
III. Assistência Social.....	83
IV. Autonomia, Trabalho e Geração de Renda	87
V. Comunicação Social.....	92
VI. Cultura	94
VII. Defesa Social – Guarda Municipal	95
VIII. Defesa Social – Trânsito.....	97
IX. Educação	98

X.	Esporte e Lazer	101
XI.	Empreendedorismo	107
XII.	Habitação	108
XIII.	Meio Ambiente.....	111
XIV.	Mulheres com deficiência	113
XV.	Política Sobre Drogas.....	115
XVI.	Procuradoria Geral do Município.....	117
XVII.	Saúde	118
XVIII.	Segurança Alimentar e Nutricional	123
XIX.	Turismo.....	125
XX.	URBS	128
8.	Monitoramento e avaliação.....	130
9.	Referências.....	131

“A implementação de políticas públicas é fundamental para a garantia de acesso aos direitos humanos. Com o desenvolvimento de ações voltadas especificadamente às demandas das mulheres, o município almeja ampliar a igualdade de entre os gêneros, com o enfrentamento às violências e a promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural deste público”.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito de Curitiba

“Precisamos nos esforçar para ‘erguermos-nos enquanto subimos’. Em outras palavras, devemos subir de modo a garantir que todas as nossas irmãs e irmãos subam conosco”.

Angela Davis

1. Apresentação

O Plano Municipal de Políticas para Mulheres (PMPM) 2023–2026, instrumento de gestão que viabilizará a oferta e acompanhamento das ações para mulheres, é o resultado do trabalho conjunto da Assessoria de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, das Secretarias/Órgãos da esfera pública municipal, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e da ampla e efetiva participação da sociedade civil organizada, cujas demandas e necessidades foram averiguadas via consulta pública.

O processo de construção do Plano Municipal de Políticas para Mulheres marcou 2 (dois) momentos importantes. O primeiro, pela iniciativa da gestão municipal, que, por meio do Decreto nº 438, de 1 de abril de 2020, e Decreto nº 902, de 25 de maio de 2021, criou o Grupo de Trabalho para construção do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, com objetivo e decisão política de integrar as políticas públicas, elegendo representantes, no intuito de avaliar o Plano Municipal, vigência 2014–2016, e propor novas diretrizes de elaboração na perspectiva da igualdade de gênero, na defesa dos direitos humanos e pelos compromissos do município, a partir das normativas nacionais, internacionais e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das organizações das Nações Unidas (ONU).

O segundo momento, pela constituição de uma comissão temporária, ampliada do CMDM, cuja finalidade foi acompanhar as ações propostas pelas políticas públicas a fim de contribuir com sugestões relacionadas às necessidades específicas das mulheres, considerando a coibição de todos os preconceitos de gênero, étnico, geracional, de classe social e capacitista.

As ações, objetivos e metas aqui elencadas foram organizadas pelos eixos das políticas públicas, em que 22 (vinte e duas) políticas públicas e de direitos se comprometem com a execução de 126 (cento e vinte e seis) ações, para o período de 2023 a 2026, quais sejam: Administração e Gestão de Pessoal; Assistência Social, Autonomia, Trabalho e Geração de Renda; Comunicação Social; Cultura; Educação; Empreendedorismo; Esporte e Lazer; Habitação; Meio Ambiente; Política antidrogas; Políticas para Pessoas com deficiências; Políticas para Mulheres; Procuradoria; Saúde; Segurança; Segurança Alimentar e Nutricional; Trânsito; Transporte; Turismo e Urbanismo, com vistas a oferecer estruturas adequadas de participação e de garantia de direitos às mulheres,

e a efetivação de serviços, programas e projetos, direcionados às mulheres curitibanas.

Por fim, vale reafirmar que o PMPM, ao traduzir a Política Municipal dos Direitos das Mulheres, para o triênio de 2023 a 2026, compromete-se com todos os órgãos públicos e entidades governamentais, a fim de congregar esforços para realizar cada uma das ações propostas, reafirmando Curitiba como uma cidade propícia à vivência da cidadania segura, acolhedora, humana, inclusiva, uma cidade que integra mulheres na perspectiva e na busca da igualdade de gênero, sem violência, sexismo, promovendo oportunidade e consolidação dos direitos humanos das mulheres em todas as suas faces e dimensões.

Ao CMDM caberá acompanhar a efetivação do PMPM, aprovado em plenária em 08 de dezembro de 2022, no cumprimento de uma de suas atribuições pela Lei de Criação do CMDM nº 14362, de 26 de novembro de 2013.

1.1. Objetivos do Plano Municipal de Políticas para Mulheres

Este Plano Municipal de Políticas para Mulheres constitui-se em um instrumento de gestão, estrutural e fundamental para o fortalecimento e consolidação de políticas públicas planejadas, sobre as demandas específicas das mulheres curitibanas. Constitui-se como seus objetivos:

- regulamentar e orientar proposição e execução de políticas públicas para mulheres;
- definir e ofertar ações afirmativas para reverter situações de desigualdade e discriminação;
- dar caráter democrático, visto que sua elaboração, conta com a participação da população, por meio do Conselho Municipal de Direitos da Mulher e Consulta Pública;
- materializar as demandas e necessidades refletidas nas Consultas Públicas, nas Conferências, Fóruns, pela sociedade civil e movimentos sociais de defesa de direitos;
- prevenir e combater todas as formas de violência contra mulheres;

- assegurar que as ações previstas no âmbito das políticas públicas devam alcançar prioritariamente mulheres em situação de vulnerabilidade social e em situação de violência, impactadas pela pandemia do novo coronavírus;
- ampliar a efetivação das garantias fundamentais, conquistadas para mulheres;
- fomentar a elaboração de novas legislações pertinentes aos direitos das mulheres;
- possibilitar o monitoramento e a avaliação das ações a compreensão cultural sobre o lugar das mulheres na sociedade, bem como por meio de iniciativas voltadas à equidade de gênero nas práticas institucionais adotadas pela Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC.

1.2. Público–alvo

Constitui o público-alvo deste Plano Municipal todas as pessoas do gênero feminino, consideradas em todas as suas interseccionalidades¹.

Desse modo, este documento refere-se a:

- Meninas e jovens;
- Adultas
- Idosas;
- Negras;
- Ciganas;

¹Interseccionalidade é um conceito desenvolvido pela professora norte-americana, em XX Kimberlé Williams Crenshaw, ao estudar sobre condições sociais de pessoas negras. Ele refere-se a maneira como diversas variáveis, chamadas de marcadores sociais, se interrelacionam. Quanto maior a quantidade de marcadores estiverem presentes em uma mesma situação, maior poderá ser o risco, a vulnerabilidade e a exclusão social. Gênero, cor, etnia, nacionalidade, classe, orientação sexual, crença religiosa, faixa etária são os principais marcadores sociais, que precisam ser considerados na elaboração de políticas públicas.

- Indígenas;
- Lésbicas;
- Mulheres bissexuais;
- Travestis;
- Transexuais;
- Mulheres com deficiência;
- Profissionais de sexo;
- Egressas do sistema prisional;
- Migrantes;
- Mulheres em situação de rua.

Considera, enfim, todas as mulheres, sem discriminação.

2. Marco Referencial

O Plano Municipal de Políticas para Mulheres (PMPM) foi construído e fundamentado nos direitos humanos das mulheres e suas diversidades, presentes em um conjunto de marcos normativos internacionais e nacionais. Esses documentos afirmam a promoção e a proteção de direitos fundamentais, assim como o combate às violências contra mulheres. Apresentam-se, também, como o resultado de um processo histórico dinâmico, marcado por lutas protagonizadas por mulheres em todo o mundo, com todas as suas diversidades étnicas, sociais, culturais e econômicas. Essas mulheres têm em comum o protagonismo na luta pela igualdade de gênero, por meio do reconhecimento de direitos, afirmação da cidadania, assim como a erradicação de todas as formas de violência.

Para além do conjunto de normativas, o marco referencial do PMPM abrange também instrumentos passados de gestão e de participação social, como as Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres – 2015 e 2019 e o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – 2014–2016 e o Plano Estadual e Nacional. Ao longo dos últimos anos, a criação desses instrumentos, o seu monitoramento e a avaliação permitiram que o atual Plano consistisse num produto efetivo dessa evolução.

2.1. Normativas Internacionais

No cenário internacional, foram considerados documentos que compõem o sistema de proteção internacional e interamericano de direitos humanos, na temática de gênero. Assim, o desenho do PMPM baseou-se em dois instrumentos nucleares: a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979) e Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994).

Ademais, o PMPM busca contribuir para a melhoria do alcance, no município de Curitiba, do Objetivo nº 5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (ODS, 2015). Os municípios, pela sua proximidade direta com as cidadãs e os cidadãos, desempenham papel protagonista no esforço para o cumprimento de todas as 17 metas.

2.2. Normativas Nacionais

No que concerne à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, o Brasil possui um arcabouço legal pujante, nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que combate à violência doméstica, é considerada pela ONU uma das três melhores leis sobre o tema, em âmbito mundial. No entanto, existe ainda um distanciamento considerável entre a legislação e sua aplicação prática, e o PMPM soma esforços para a redução dessa diferença. A Constituição

Brasileira de 1988 é o marco jurídico da institucionalização dos direitos das mulheres e algumas dessas conquistas abrangeram, por exemplo, a igualdade entre homens e mulheres; a proibição da discriminação das mulheres no mercado de trabalho; o estabelecimento de direitos sexuais e reprodutivos, entre outros.

Seguidamente, apresentam-se algumas das legislações nacionais de referência e que subsidiaram o PMPM, sem pretensão de exaustão:

a) Lei nº 7.716/1989: a lei de racismo que dispõe sobre crimes resultantes de preconceito ou discriminação em razão da raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), abrange também crimes baseados no preconceito e discriminação de identidade de gênero e orientação sexual, como a transfobia e a homofobia;

b) Lei nº 10.224/2001 sobre assédio sexual no trabalho;

c) Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, que inovou ao apresentar a violência doméstica e familiar contra mulher como uma violação de direitos humanos e, por isso, como um crime de responsabilidade do Estado. A lei também ampliou a definição de violência contra mulher, descrevendo que ela pode ser física, psicológica, sexual, patrimonial e moral;

d) Lei nº 13.104/2015, lei do feminicídio, que passou a prever este crime dentro da categoria de homicídio qualificado e crime hediondo, com base em gênero;

e) Lei nº 13.718/2018, lei da importunação sexual, que estabelece que determinados comportamentos não sejam mais aceitos e serão punidos como crimes;

f) Lei nº 14.188/2021, lei do sinal vermelho, que define o Programa de Cooperação Sinal Vermelho, como medida de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

2.3. Estado do Paraná

O Estado do Paraná promulgou, até a presente data, cerca de 50 (cinquenta) leis que promovem os direitos das mulheres e combatem as violências.

No que concerne ao PMPM e a título de exemplo, foram consideradas as seguintes normativas:

- a) Lei estadual nº 10.972/2019, que estabelece, no calendário de eventos do Estado, a semana do Agosto Lilás dedicada às ações de prevenção, conscientização e enfrentamento da violência contra a mulher e divulgação da lei Maria da Penha;
- b) Lei estadual nº 19.873/2019, estabelece que o dia 22 de julho como o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio;
- c) Lei estadual nº 19.788/2018, que institui as Patrulhas Maria da Penha;
- d) Lei estadual nº 19.701/2018, que dispõe sobre a violência obstétrica e sobre direitos da gestante e da parturiente, entre outras leis de referência.

2.4. Município de Curitiba

Quanto à legislação municipal, encontram-se também dezenas de registros legais referentes a gênero e sobre diferentes temas, como saúde física e mental, prevenção e enfrentamento das violências, educação, gestação e puerpério. Para a definição de objetivos e metas do PMPM, destacam-se as seguintes leis:

- a) Lei municipal nº 15.913/202, que institui o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como medida de combate e prevenção à violência doméstica ou familiar;
- b) Lei municipal nº 15.883/2021 sobre campanhas de prevenção no transporte público e combate à importunação sexual;
- c) Lei municipal nº 15.590/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco de assédio, em determinados espaços como restaurantes e bares;
- d) Lei municipal nº 15.488/2019, que institui a semana de conscientização da saúde sexual e reprodutiva;

- e) Lei nº 15.179/2018, que institui a semana oficial do combate à violência contra a mulher;
- f) Lei municipal nº 15.021/2017, que dispõe sobre a prioridade de vagas em creches e escolas municipais para crianças vítimas de violência doméstica;
- g) Lei nº 15.082/2017, que institui o calendário oficial de Curitiba, a campanha de prevenção ao câncer de mama;
- h) Lei municipal nº 14.790/2016, que estabelece as diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha;
- i) Lei nº 14.598/2015, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação às gestantes e parturientes sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal com vistas à sua proteção contra a violência obstétrica;
- j) Lei municipal nº 20.574/2002, que assegura à mulher curitibana o acesso gratuito ao exame preventivo do câncer do colo do útero;
- k) Lei municipal nº 16/060/2022, que institui o Dia Municipal de Enfrentamento ao Lesbocídio em Curitiba;
- l) Decreto 847/2022, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento de identidade de gênero de pessoas trans e intersexuais no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, suas Autarquias e Fundações.

3. Marco situacional

A cidade de Curitiba está localizada na Região Sul do país. No ano de 2010, de acordo com o último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população era composta por 1.751.754 de habitantes, com a estimativa projetada para 2020 de aproximadamente 1.933.000 pessoas.

Sua principal atividade econômica é o comércio seguido da indústria. Destaca-se, ainda, pelo turismo e a renda média mensal de 3,9 salários mínimos.

Dividida nas regionais administrativas Bairro Novo, Boa Vista, Boqueirão, Cajuru, CIC, Matriz, Pinheirinho, Portão, Santa Felicidade e Tatuquara, a cidade agrupa 75 bairros.

Para balizar as proposições das que serão implementadas neste Plano, alguns dados relevantes referentes às políticas públicas, apresentam-se, a seguir.

3.1. Curitiba em gênero e cor

No que se refere ao número de mulheres, o Censo apresentava a seguinte divisão por gênero:

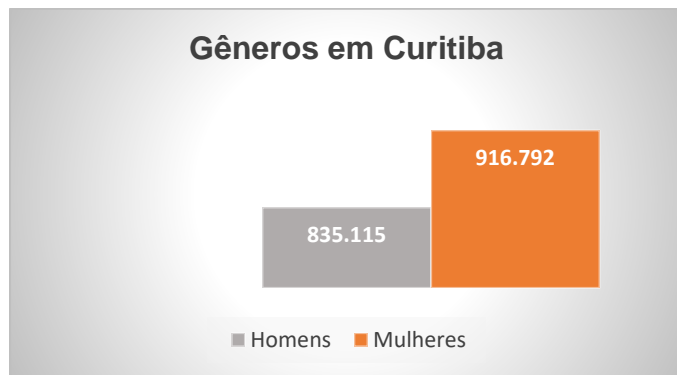


Gráfico 1 – Divisão por gênero em Curitiba.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br> (2010).

Naquele ano, não constava o registro de identidade de gênero e orientação sexual, não sendo possível identificar mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis.

Algumas iniciativas da Sociedade Civil têm realizado pesquisas a fim de realizar este mapeamento e o município de Curitiba incluiu no sistema E-cidadão, que é o Cadastro Único utilizado para o acesso aos serviços eletrônicos da Prefeitura, os marcadores de gênero e nome social, que permitirão realizar o mapeamento de mulheres transexuais e travestis com maior consistência.

A identificação e mapeamento dos diversos públicos permite que as políticas públicas sejam direcionadas levando em consideração as especificidades destes. Assim, dar visibilidade às mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, fortalecendo e desenvolvendo ações de enfrentamento à lbtfbobia é uma questão a ser priorizada nas propostas das metas, pelas Secretarias e Órgãos que compõem a elaboração deste documento.

O marcador social cor confere às mulheres negras indicadores sociais bem diferenciados das mulheres brancas. O acesso à educação, à saúde, ao trabalho e à renda apresentam-se abaixo dos índices alcançados pelas demais mulheres. Considerar esse fator é o que subsidia a justificativa para se pensar em ações afirmativas para essas mulheres, com foco no enfrentamento ao racismo.

Do ponto de vista de mulheres e cor, em 2010, em Curitiba, o Censo indicava a seguinte divisão:

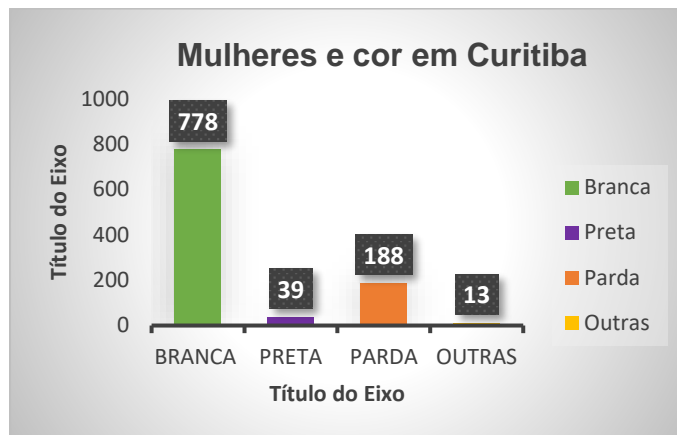


Gráfico 2 – Divisão por mulheres e cor em Curitiba.
Fonte: SIDRA-IBGE-ano 2020.

3.2. Mulheres e renda

De acordo com o Censo de 2010, o Bairro Matriz tinha a maior renda média, com 12,66 salários mínimos por domicílio, contrapondo-se ao Bairro Novo, que apresentava 3,95 salários como média mensal de renda. Na ocasião do levantamento dessas informações, o Bairro Tatuquara vincula-se ao Bairro Pinheirinho, que tinha o segundo menor índice, com 4,25 salários mínimos por domicílio.

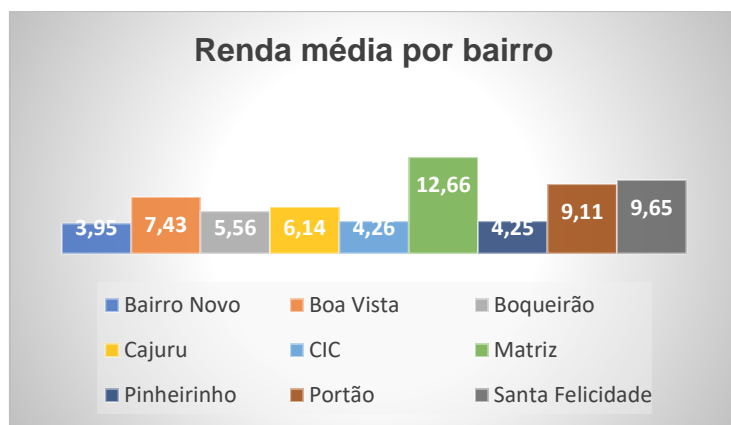


Gráfico 3 – Renda média por bairro.

Fonte: https://curitibaemdados.ippuc.org.br/Curitiba_em_dados_Pesquisa.htm

Quando se analisa a renda a partir de famílias em vulnerabilidade social, a base nos dados coletados do Cadastro Único do Governo Federal de maio de 2021, realizada pela política de Assistência Social no município, Curitiba apontava registros cadastrados, divididos por gênero, da seguinte maneira:

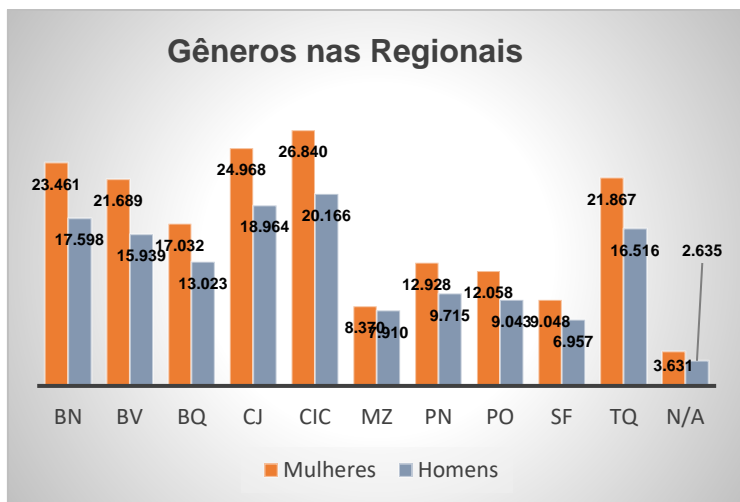


Gráfico 4 – Divisão por gênero em Curitiba.

Fonte: Base do Cadastro Único/Vigilância Socioassistencial da FAS –maio/21

Em todas as regionais, as inscrições no Cadastro Único têm as mulheres como responsáveis familiares.

A tabela abaixo demonstra a divisão demográfica por cor das mulheres inscritas no CadÚnico.

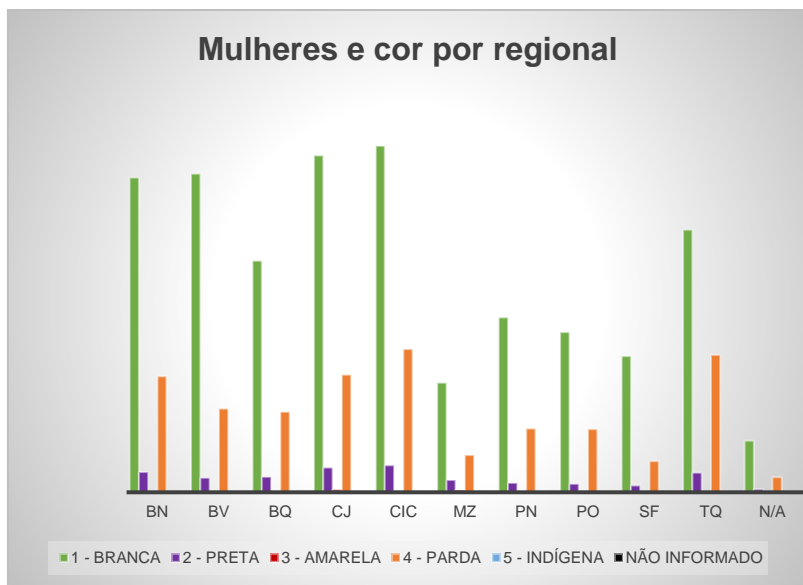


Gráfico 5 – Divisão mulheres e cor por regional.

Fonte: Base do Cadastro Único/Vigilância Socioassistencial da FAS –maio/21

Ainda que a cor branca seja predominante nos registros cadastrais, o que pode ocorrer pela formação migratória da cidade, ou por não reconhecimento identitário das mulheres negras, a regional CIC, em que o percentual de cadastros é mais alto, é onde estão concentrados os maiores números de mulheres negras e pardas.

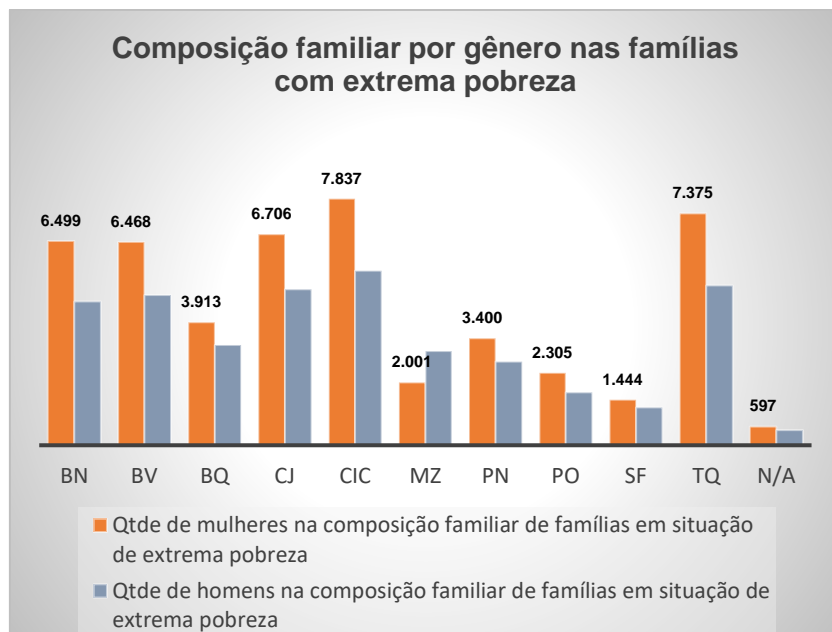


Gráfico 6 – Composição familiar por gênero nas famílias com extrema pobreza.

Fonte: Base do Cadastro Único/Vigilância Socioassistencial da FAS (maio/21)

Com exceção da Regional Matriz, as famílias em situação de extrema pobreza possuem mais mulheres que homens em sua composição, e a regional CIC aponta os maiores números de famílias nessa condição.

Porém, a renda média das famílias apresenta-se menor na Regional Tatuquara, conforme o gráfico a seguir:

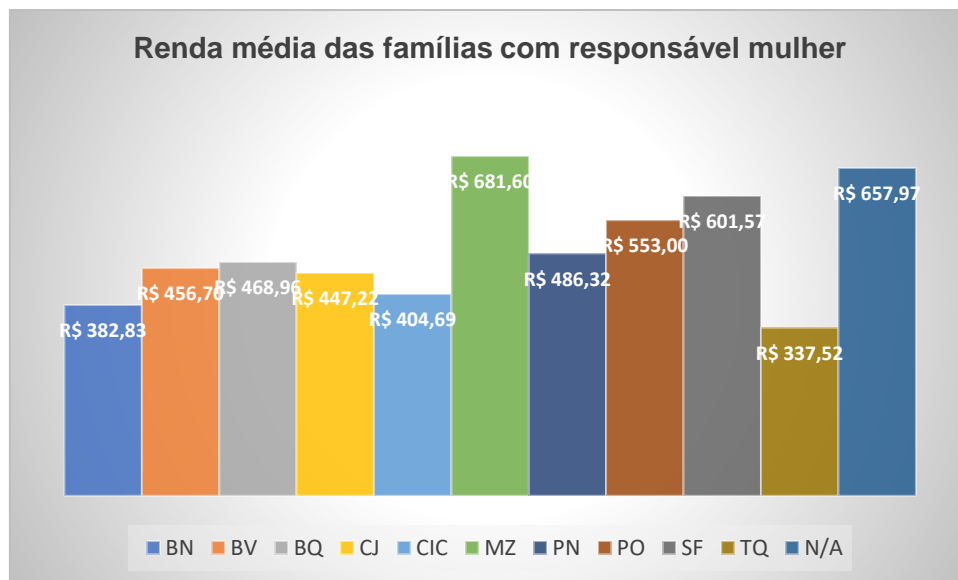


Gráfico 7 – Renda média das famílias com responsável mulher.
 Fonte: Base do Cadastro Único/Vigilância Socioassistencial da FAS –maio/21.

Tendo em vista que a média se dá pela quantidade de membros residentes na casa, uma das possibilidades pode ser que naquela regional, as famílias contenham mais integrantes sem renda, tais como crianças e adolescentes.

3.3. Mulheres e educação

Os dados sobre escolaridade apontados pelo Inep, no Censo Escolar da Educação Básica de 2019, revelam que o acesso e a permanência das mulheres na escola passa por variações. Se, nos anos iniciais, a frequência escolar de ambos os gêneros é quase paritária, a partir do Ensino Médio, o número de adolescentes que permanecem com efetiva matrícula, tanto do gênero feminino quanto do masculino, caem mais que pela metade. A presença no ambiente educacional, neste período, contudo, é majoritariamente do gênero feminino, seguindo assim nos cursos superior e pós-graduação.

A escola é um dos principais fatores de proteção das crianças e adolescentes, visto que é nesse espaço que eles ficam a maior parte do tempo de seus dias. Na fase da adolescência, é quando ocorre o maior desenvolvimento emocional, e o fato de meninos e meninas apresentarem alto nível de evasão sinaliza a exposição à falta de informação e ao conhecimento, que pode acarretar situações de vulnerabilidade e risco, nas idades iniciais da juventude e fase adulta.

O baixo acesso a níveis mais altos de escolaridade dificulta a melhoria econômica, e os índices de violência contra mulheres, apresentados no item a seguir, mostram que as mulheres na faixa dos 20 a 29 anos são as que mais vivenciam situações de violência doméstica/familiar.

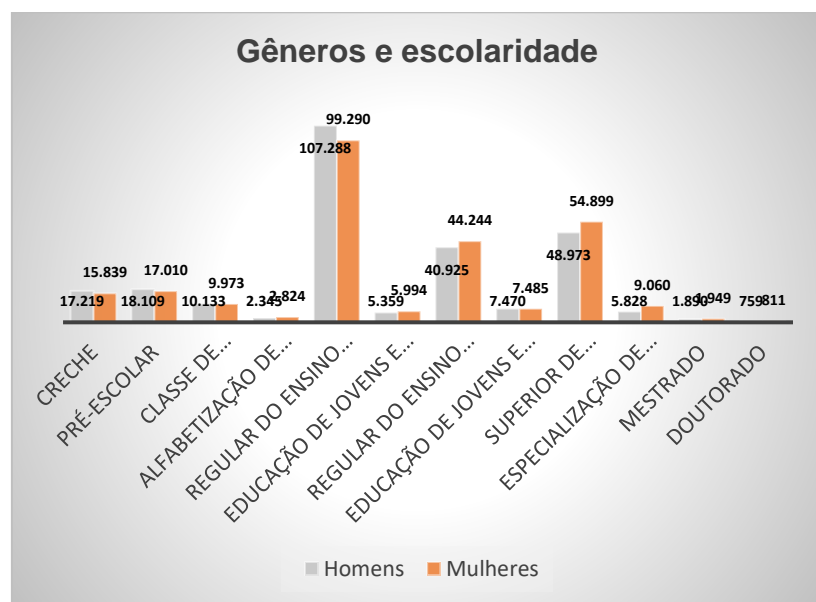


Gráfico 8 – Gêneros e escolaridade.

Fonte: Inep/Censo Escolar da Educação Básica – 2019.

3.4. Mulheres e saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Curitiba conta com uma rede de serviços de saúde e possui gestão plena do sistema, prestando serviços em todos os níveis de complexidade aos seus usuários.

O cuidado com a população é estruturado por dois componentes: a Atenção Primária e a Atenção Especializada. A Atenção Primária refere-se à rede responsável pelo primeiro contato com o sistema de saúde, pelas avaliações médicas e encaminhamentos para tratamentos e áreas médicas mais específicas e individualizadas.

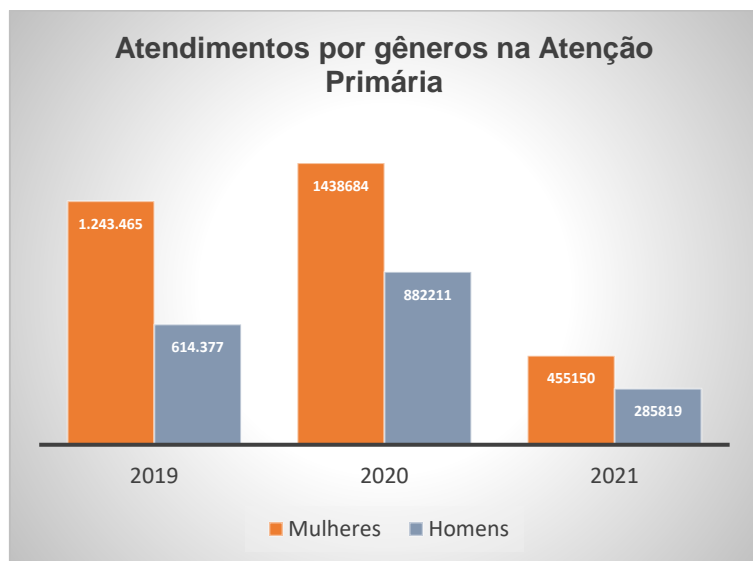


Gráfico 9 – Atendimentos por gêneros na Atenção Primária.

Fonte: Relatório ano BI Epidemiologia/SMS/ Curitiba –maio/22.

O gráfico nos indica que as mulheres são as maiores usuárias dos serviços de saúde. A pessoa que desejar tem o direito de pedir para atualizar o seu cadastro com seu nome social garantido pelo SUS. A unidade de saúde que possui mais

cadastros com nome social é a Unidade de Saúde Ouvidor Pardinho com 134, seguido na Unidade de Saúde Mãe Curitibana, 35, e Vila Guaira com 11.



Gráfico 10 – Cadastros definitivos com nomes sociais.

Fonte: relatório 135/Usuários Definitivos por Estabelecimento/SMS/Curitiba –20/05/2021.

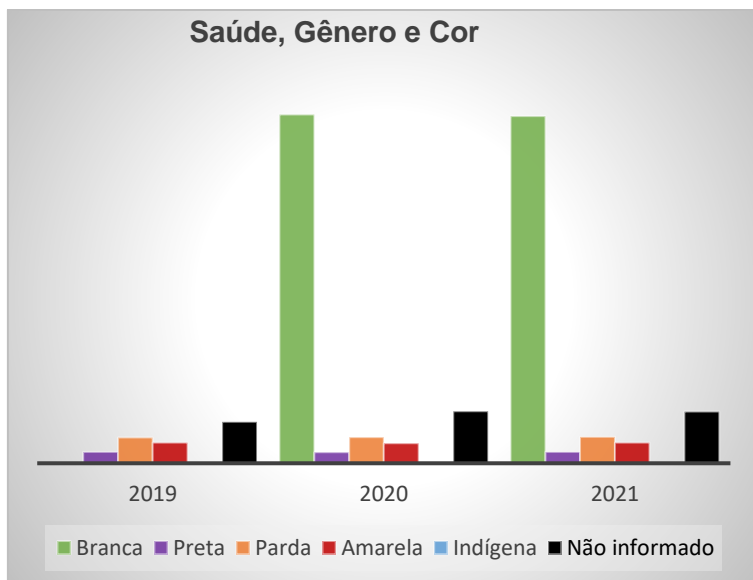


Gráfico 11 – Atendimento na Atenção Primária de mulheres por cor por ano.

Fonte: BI Epidemio/SMS/Curitiba–04/05/2023.

O quadro abaixo demonstra os diagnósticos das doenças que afetam as mulheres de modo geral.

Grupo	2020			2021	
	Quantidade de Diagnósticos	%		Quantidade de Diagnósticos	%
FATORES QUE INFLUENCIAM O ESTADO DE SAÚDE E O CONTATO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE	574802	40%	FATORES QUE INFLUENCIAM O ESTADO DE SAÚDE E O CONTATO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE	187229	41%
SINTOMAS, SINAIS E ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES CLÍNICOS E DE LABORATÓRIO NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA PARTE	147654	10%	CÓDIGO PARA PROPÓSITOS ESPECIAIS	84180	18%
CÓDIGO PARA PROPÓSITOS ESPECIAIS	129959	9%	SINTOMAS, SINAIS E ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES CLÍNICOS E DE LABORATÓRIO NÃO CLASSIFICADOS	36597	8%
DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	77185	5%	DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	22132	5%
DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	75257	5%	TRANSTORNOS MENTAIS COMPORTAMENTAIS	20107	4%
DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	73813	5%	DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	19504	4%
TRANSTORNOS MENTAIS COMPORTAMENTAIS	70131	5%	DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	13771	3%
DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	55153	4%	ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	11440	3%
DOENÇAS ENDOCRINAIS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	45964	3%	DOENÇAS ENDOCRINAIS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	10169	2%
ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	38848	3%	DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	8809	2%
DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	31490	2%	DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	8526	2%
LESÕES, ENVENENAMENTO E OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	29451	2%	DOENÇAS DE PELE A DO TECIDO SUBCUTÂNEO	7552	2%
DOENÇAS DE PELE A DO TECIDO SUBCUTÂNEO	25700	2%	LESÕES, ENVENENAMENTO E OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	7164	2%
DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	15977	1%	DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	4234	1%
DOENÇAS DO OUVIDO E DA APÓFISE MASTOIDE	14595	1%	DOENÇAS DO OUVIDO E DA APÓFISE MASTOIDE	4091	1%
DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	10084	1%	CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E DE MORTALIDADE	3259	1%
CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E DE MORTALIDADE	7963	1%	DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	2283	1%
GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO	6513	0%	GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO	1630	0%
NEOPLASIAS (TUMORES)	3525	0%	NEOPLASIAS (TUMORES)	1119	0%
DOENÇAS DO SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS	3351	0%	DOENÇAS DO SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS	882	0%
MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	708	0%	MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	277	0%
ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	561	0%	ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	195	0%
Total	1438684	1	Total	455150	1

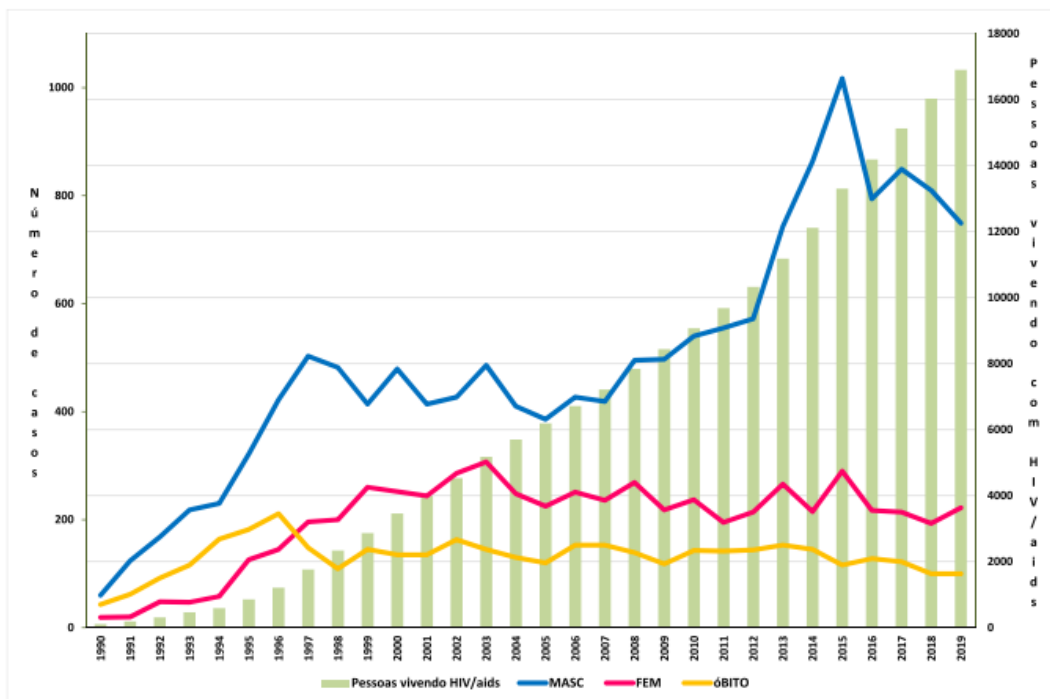
Quadro 1 – Relação da quantidade de diagnósticos por grupo e por ano.

Fonte: BI Epidemiologia/SMS/Curitiba –04/05/2021.

3.4.1. Dados epidemiológicos

Em Curitiba, desde o início da epidemia de HIV/Aids até 29 de setembro de 2020, ano-base 2019, foram notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, 13.182 casos de Aids, sendo 9.253 homens e 3.929 mulheres, e 7.736 notificações de infecção pelo HIV, sendo 5.734 homens e 2.002 mulheres.

Gráfico 5 - Número de casos de infecção pelo HIV/aids no sexo masculino e feminino, óbitos e pessoas vivendo com HIV/aids por ano diagnóstico. Curitiba, 1990 - 2019



Fonte: SMS Curitiba CE/CVE casos registrados SINANW 1984-2006e SINAN NET 2007-2019.

*Dados preliminares sujeitos a revisão até 29/9/2020

Gráfico 12 – Número de casos de infecção pelo HIV/Aids no sexo masculino e feminino, óbitos e pessoas vivendo com HIV/Aids por ano diagnóstico. Curitiba, 1990–2019.

Fonte: SMS Curitiba CE/CVE casos registrados Sinan 1984–2006 e Sinan NET 2007–2019.

*Dados preliminares sujeitos à revisão até 29/9/2020.

O COA (Centro de Orientação e Aconselhamento) é um serviço de prevenção a HIV/Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis, que realiza diagnóstico do HIV por intermédio do Teste Rápido, acompanhado de aconselhamento, de forma anônima, gratuita e confidencial.

A clínica e–COA é uma extensão do já tradicional Centro de Orientação e Aconselhamento (COA), que oferta serviços de diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) para usuários da rede municipal de saúde de Curitiba.

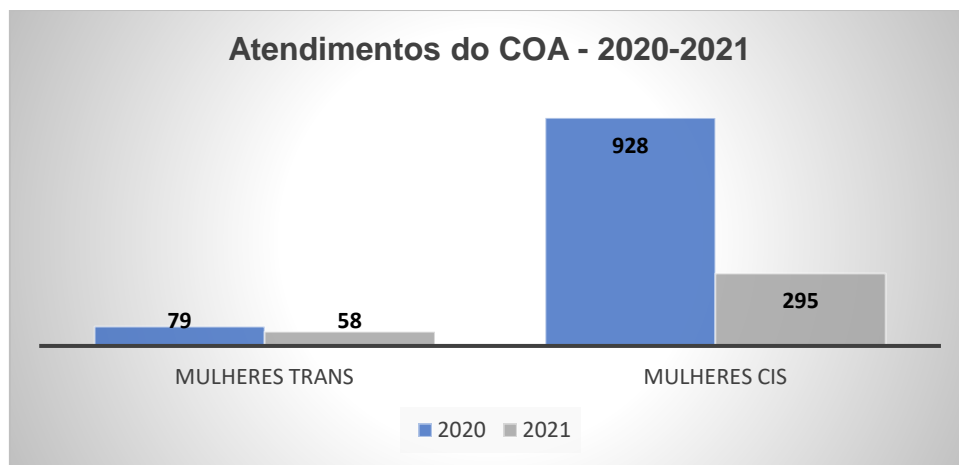


Gráfico 13 – Atendimentos do COA – 2020–2021.

Fonte: Relatório do COA/SISCTA/SMS/Curitiba – período ano 2020 a abril/2021.

Os atendimentos do COA revelam que as mulheres cisgêneras² apresentam alto índice de infecção pelo vírus HIV, o que nos revela a importância de informações que desmistifiquem o conhecimento popular acerca dessa IST (Infecção Sexualmente Transmissível).

As informações sobre mortalidade são obtidas por meio da coleta sistemática de dados lançados nas declarações de óbito (DO) e inscritos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. O formulário da Declaração de Óbito do Ministério da Saúde não contempla a informação quanto às lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

²Cisgênero: pessoa que se identifica, em todos os aspectos, com o gênero atribuído ao nascer. Ou seja, a identidade de gênero está alinhada com o sexo biológico.

Mulher cisgênera: pessoa que tem identidade de gênero feminino, igual ao sexo biológico atribuído no momento do nascimento.

Transgênero: Pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele correspondente ao seu sexo biológico atribuído no momento do nascimento. São transgêneras as pessoas denominadas transexuais e travestis

Travesti: pessoa que, embora tenha seu sexo atribuído ao nascimento como sendo masculino, realiza uma construção física e de gênero feminina, de caráter permanente.

Mulher trans: pessoa que tem identidade de gênero feminino, diferente do sexo biológico atribuído no momento do nascimento.

NÚMERO DE ÓBITOS POR CAPÍTULO DA CID-10 SEGUNDO SEXO, RESIDENTES EM CURITIBA, 2018 A 2021*

CAUSA (CAPÍTULO DA CID - 10)	2018		2019		2020*		2021**	
	F	M	F	M	F	M	F	M
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	175	204	176	224	1121	1475	1955	2633
II. Neoplasias (tumores)	1261	1269	1289	1335	1305	1322	554	630
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	21	15	15	15	22	22	13	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	436	390	338	316	403	402	201	163
V. Transtornos mentais e comportamentais	35	89	17	86	31	141	22	67
VI. Doenças do sistema nervoso	467	301	490	328	515	330	231	154
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	0	0	0	0	1	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	1446	1414	1368	1480	1362	1318	621	677
X. Doenças do aparelho respiratório	540	448	518	476	385	409	244	238
XI. Doenças do aparelho digestivo	239	318	276	350	251	354	144	171
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	7	29	10	23	12	15	15
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	45	17	49	14	35	20	9	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	149	104	154	180	165	151	109	83
XV. Gravidez parto e puerpério	7	0	3	0	6	0	7	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	45	63	38	41	26	57	14	26
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	39	42	31	31	23	40	7	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37	47	62	97	77	131	95	123
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	290	926	323	830	281	901	135	413
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5248	5654	5176	5813	6031	7086	4376	5429

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM - Centro de Epidemiologia/ CEV - dados extraídos em 12.07.2021

*dados preliminares sujeitos a alteração; ** dados parciais e preliminares até junho, sujeitos a alteração.

Tabela 1 – Número de óbitos por capítulo da CID-10 segundo sexo, residentes em Curitiba, 2018 a 2021. *

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Centro de Epidemiologia/CEV – dados extraídos em 12.07.2021.

*Dados preliminares sujeitos à alteração; **Dados parciais e preliminares até junho, sujeitos à alteração.

3.5. Mulheres e deficiências

Curitiba conta com um Departamento para atendimento de pessoas com deficiências. Uma importante demanda na área dos direitos da pessoa com deficiência é a questão das mulheres que exercem papel de cuidadoras de pessoas com deficiência com alto grau de dependência, em especial as de mais idade e as que não possuem rede familiar de apoio. Essas

mulheres dedicam seus dias aos cuidados que exercem, dificultando a possibilidade de exercer ações de geração de renda e atividades voltadas ao seu bem-estar. Em sua maioria, vivem da renda do Benefício de Prestação Continuada recebido pela pessoa com deficiência de quem cuidam, de modo a resultar em desamparo financeiro quando essa pessoa com deficiência vem a óbito e o benefício é cessado.

A curatela, ação jurídica em parceria com a Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP e com o programa Justiça no Bairro, direcionada a promover processos para pessoas com deficiência adultas que necessitam de suporte constante para administrar suas questões de patrimônio e renda, demonstra como a situação de cuidadoras afeta as mulheres, conforme o gráfico abaixo:

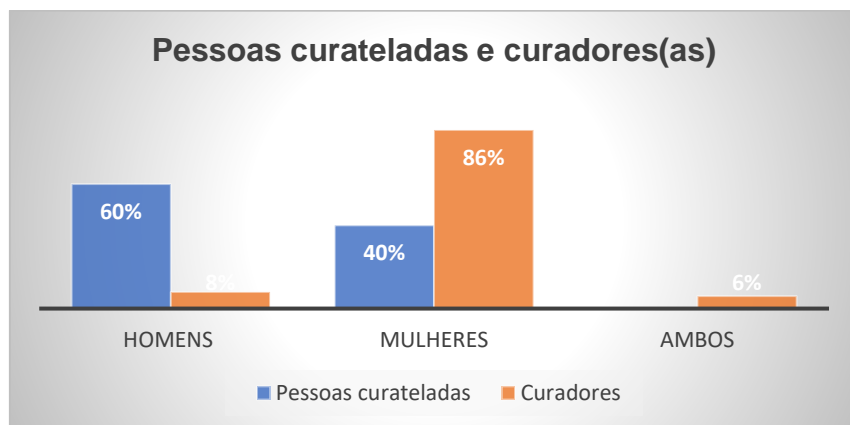


Gráfico 14 – Pessoas curateladas e curadores(as).

Fonte: Relatório de atendimentos do GDPD – 2020 – 21/08/2021.

Outra importante demanda diz respeito às mulheres travestis e transexuais com deficiência, uma vez que estas sofrem uma dupla vulnerabilidade e vivenciam situações de discriminação que as exclui do convívio familiar e dificultam sua colocação no mundo do trabalho, colocando-as em vulnerabilidade social e econômica.

Um dos serviços destinados para atendimento às pessoas com deficiência é a Central de Libras, que realiza serviço de interpretação e tradução Português – Língua Brasileira de Sinais, de forma a promover acessibilidade comunicacional para as pessoas surdas. São realizados atendimentos às pessoas surdas, conforme solicitação, na interpretação em consultas, audiências, exames, e demais situações de saúde, cidadania e socioassistenciais.

Em 2023, das pessoas que receberam atendimento da central de Libras – Língua Brasileira de Sinais, 61% do público atendido foram mulheres, sendo 7% das mulheres atendidas, mulheres trans e 39% eram homens.

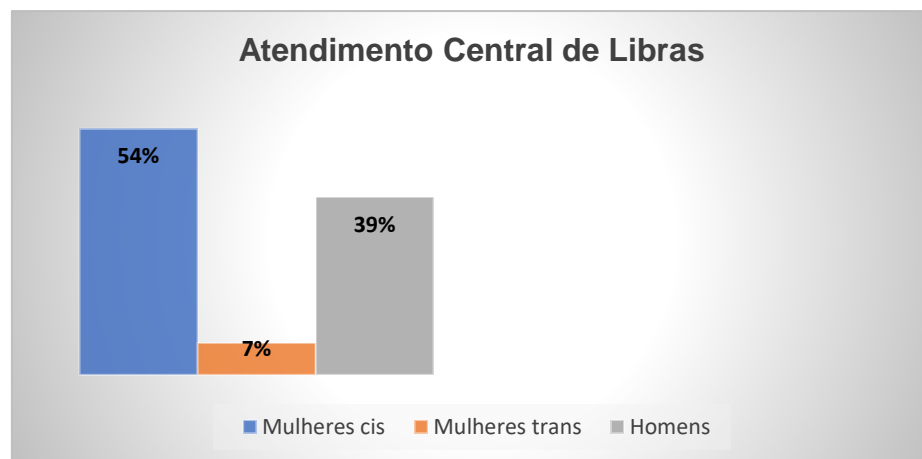


Gráfico 15 – Atendimento Central de Libras.

Fonte: Relatório de atendimentos do GDPD – 21/08/2021.

No serviço Acesso, que é um transporte na modalidade porta a porta para pessoas com deficiência com alto grau de comprometimento por suas questões de mobilidade, comportamento e autonomia, com renda *per capita* de até um salário mínimo, direcionado a trajetos para atendimentos de saúde e socioassistenciais não continuados, o percentual de usuários do gênero feminino é de 42% e masculino de 58%. O sistema de agendamento e roteirização possui registro de nome social e não sinalizou a utilização do serviço por alguma pessoa trans.

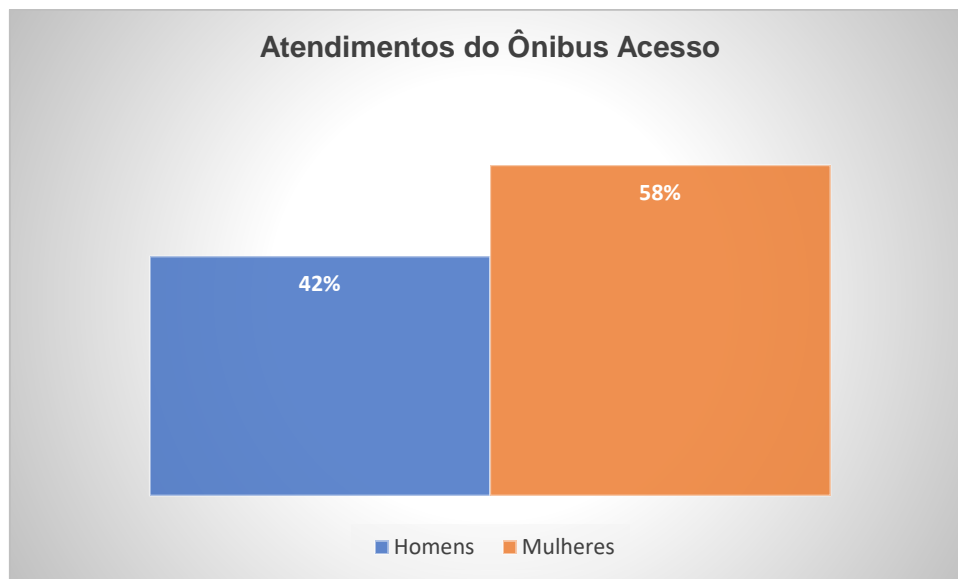


Gráfico 16 – Atendimentos do Ônibus Acesso

Fonte: Relatório de atendimentos do GDPD–2020 – 21/08/2021.

Do total de atendimentos dos casos de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, com articulação e encaminhamento para serviços e programas, e análise de casos especiais urgentes, na articulação da Rede de Atendimento Integrado à Pessoa com Deficiência em Situação de Risco para Violação de Direitos, o Departamento identificou que a população, majoritariamente, atendida é de pessoas do sexo masculino.

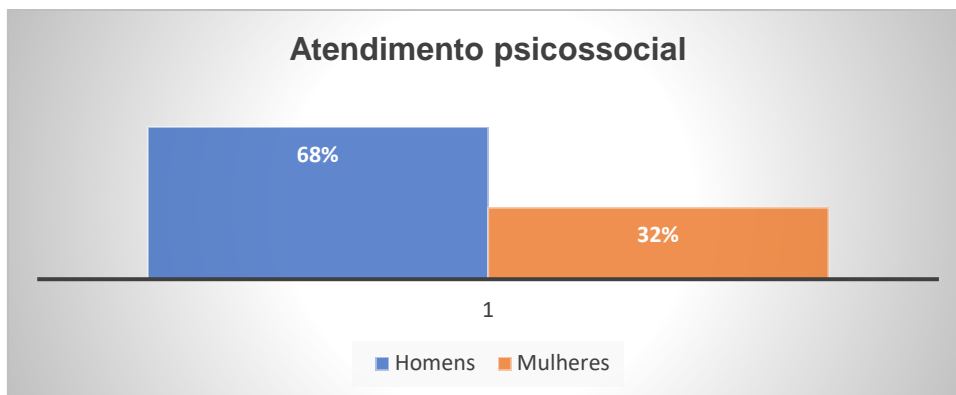


Gráfico 17– Atendimento psicossocial.

Fonte: Relatório de atendimentos do GDPD–2020 – 21/08/2021.

3.6. Mulheres e habitação

A Companhia de Habitação de Curitiba tem por premissa realizar os contratos das unidades residenciais com a titularidade das mulheres. Entre o período de 01/01/2027 a 31/03/2023, foram assinados 4.924 contratos sendo:

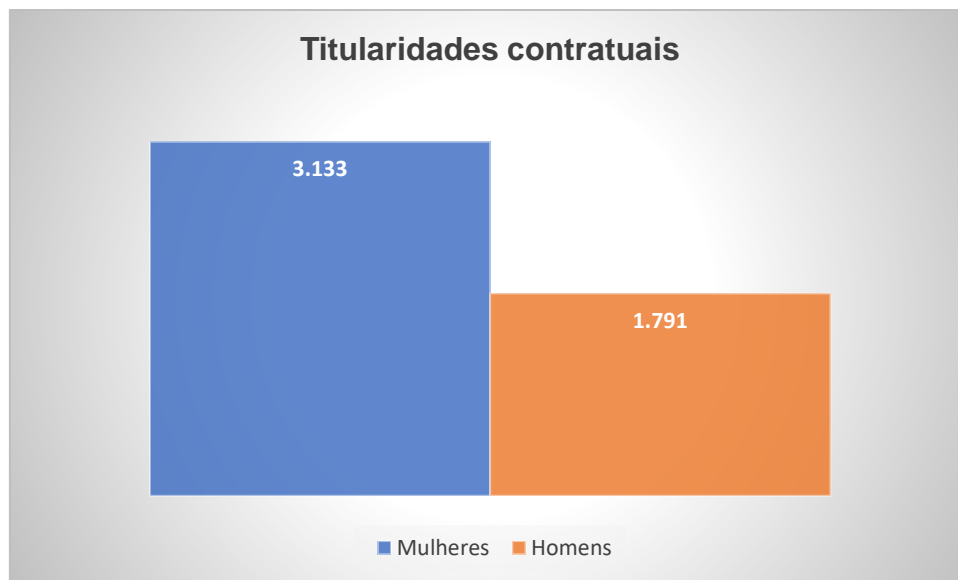


Gráfico 18 – Titularidades contratuais.

Fonte: COHAB – 28/04/21.

Este quadro apresenta os atendimentos realizados com o Programa Minha Casa, Minha Vida (Fila), contrato assinado com o Caixa Econômica Federal. Seguem informações referentes às contratações realizadas no período de 2017 até o momento e o percentual de contratações efetivadas pelas mulheres:

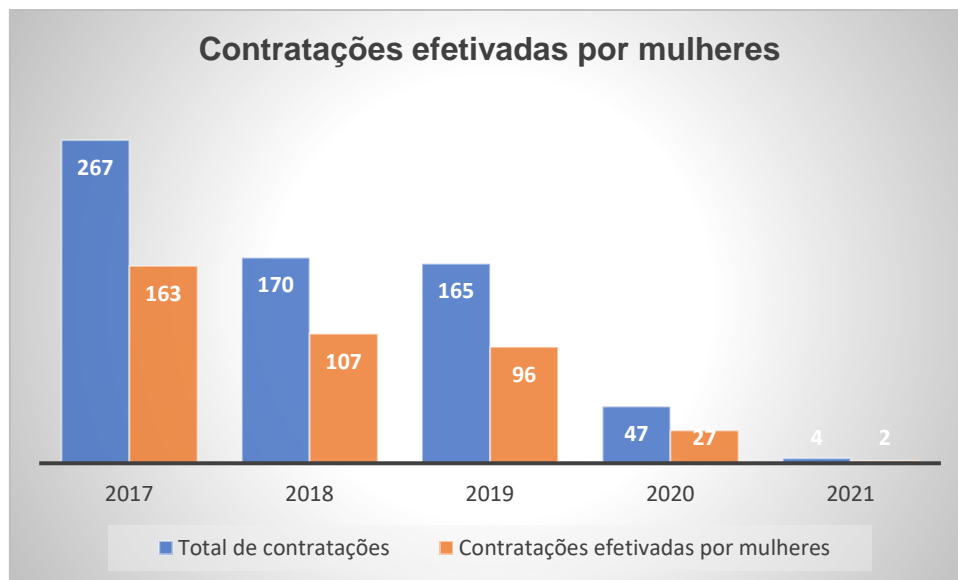


Gráfico 19 – Contratações efetivadas por mulheres.

Fonte: COHAB – 28/04/21.

3.7. Mulheres e segurança alimentar

Como visto até o momento, principalmente nas famílias que apresentam vulnerabilidade social, as mulheres são as principais responsáveis pelas famílias, o que reflete na utilização de serviços municipais voltados às famílias com baixa renda. Os cadastros do Armazém da Família, que são destinados às famílias com até 05 salários mínimos, têm como maiores beneficiárias inscritas as mulheres. A integração dos serviços públicos, de maneira intersetorial e transversal, é um grande fator de proteção social das famílias.

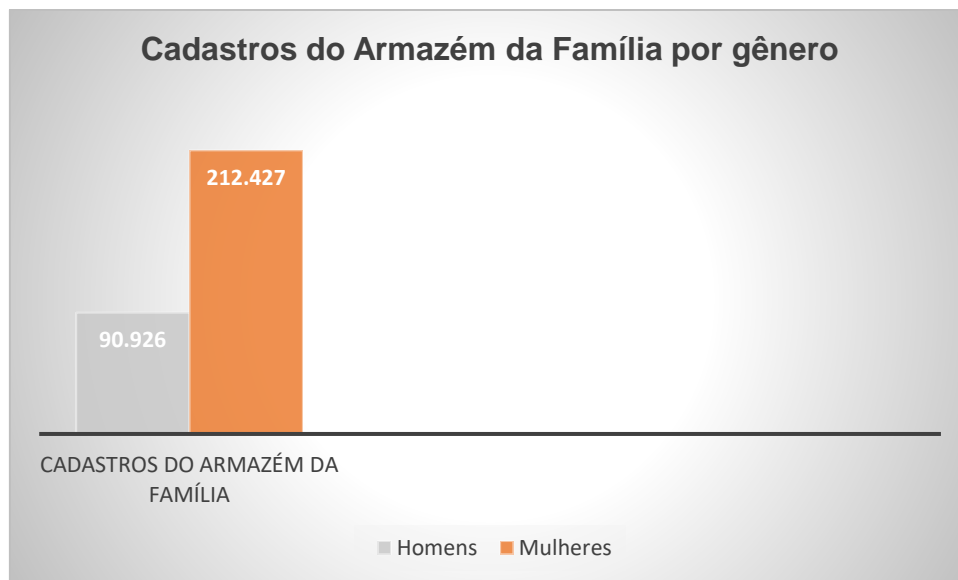


Gráfico 20 – Cadastros do Armazém da Família por gênero.

Fonte: SMSAN – abril/21.

No que se refere ao trabalho empreendedor, as mulheres são também as principais protagonistas nessa modalidade de gerar renda. Do total de permissionários que a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional possui, considerados o Mercado Municipal, o Mercado Regional, Sacolões da Família e feiras livres, noturnas e orgânicas, as mulheres somam 230 licenças versus as 212 cedidas aos homens.

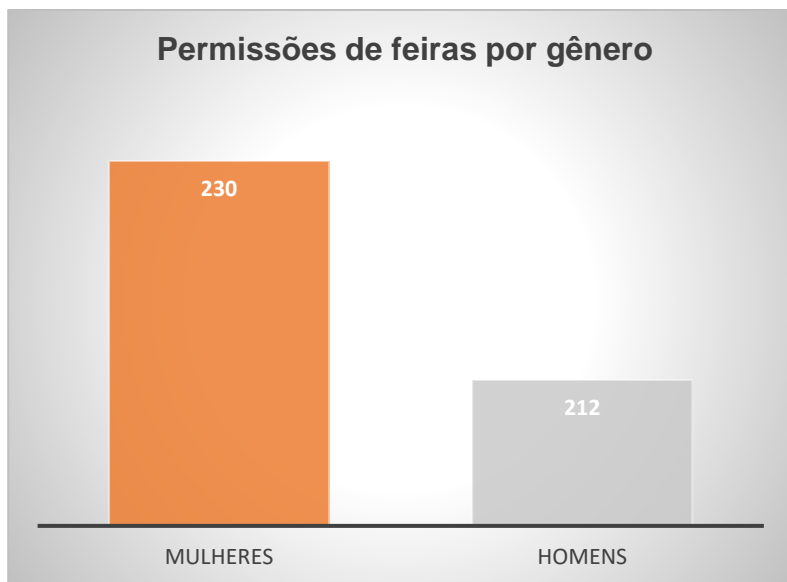


Gráfico 21 – Permissões de feiras por gênero.

Fonte: SMSAN –abril/21.

Em 2022, ocorreu a Feira da Mulher Empreendedora, realizada junto à feira das Cooperativas, que se encontra em análise a possibilidade de criação de vaga específica nessa mesma feira. A cooperativa é coordenada por mulheres, vinculada à Fetaep – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná.

3.8. Mulheres e o esporte e lazer

O esporte e lazer alinhados à alimentação saudável são promotores de saúde e bem-estar. As mulheres são submetidas a uma sobrecarga excessiva e apresentaram, principalmente na pandemia, altos índices de estresse e depressão.

De acordo com os relatórios da Secretaria de Esporte e Lazer, as mulheres são as maiores praticantes de atividades desportivas, com 64% a mais de inscrições, comparado aos homens.

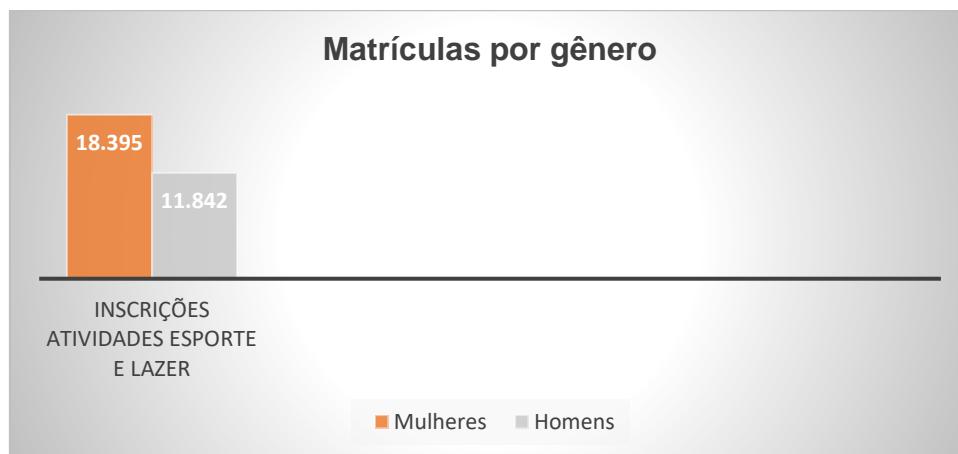


Gráfico 22 – Matrículas por gênero.

Fonte: Relatórios da Superintendência – média de atendimentos do 2º semestre de 2019 – 28/04/21.

Os dados indicam o período do segundo semestre de 2019, visto que em 2020 e 2023 a SMELJ não realizou atividades sistemáticas e/ou eventos devido à pandemia.

As mulheres adultas compõem o maior número de matrículas e as residentes na Regional Bairro Novo são as que mais usufruem das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer.

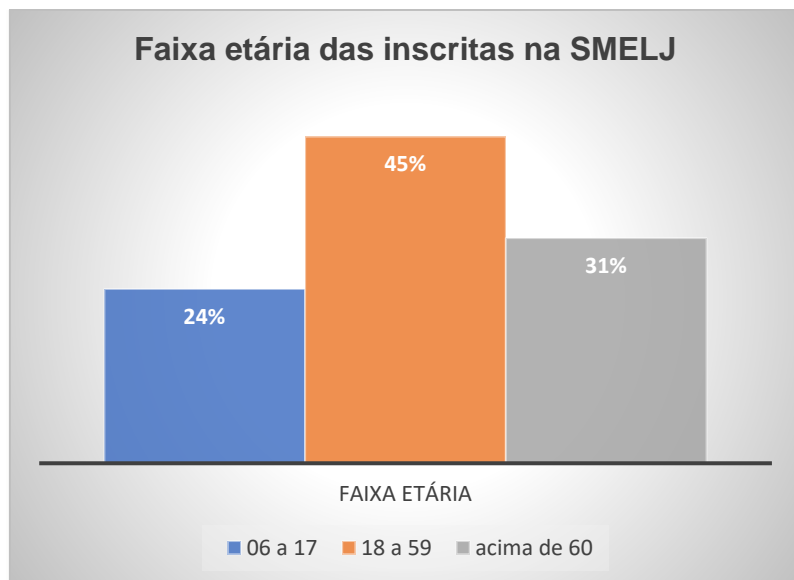


Gráfico 23 – Faixa etária das inscritas na SMELJ.

Fonte: Relatórios da Superintendência – média de atendimentos do 2º semestre de 2019 – 28/04/21.

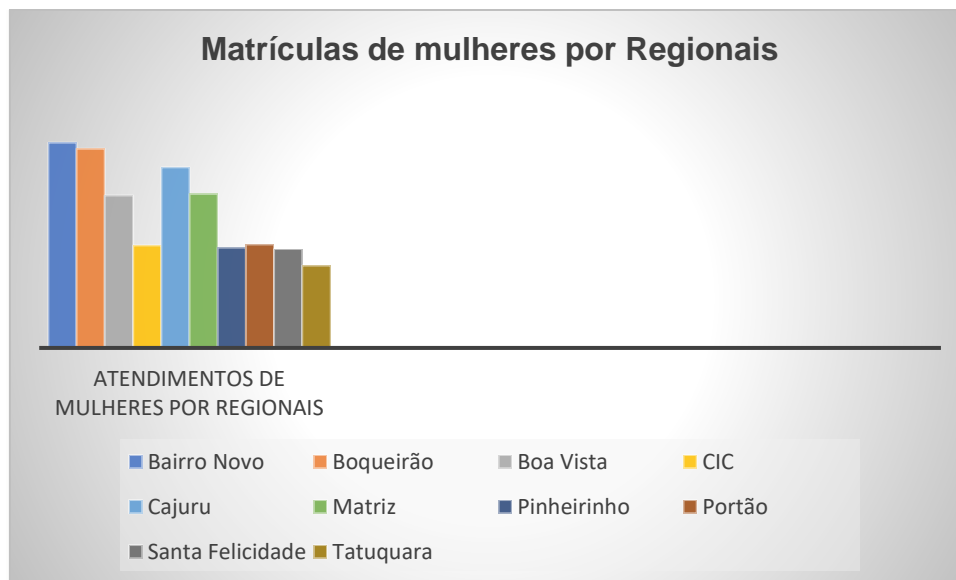


Gráfico 24 – Matrículas de mulheres por Regionais.

Fonte: Relatórios da Superintendência – média de atendimentos do 2º semestre de 2019 – 28/04/21.

Apesar de as mulheres serem as que mais participam de atividades desportivas, quando se trata de eventos, atividades externas e de competitividade, são os homens que têm presença predominantemente. A sociabilidade de meninas e mulheres é voltada para a cultura do cuidado de terceiros, o que, por vezes, pode lhe retirar a oportunidade de inclusão.

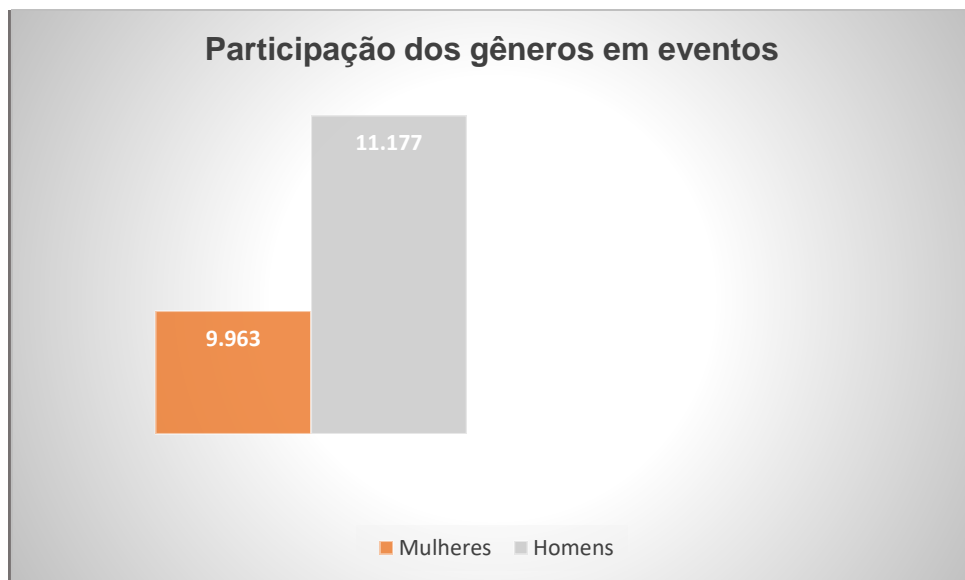


Gráfico 25 – Participação dos gêneros em eventos,

Fonte: Relatórios da Superintendência – média de atendimentos do 2º semestre de 2019 – 28/04/21.

3.9. Mulheres e violências

Faz parte do viver em sociedade a existência de diferentes formas de pensar e estar no mundo. Conflitos de pensamentos e ideias são intrínsecos à convivência humana. A nossa cultura foi constituída por relações de poder, que culminam muitas vezes em violências, principalmente na violência de gênero e no racismo.

A violência de gênero, deslocada contra mulheres, cis, transexuais, travestis, lésbicas e bissexuais, é permeada por atitudes sexistas, em que as mulheres são tidas como inferiores e sem os mesmos direitos que os homens e misóginas, em que o que é reconhecido como feminino é desqualificado e posto como desprezível.

Essas atitudes têm como consequência um alto índice de violência, que são, na maioria dos casos, provocadas por homens contra mulheres.

As informações coletadas, a partir da Ficha de Notificação Individual – Violência Interpessoal/Autoprovocada, casos suspeitos e ou confirmados de violência estabelecida como obrigatória através de Portaria Ministerial nº1.271– 06/06/2014 tem por objetivo: dar visibilidade à problemática, realizar articulação/comunicação entre as políticas públicas de atendimento e de efetivar a responsabilização, e são inseridas no Sistema Nacional de Agravos de Notificação/ SINAN / Ministério da Saúde.

O conjunto de gráficos a seguir refere-se ao número de notificações contra as mulheres segundo a área de residência. Não obrigatoriamente a violência tenha ocorrido no mesmo território de residência, ou no mesmo município. Reforça-se que as áreas administrativas num total de dez têm perfis populacionais, socioeconômicos e culturais diferenciados, assim como heterogêneas distribuições de equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social, entre outros (Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – Relatórios anos – 2019 e 2020 – Perfil das notificações de violência interpessoal/autoprovocada no município de Curitiba).

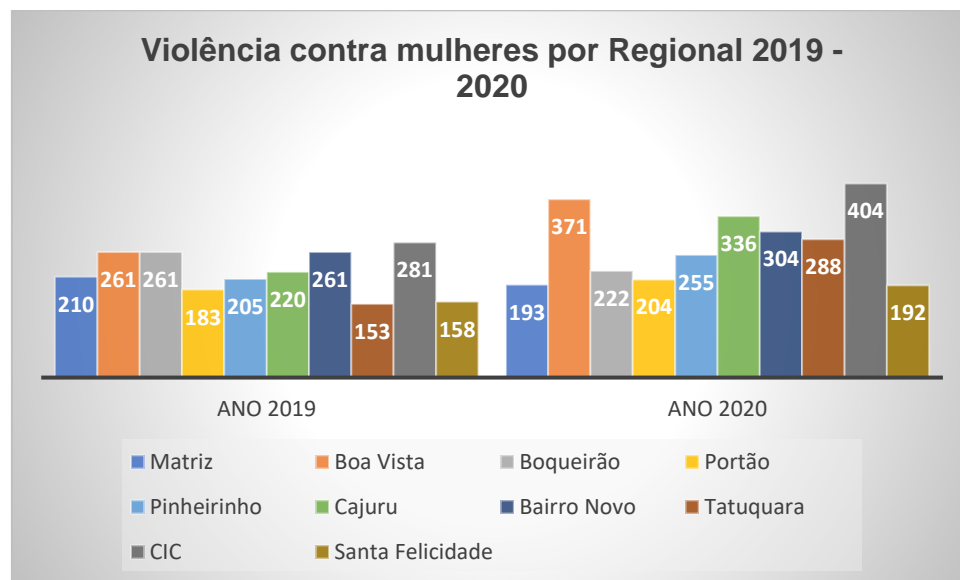


Gráfico 26 – Violência contra mulheres por Regional – Período ano 2019–2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos/SMS/Curitiba –2019 e 1º semestre de 2020

Os índices de violência contra a mulher indicam que a maior violência ocorreu no ano de 2019, nos Bairros Boa Vista, Bairro Novo e CIC.

É importante lembrar que, em termos de renda, a regional CIC apresentou os maiores números de mulheres em situação de extrema pobreza.

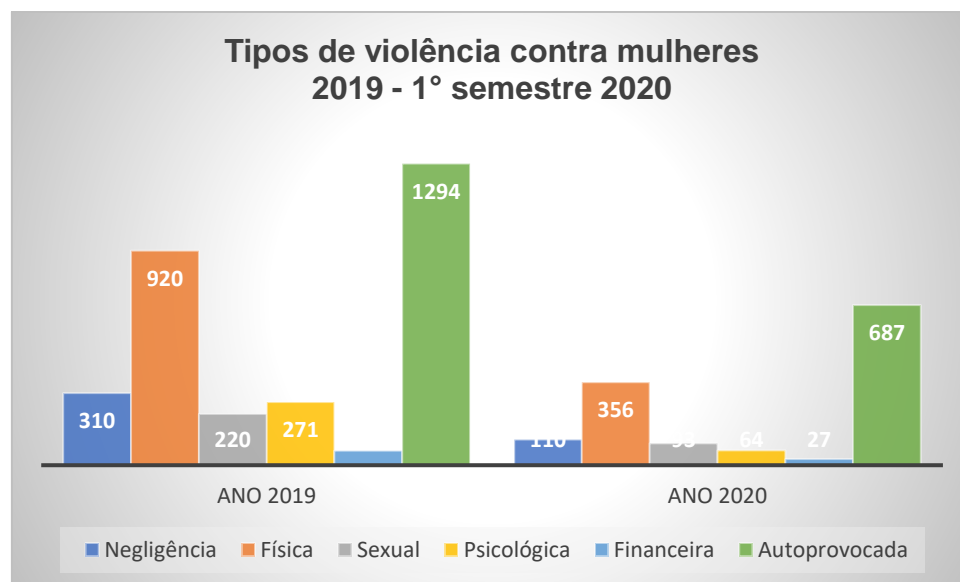


Gráfico 27 – Tipos de violência contra mulheres – Ano 2019 e 1º semestre 2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período 2019 – 1º Semestre 2020.

A violência autoprovocada aparece num percentual de 41% do total dos tipos de violência contra a mulher. No 1º semestre de 2020, esse dado atinge 72% do total de 2019. A pandemia pode ter agravado a saúde mental. São

autoagressões ou tentativas de suicídio. Pela gravidade da situação, geralmente a mulher recebe atendimento médico/hospitalar e a notificação obrigatória é preenchida.

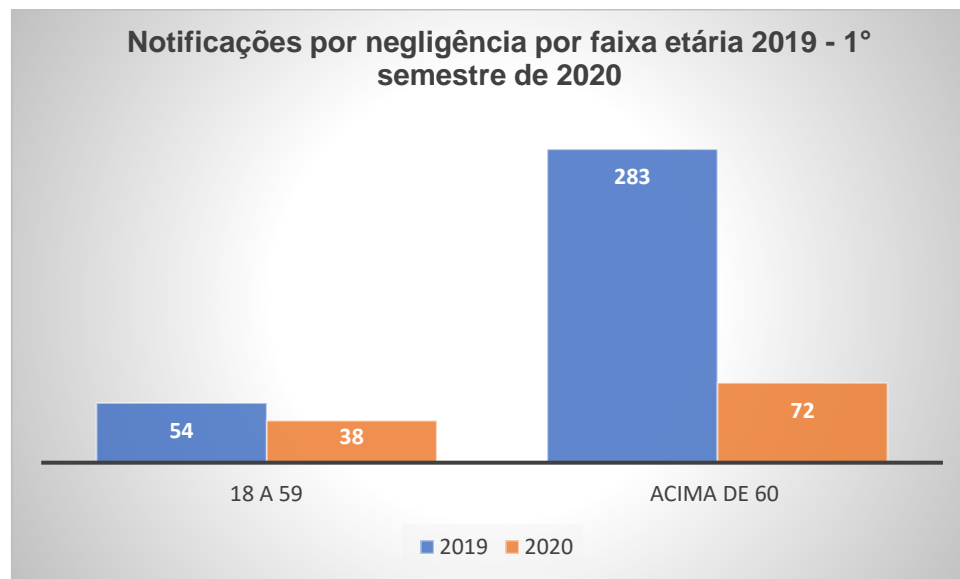


Gráfico 28 – Notificações por negligência por faixa etária – Ano 2019 e 1º semestre 2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período ano 2019 – 1º Semestre 2020.

A análise do tipo de violência apontou maior incidência de negligência em mulheres idosas, com idade entre 70 a 79 anos. A dependência financeira e as questões de saúde podem desencadear esse tipo de agressão contra essas mulheres. Em 2020, índices de negligência e violência patrimonial apresentaram, proporcionalmente, aumento nas mulheres com menos de 60 anos.

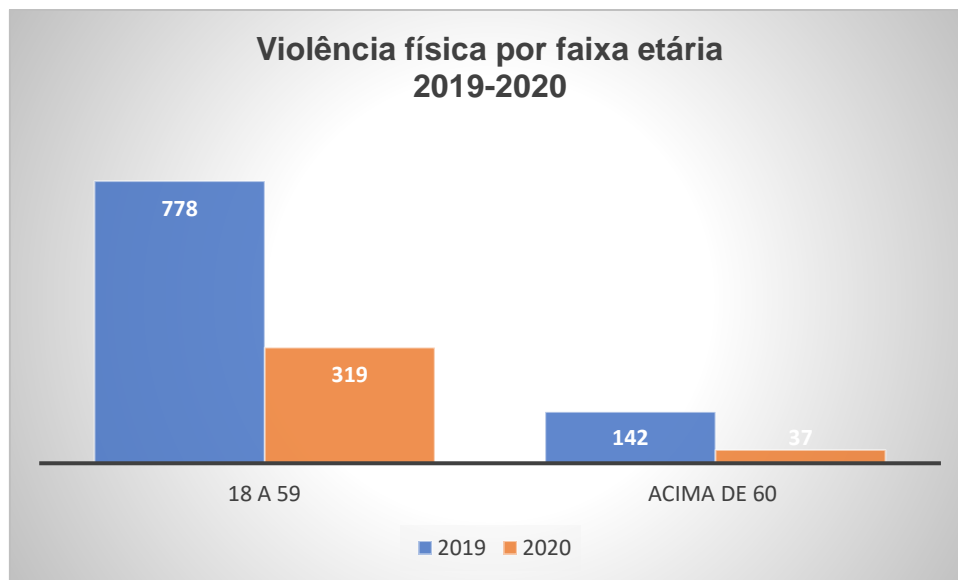


Gráfico 29 – Notificações por violência física por faixa etária – Ano 2019 e 1º semestre 2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período ano de 2019 – 1º Semestre 2020.

Por outro lado, em 2019, a violência física expressou-se mais em mulheres adultas de 20 a 29 anos. Essa fase costuma ser o início da vida conjugal e a mulher pode apresentar maior dependência econômica e emocional do parceiro.

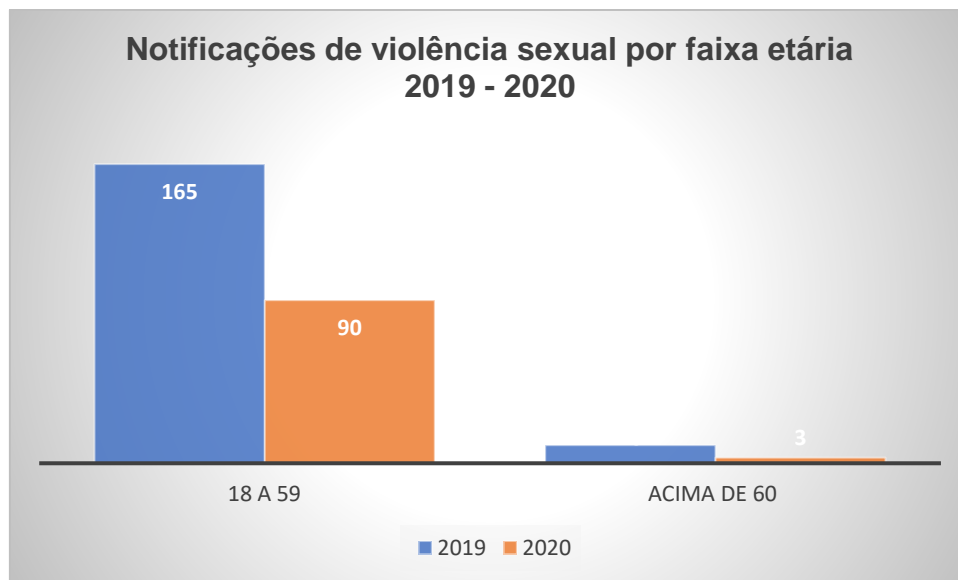


Gráfico 30 – Notificações por violência sexual por faixa etária – Ano 2019 e 1º semestre 2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período ano de 2019 – 1º Semestre 2020.

Em 2019, a faixa etária de 20 a 29 anos também foi a mais atingida quando se trata de violência sexual. A violência sexual envolve estupro e importunação sexual. Esta última ocorre em grande parte em transporte coletivo.

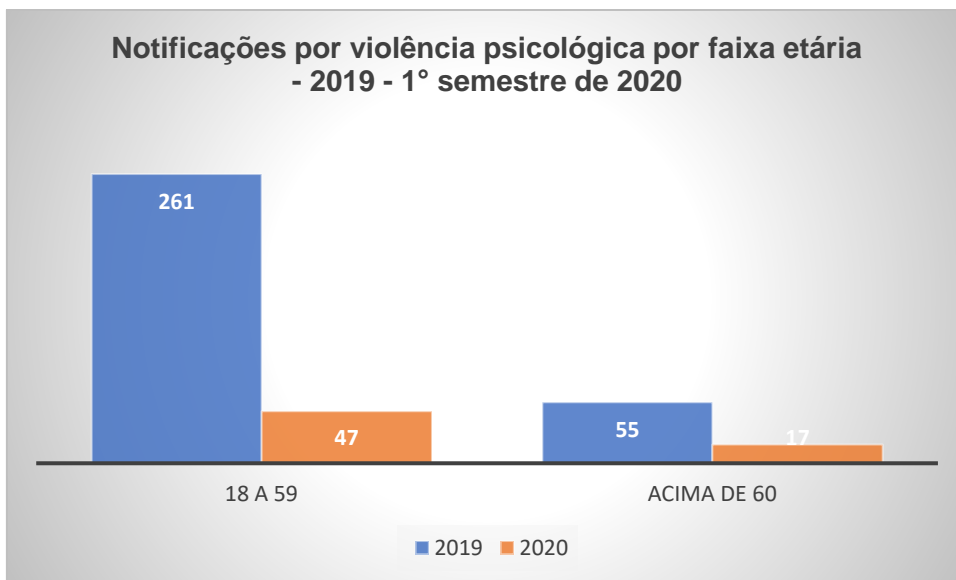


Gráfico 31 – Notificações por violência psicológica por faixa etária – Ano 2019 e 1º semestre 2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período ano 2019 – 1º Semestre 2020.

Quando se trata de violência psicológica, mulheres de 20 a 39 anos, em 2019, foram as mais afetadas. A violência psicológica é a mais difícil de identificar, por se tratar de ações subjetivas.

A dependência econômica, afetiva, o tempo de relacionamento e a existência de filhos em comum podem dificultar o rompimento do vínculo.

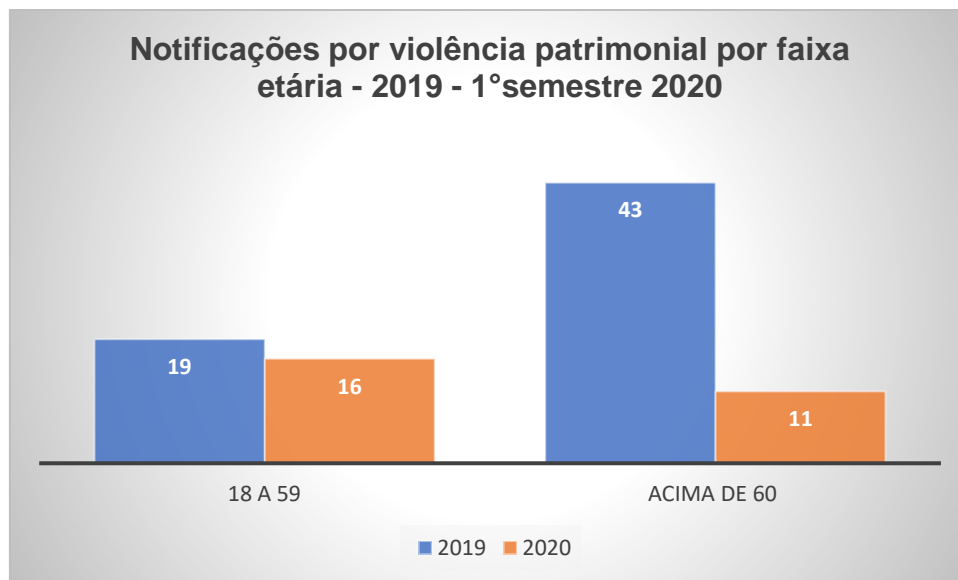


Gráfico 32 – Notificações por violência patrimonial por faixa etária – Ano 2019 e 1º semestre 2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período ano 2019 – 1º Semestre 2020.

A violência financeira aparece com o menor índice de ocorrência em 2019 e manteve-se em 2020, durante o período. Foram registradas 36 notificações em 2019. Porém, no primeiro semestre de 2020, ela aparece acima de 50% do valor total de 2019.

As mulheres idosas de 70 a 79 anos foram as mais afetadas por este tipo de agressão, em 2019. O fato de terem recursos, oriundos de benefícios/aposentadoria, e assumirem a responsabilidade pelos netos, pode colocá-las ainda mais em risco.

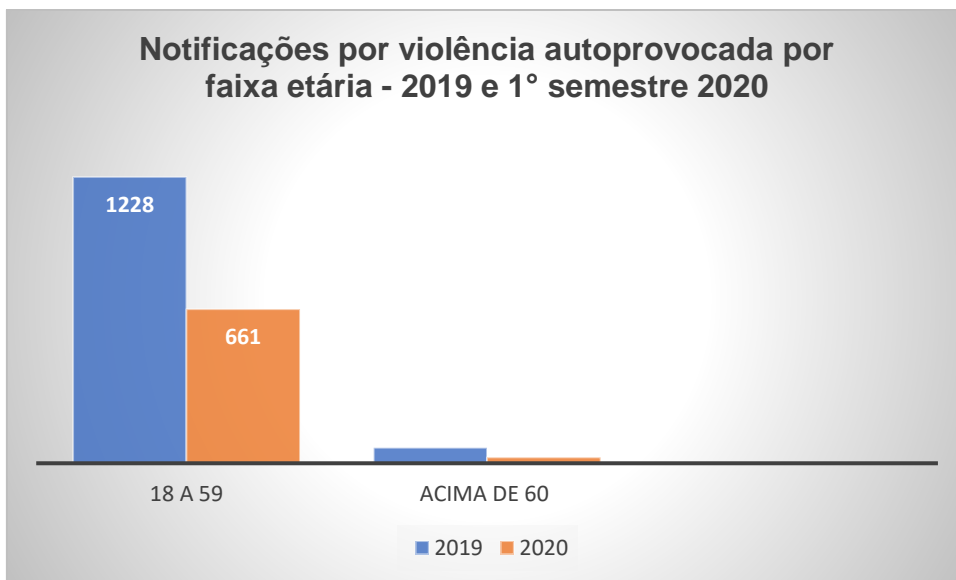


Gráfico 33 – Notificações por violência autoprovocada por faixa etária – Ano 2019 e 1º semestre 2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período ano 2019 – 1º Semestre 2020.

Mulheres entre 20 e 29 anos foram as que mais cometeram autoagressão, em 2019. A sobrecarga familiar, aliada à dependência econômica, podem ser fatores de estresse, desencadeando processos de adoecimento mental.

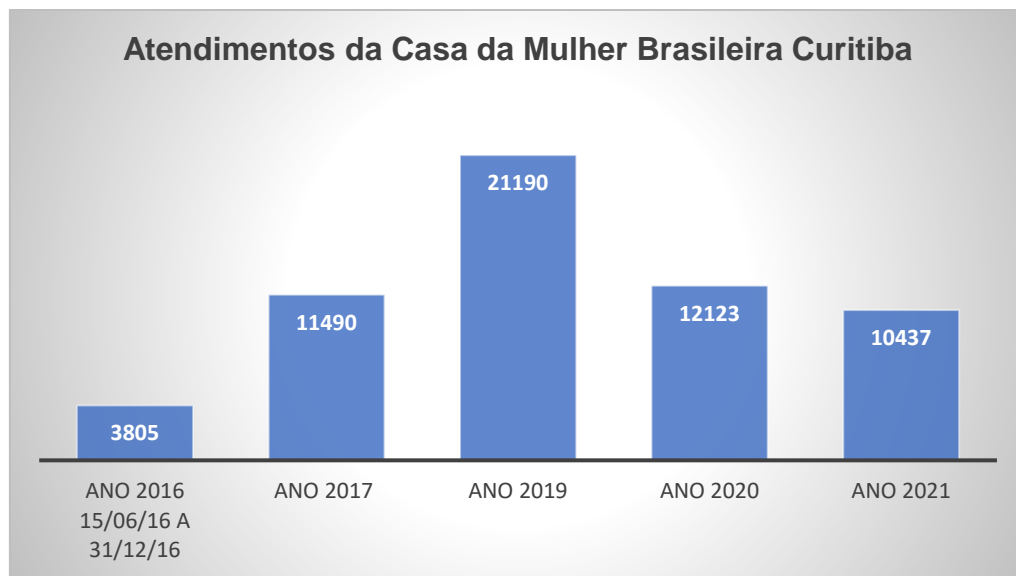


Gráfico 34 – Atendimentos Casa da Mulher Brasileira – Curitiba.
Fonte: Relatório Casa da Mulher Brasileira –12/01/2022.

No ano de 2019, a Delegacia Especializada de atendimento às mulheres em situação de violência foi transferida para o Complexo da Casa da Mulher Brasileira. Naquele ano, houve intensa campanha para denúncias dos casos de violência doméstica e familiar. No entanto, em 2020, a pandemia promoveu um isolamento, que pode ter agravado as situações desse tipo de violência e, em decorrência do isolamento, também pode ter inibido a busca, por mulheres, pela Casa da Mulher.

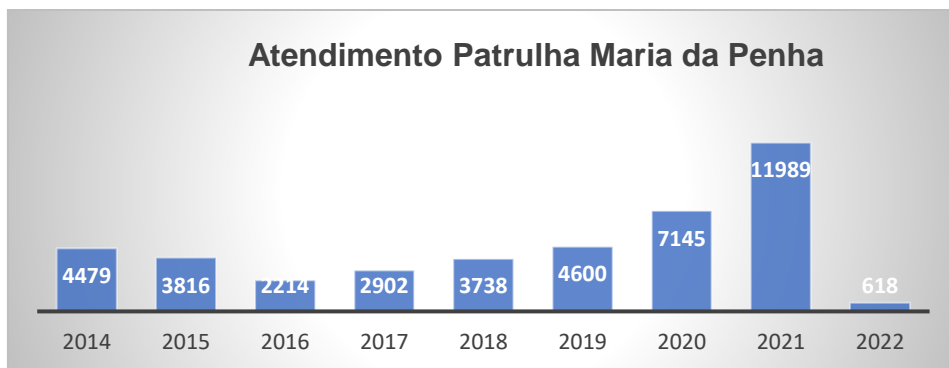


Gráfico 35 – Atendimento Patrulha Maria da Penha – Curitiba.

Fonte: SMDT – Patrulha Maria da Penha – 13.01.2022

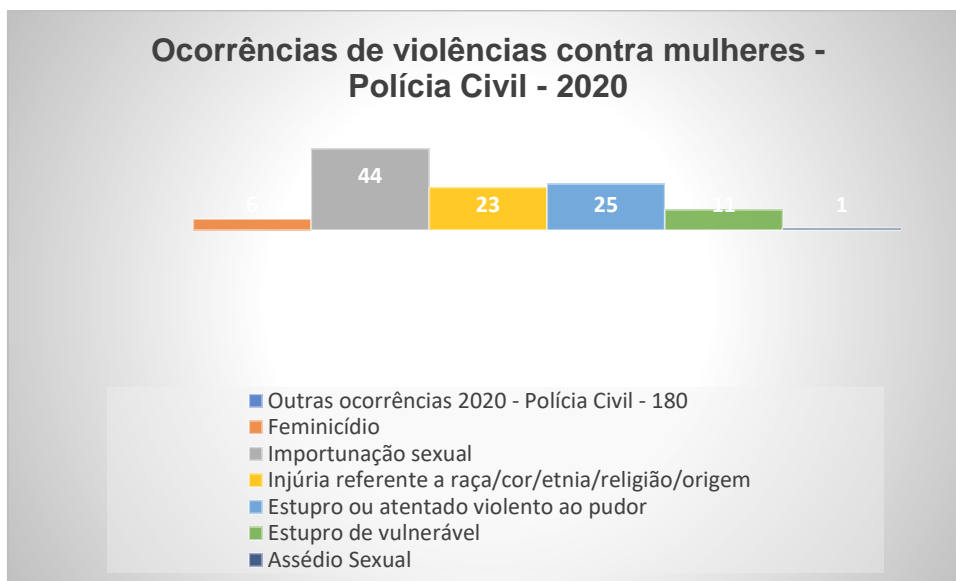


Gráfico 36 – Ocorrências de violências contra mulheres – Polícia Civil – 2020.

Fonte: Relatório de Segurança Pública do Paraná – 2020.

Quando se trata de outras tipificações contra mulheres, a importunação sexual foi a que teve mais ocorrências, conforme dados da Polícia Civil.

Violência contra mulheres lésbicas, trans e travestis

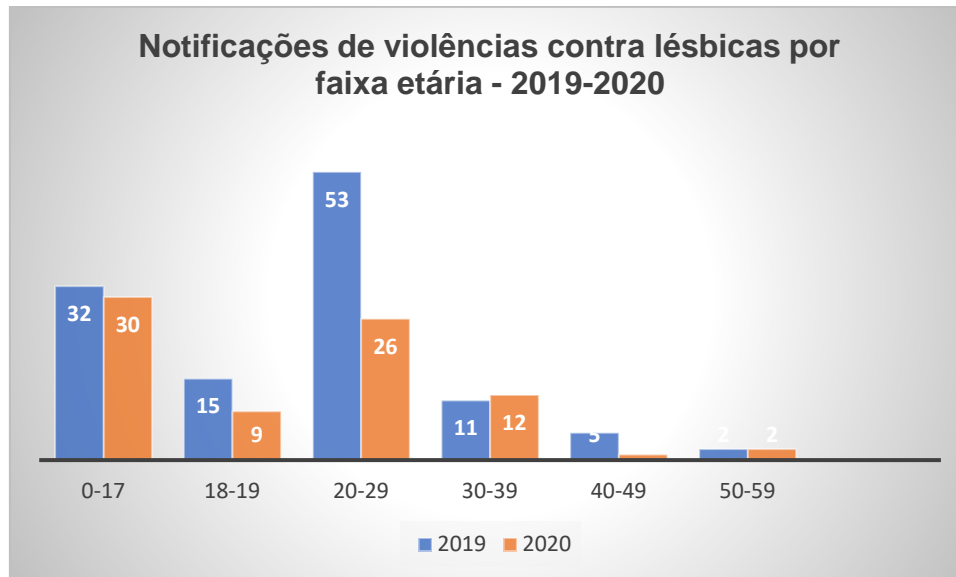


Gráfico 37– Notificações de violências contra lésbicas por faixa etária – Ano 2019 e 1º semestre 2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período ano 2019 – 1º Semestre 2020.

Nos anos de 2019 e de 2020, há uma alteração no perfil da faixa etária referente às mulheres lésbicas que sofreram algum tipo de violência, mas ainda predomina entre as adolescentes e jovens adultas.

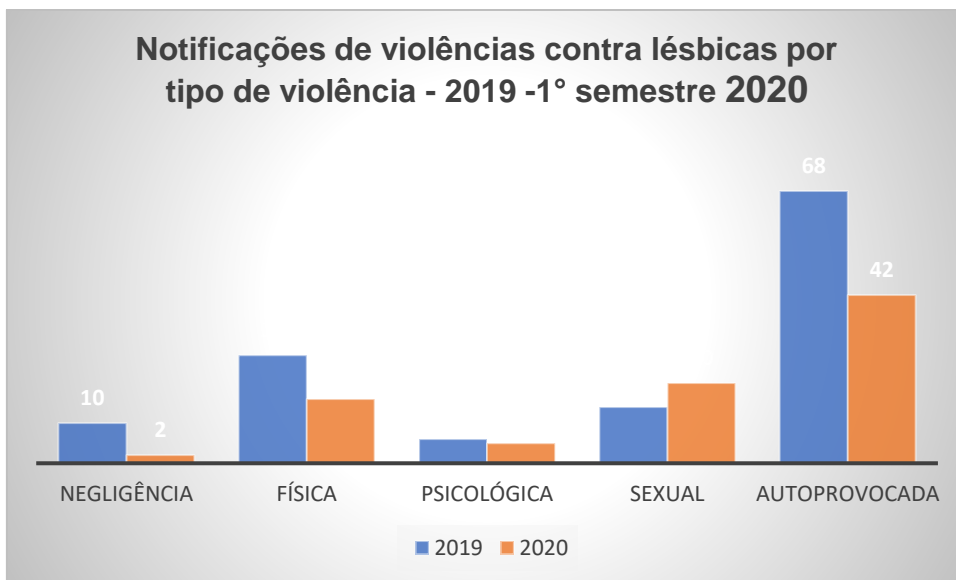


Gráfico 38 – Notificações de violências contra lésbicas por tipo de violência – Ano 2019 e 1º semestre 2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período ano 2019 – 1º Semestre 2020.

O tipo de violência mais notificada é a autoprovocada. Em 2019, a segunda mais notificada foi a física e, em 2020, a sexual.

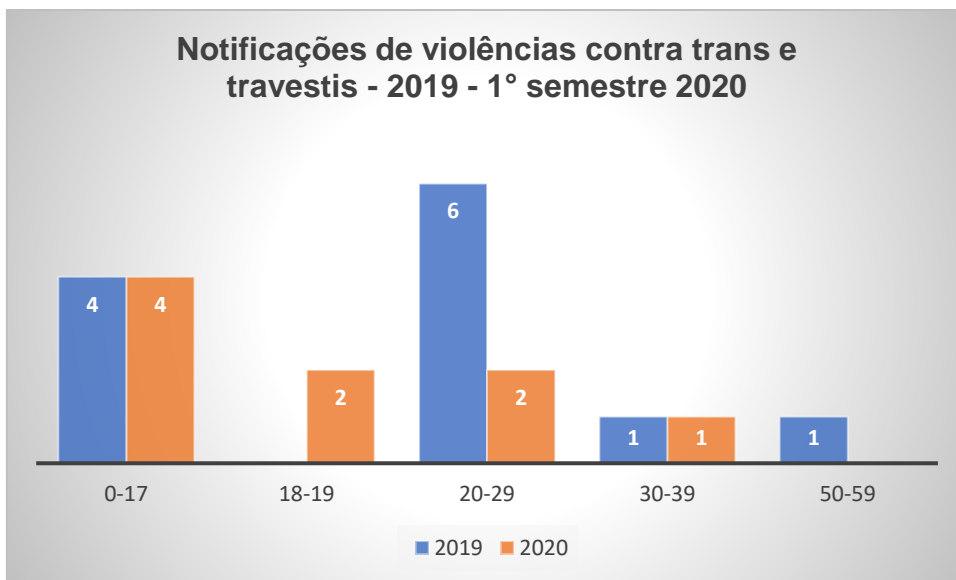


Gráfico 39 – Notificações de violências contra trans e travestis, por tipo de violência – Ano 2019 e 1º semestre 2020.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período ano 2019 – 1º Semestre 2020.

A idade média de vida das pessoas trans é de 35 anos, o que infelizmente pode indicar o não registro dessas pessoas a partir de 40 anos.

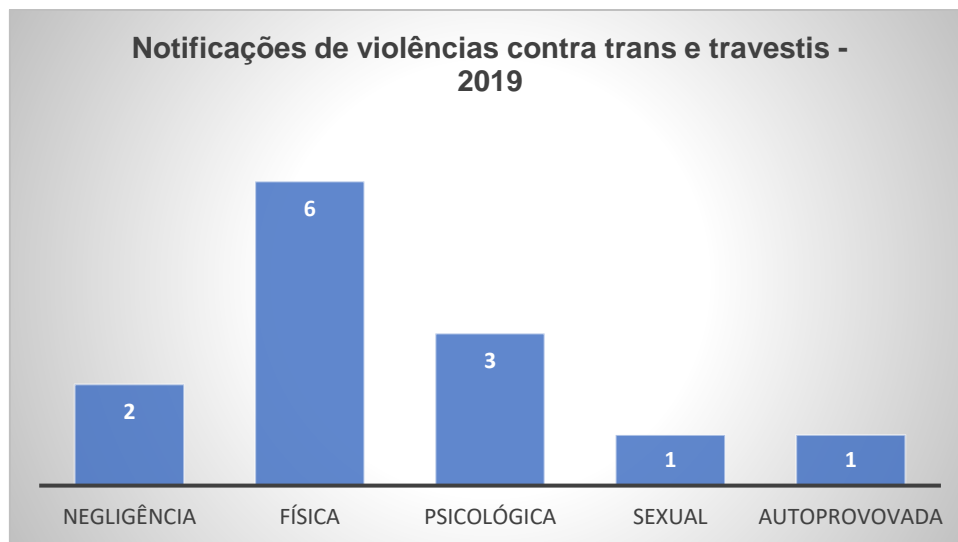


Gráfico 40 – Notificações de violências contra trans e travestis por tipo de violência – Ano 2019.

Fonte: Sinan – Sistema de Informações de Notificações e Agravos – Período ano 2019.

O preconceito contra mulheres trans, caracterizado como transfobia, é alto, revelado no alto índice de violência física apresentada.

4. Instância de gestão – Política para as Mulheres

4.1. Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres

Vinculada à Secretaria do Governo Municipal de Curitiba, a Assessoria de Direitos Humanos ADH, Políticas para Mulheres, órgão gestor municipal, tem por finalidade assessorar a formulação de políticas públicas, mediante atuação articulada, transversal e intersetorial, nas esferas municipal, estadual, e federal, para promoção e defesa dos direitos, conforme previsto no Decreto Municipal nº 1292/19.

Pautada na defesa dos direitos humanos e com ações elaboradas a partir de normativas nacionais, internacionais e

dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e das Organizações das Nações Unidas – ONU.

4.1.1 Pressupostos de Ação

- Pautar-se nas legislações e normativas nacional, internacional e ODSs;
- Atuar de forma articulada, transversal e intersetorial, considerando uma postura ética, compromisso e estratégias, fomentando as ações em rede;
- Desenvolver compromisso ético e político de defesa de um bem comum essencial a uma vida plena e digna, promovendo uma cultura de respeito, defesa e promoção dos Direitos Humanos;
- Potencializar a participação e o protagonismo das mulheres, com fortalecimento de sua autonomia, nos espaços públicos e privados;
- Ter uma perspectiva de cuidado com o meio ambiente e clima, para desenvolvimento social e econômico, considerando a sustentabilidade;
- Compreender, planejar e executar políticas públicas, considerando as interseccionalidades, desigualdades e discriminações existentes em nossa sociedade;
- Desenvolver ações que promovam conhecimento e reflexão sobre o papel social de gênero, envolvendo um conjunto de condutas, comportamentos associados com masculinidade e feminilidade em grupos ou sistema social;
- Estimular o compromisso e o comprometimento das equipes para incorporação da perspectiva de gênero, considerando a transversalidade que o tema apresenta;
- Garantir a implementação de políticas públicas para mulheres com recursos materiais e financeiros voltadas para a igualdade de gênero;

- Incorporar o tema direito à cidade, que traz em seu núcleo o fundamento de que as desigualdades e opressões – Racismo, Desigualdade de Gênero, LBTfobia e outras Violências – são determinantes e necessitam ser enfrentadas, incorporadas e materializadas em ações afirmativas, visibilizadas nas Políticas Públicas;
- Fortalecer as instâncias de controle social e participação social.

4.1.2 Eixos Prioritários de Ação

Elenca-se como prioridades da gestão municipal, os seguintes eixos:

- A) Enfrentamento às Violências;
- B) Defesa de Direitos;
- C) Fortalecimento ao Protagonismo e Autonomia;
- D) Sensibilização da Sociedade e educação para equidade de gênero e justiça social.

A – Enfrentamento às Violências

Implementação de políticas amplas e articuladas que estabeleçam ações de prevenção e enfrentamento às violências de gênero e a garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas, legislações e instrumentos nacionais e internacionais.

B – Defesa de Direitos

Atuação mediante ao cumprimento das legislações vigentes, assegurando direitos civis, direitos de família, direitos políticos, direitos à saúde, direitos sexuais e reprodutivos, direitos trabalhistas, direito de viver sem violência, por meio das informações, da ampliação de canais de denúncia, e do fortalecimento da participação popular e das instâncias de controle social.

C – Fortalecimento do Protagonismo e Autonomia

Desenvolvimento de políticas e ações afirmativas que promovam oportunidades de protagonismo e autonomia, criando

e ampliando espaços para discussões que envolvem gênero, considerando as interseccionalidades causando impacto e transformação social.

D – Sensibilização da Sociedade e educação para equidade de gênero e justiça social.

Desenvolvimento de Iniciativas voltadas para a visibilidade às desigualdades de gênero e suas implicações, contribuindo para compreensão sociocultural sobre o lugar das mulheres na sociedade, bem como por intermédio de iniciativas voltadas à equidade de gênero nas práticas institucionais adotadas pela Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC.

5. Instâncias de execução – Política para as Mulheres

5.1. Casa da Mulher Brasileira

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres em situação de violências. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra mulheres, na esfera municipal e estadual.

A Prefeitura de Municipal é responsável pela coordenação do espaço, acolhimento e triagem e alojamento emergencial de passagem, atendimento e apoio psicossocial, brinquedoteca, autonomia econômica, central de transportes, patrulha Maria da Penha;

As mulheres contam ainda com o atendimento especializado, na área policial e jurídica, por meio dos seguintes serviços:

- Delegacia da mulher;
- Defensoria pública;
- 3º juizado de violência familiar e doméstica contra a mulher;

- Ministério Público;
- Polícia Militar;
- OAB – Paraná.

5.2. Unidade móvel – Ônibus Lilás

Serviço itinerante que atua no combate e prevenção de violência doméstica/familiar, com informações e atendimento às mulheres em situação de violência, em eventos temáticos e alusivos aos direitos de cidadania e nos locais com maiores vulnerabilidades, no município.

6. Controle e Participação Social

6.1. Conselho Municipal de Direitos da Mulher

A partir da Constituição Federal de 1988, os conselhos de direitos despontam como instância representativa da sociedade civil, nos âmbitos municipal, estadual e federal com o propósito de propor, subsidiar e principalmente acompanhar a elaboração e implementação de políticas públicas.

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher, constituído e regulamentado pela lei nº 14.362/ 2013, tem definido como uma de suas atribuições, no artigo 2, inciso i, a participação na elaboração da política municipal, com critérios e parâmetros para o estabelecimento e implementação de metas e prioridades, que visem assegurar as condições de igualdade às mulheres, possibilitando sua integração e promoção como cidadãs em todos os aspectos da sua vida econômica, social, política e cultural.

Partindo desta premissa, a construção deste Plano ocorreu de maneira integrada, tendo como base os debates, sugestões e considerações ocorridas em plenárias, comissões temáticas e grupos estratégicos, compostos por conselheiras governamentais e da sociedade civil, durante o seu processo de elaboração.

6.2. As Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres (nos anos 2015 e 2019)

A construção do PMPM foi permeada por uma representação democrática e de participação social. Os principais resultados da Conferência Municipal Extraordinária de Políticas para as Mulheres (2019) e da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (2015) embasaram a elaboração de objetivos e metas.

6.3. Consulta Pública

Os espaços de participação social são elementares para a elaboração de políticas públicas. Com o intuito de escutar as mulheres e reunir suas demandas referentes às políticas públicas no município, para formulação das ações e metas do Plano Municipal, no mês de outubro de 2021 foi lançada a primeira fase da Consulta Pública de Políticas para Mulheres. Neste momento, ela foi realizada de maneira online.

Seu resultado sinalizou uma ampla participação de mulheres residentes nas regiões norte e central da cidade e baixa representatividade na região Sul. Para alcançar também esta área, que é a que apresenta maiores índices de vulnerabilidade social, foi realizada, então, uma nova Consulta, presencial, no Bairro Novo do Caximba, uma vez que ele é um dos territórios priorizados para oferta de políticas públicas municipais, por tratar de uma área de vulnerabilidade e risco sociais.

O resultado demonstrou uma maior heterogeneidade de solicitações, sobretudo na área de Saúde.

O CMDM considerou, contudo, que alguns grupos ainda não haviam exposto suas necessidades e que seria importante ampliar a representatividade, principalmente de mulheres negras, lésbicas, bissexuais, travestis e que apresentassem maior vulnerabilidade.

Assim, no mês de agosto de 2022, foi lançada a 2ª fase da Consulta Pública sobre o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, destinado especificamente às mulheres negras, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, indígenas, em situação de rua, carrinheiras, migrantes, idosas e profissionais do sexo.

Para a concretização desta etapa, o formulário foi readequado, constando os marcadores sociais de gênero, identidade de gênero, cor, idade, deficiência, migração, e a representatividade da qual fazia parte, para o atendimento das demandas, por grupos específicos.

Antes da aplicação da consulta, que ocorreu de maneira presencial e online, foi realizada uma reunião com representantes governamentais e da sociedade civil, dos grupos selecionados, para orientação quanto aos conceitos dos marcadores sociais. É relevante destacar que, durante esta ação, as mulheres presentes – principalmente as migrantes e profissionais do sexo – apresentaram suas dificuldades para acesso às políticas públicas, e estas foram tratadas com as integrantes do Grupo Focal governamental, para considerarem no planejamento dos órgãos que representam.

Ao finalizar este 2º ciclo, observa-se que as respostas foram ampliadas, múltiplas e permitiram visualizar e aprofundar novas perspectivas para implementação de políticas públicas para mulheres, no município.

O resultado da consulta pública está disponível no Portal de Direitos Humanos, da Prefeitura de Curitiba, com acesso pelo link <https://direitoshumanos.curitiba.pr.gov.br/>.

7. Ações estratégicas do Plano Municipal de Políticas para Mulheres

7.1. Quadro descritivo das ações

I. Assessoria de Políticas para Mulheres

<p>A Assessoria de Direitos Humanos tem por finalidade assessorar a formulação de políticas públicas, mediante atuação articulada, transversal e intersetorial, nas esferas municipal, estadual e federal, para promoção e defesa dos direitos.</p> <p>A Assessoria de Políticas para Mulheres pauta-se na defesa dos direitos humanos e com ações elaboradas a partir de normativas nacionais, internacionais e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, das Organizações das Nações Unidas, visando o protagonismo das mulheres e o enfrentamento às violências de gênero</p>
--

Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Ampliar e proteger os direitos das mulheres (cis, trans, travestis, hétero, lésbicas, bissexuais), em situações de violências, coibindo práticas de misoginia e sexismo – violências: doméstica/familiar, obstétrica, importunação, assédio e abuso sexual, crimes cibernéticos, tráfico de mulheres, violência política de gênero, feminicídio, lesbocídio, transfeminicídio, racismo, etarismo e outras, em todas as suas interseccionalidades	Promover formação continuada com temáticas voltadas ao combate de violências contra mulheres abrangendo lésbicas, travestis e transexuais	Elaborar Plano de Formação Continuada com temáticas voltadas ao combate de violências contra mulheres	2026	Fonte Municipal	Atendimento qualificado às mulheres em situação de violências	Assessoria de Direitos Humanos– Políticas para Mulheres, IMAP	Plano de Formação da Assessoria de Direitos Humanos– Políticas para Mulheres
		Elaborar e promover o Curso Direitos Humanos na Prática, com módulos sobre direitos das mulheres e enfrentamento às violências de gênero	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Conhecimento técnico e teórico compartilhado com agentes públicos municipais e sociedade civil da PMC, Rede de atendimento às mulheres, universidades, organizações da sociedade civil	Assessoria de Direitos Humanos– Políticas para Mulheres, IMAP	Curso a distância – Direitos Humanos na Prática –, com módulos sobre direitos das mulheres e enfrentamento as violências, online
		Ofertar capacitação para, no mínimo, 75% das(os) agentes públicas(os) municipais e sociedade civil das Secretarias, prioritariamente, nas envolvidas diretamente com o atendimento de mulheres em situação de violência	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Atendimento qualificado de mulheres em situação de violências	Patrulha Maria da Penha, Fundação de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde,	Cursos, palestras, encontros, ações de sensibilização, seminários elaborados e/ou promovidos pela ADH, com a temática enfrentamento às violências contra mulheres, online e/ou presencial
Ampliar e proteger os direitos das mulheres (cis, trans, travestis, hétero, lésbicas, bissexuais, em situações de	Prevenir e coibir violências contra mulheres,	Realizar divulgação de materiais orientativos sobre formas de violência contra mulheres	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Mulheres orientadas e fortalecidas sobre enfrentamento a violências. Sociedade apta a acolher e orientar mulheres em situações de violências	Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, Secretaria de Comunicação Social	Cards na internet, cartilhas e panfletos disponibilizados nos serviços da PMC, ações com Ônibus Lilás, palestras, encontros, rodas de conversas, sobre formas de violências contra mulheres

<p>violências, coibindo práticas de misoginia e sexismo – violências: doméstica/familiar, obstétrica, importunação, assédio e abuso sexual, crimes cibernéticos, tráfico de mulheres, violência política de gênero, feminicídio, lesbocídio, transfeminicídio, racismo, etarismo e outras, em todas as suas interseccionalidades</p>	<p>abrangendo lésbicas, travestis e transexuais</p>	<p>Elaborar e promover o Curso Masculinidade Consciente – sobre construção de masculinidades</p>	<p>2023–2026</p>	<p>Fonte Municipal</p>	<p>Conhecimento sobre conceitos de masculinidade e mudanças de comportamentos que levam a violência de gênero.</p>	<p>Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, IMAP</p>	<p>Cartilha “Masculinidade Consciente”, com vídeos complementares, divulgados em rodas de conversa temática, palestras, seminários, prioritariamente, com homens.</p>
		<p>Realizar atendimento móvel, por meio do Ônibus Lilás, com orientação, acolhimento e encaminhamentos aos serviços de atendimento de mulheres em situação de violências</p>	<p>Ação continuada 2023–2026</p>	<p>Fonte Municipal</p>	<p>Mulheres orientadas, fortalecidas e atendidas sobre enfrentamento a violências.</p>	<p>Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres</p>	<p>Ações com Ônibus Lilás nas Regionais, em serviços públicos municipais, empresas privadas, organizações da Sociedade Civil, em eventos e/ou atividades programadas.</p>
	<p>Incentivar a formalização de denúncias de violação de direitos contra as mulheres abrangendo lésbicas, travestis e transexuais, nos canais oficiais</p>	<p>Realizar divulgação sobre canais de denúncia de violência contra mulheres</p>	<p>Ação continuada 2023–2026</p>	<p>Fonte Municipal</p>	<p>Mulheres orientadas e fortalecidas sobre enfrentamento a violências e formas de denunciar. Sociedade apta a orientar mulheres em situação de violências</p>	<p>Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, Secretaria de Comunicação Social</p>	<p>Cards na internet, cartilhas e panfletos disponibilizados nos serviços da PMC, ações com Ônibus Lilás, palestras, encontros, rodas de conversas, sobre canais de denúncias</p>
		<p>Implementar a central 156 como canal de orientação sobre situações de violências contra mulheres</p>	<p>2023</p>	<p>Fonte Municipal</p>	<p>Mais possibilidades para denúncia de violência contra mulheres</p>	<p>SGM – Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres</p>	<p>Canal 156 disponível para orientar sobre situações de violências contra mulheres</p>

Fortalecer e executar os serviços municipais, de atendimento às mulheres (cis, trans, travestis, hétero, lésbicas, bissexuais),	Aprimorar o atendimento e acolhimento emergencial às mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais em situação de violência doméstica/familiar	Ampliar os recursos humanos para atendimento de mulheres em situação de violência na Casa da Mulher Brasileira;	2026	Fonte Municipal	Melhoria o atendimento da Casa da Mulher Brasileira.	SGM – Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, Casa da Mulher Brasileira	Contratação de profissionais para recepção e atendimento psicossocial da Casa da Mulher Brasileira
		Implantar uma Unidade de Atendimento Psicossocial emergencial para mulheres em situação de violência doméstica/familiar, na região Sul	2026	Fonte Municipal	Facilidade e ampliação de acesso ao serviço de atendimento de mulheres em situação de violência doméstica/familiar	SGM – Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, Casa da Mulher Brasileira	Serviço de recepção, atendimento psicossocial e acolhimento emergencial de mulheres em situação de violência doméstica/familiar
		Ofertar e promover capacitações às (aos)agentes públicas (os) municipais e sociedade civil da Casa da Mulher Brasileira, dos demais órgãos integrantes da Casa da Mulher Brasileira e da Rede de Atendimento.	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Atendimento qualificado de mulheres em situação de violências doméstica/familiar, na Casa da Mulher Brasileira e demais serviços da Rede de Atendimento	SGM – Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, Casa da Mulher Brasileira	Informar e orientar sobre prevenção, proteção e promoção de mulheres, com temática sobre atendimento humanizado, direitos e legislações sobre violência doméstica/familiar
	Aprimorar o atendimento e acolhimento emergencial às mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e	Ampliar a divulgação dos serviços disponíveis na Casa da Mulher Brasileira	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Mulheres orientadas e fortalecidas sobre enfrentamento atendimento da Casa da Mulher Brasileira	SGM – Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, Casa da Mulher Brasileira	Cards na internet, cartilhas e panfletos disponibilizados nos serviços da PMC, ações com Ônibus Lilás, palestras, encontros, rodas de conversas, sobre os serviços da Casa da Mulher Brasileira
		Sistematizar as informações de atendimento da Casa da Mulher Brasileira	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Diagnóstico do perfil de mulheres atendidas na Casa da Mulher que subsidiará a	SGM – Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, Casa	Levantamento dos dados sobre os atendimentos realizados na Casa da Mulher Brasileira,

	transexuais em situação de violência doméstica/familiar				organização dos serviços e elaboração de políticas públicas	da Mulher Brasileira	tendo em perspectiva etnia, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências, classe social, faixa etária e demais marcadores sociais de diferença	
Fortalecer a articulação da Rede de Atenção e de Proteção às Mulheres em situação de violência	Fomentar a implementação de ações de enfrentamento às violências contra mulheres	Realizar reuniões técnicas, trimestralmente, com os órgãos que compõe a Rede de Proteção	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal			Reuniões regionais e comitê gestor composto pelos órgãos da Casa da Mulher Brasileira.	
	Aprimorar os serviços de atendimento às situações de violência contra mulheres	Atualizar os protocolos de atendimento dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violências e de violência doméstica/familiar	2023	Fonte Municipal	Agilizar o fluxo de atendimento dos serviços dos órgãos que integram a Casa da Mulher Brasileira e da Rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica/familiar	SGM – Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, Casa da Mulher Brasileira	Orientações técnicas; Protocolo dos serviços da Casa da Mulher e Protocolo da Rede de atenção, de mulheres em situação de violência.	
	Aprimorar a intervenção nos atendimentos de mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais, em situação de violência doméstica/familiar com maior gravidade e de reincidência, para prevenção do feminicídio	Ampliar os registros de notificações da Casa da Mulher Brasileira		2023–2026	Fonte Municipal	Mapeamento das situações de violência com dados que subsidiem a elaboração de políticas públicas de proteção e mulheres com atendimento integral da situação de violências	SGM – Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres	
		Supervisionar, mensalmente, estudos dos casos de situações graves, com medidas protetivas, reincidências e risco de		2023–2026	Fonte Municipal	Aprimoramento do atendimento de mulheres em situações de violência e atendimento integral	SGM – Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres	

		feminicídio com as redes regionais de atendimento às mulheres em situação de violências			às mulheres em situação de violência		
Promover o fortalecimento da autonomia econômica de mulheres em situação de violência doméstica/familiar	Aprimorar a oferta de serviços voltados para autonomia econômica das mulheres	Realizar orientações e encaminhamentos sobre autonomia econômica à todas as mulheres em situação de violência doméstica/familiar atendidas pela Casa da Mulher Brasileira, pelo atendimento de “Autonomia Econômica”	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Mulheres em situação de violência doméstica/familiar orientadas sobre possibilidades de emancipação econômica e inseridas em serviços de desenvolvimento profissional	SGM – Casa da Mulher Brasileira, Fundação de Ação Social	Atendimentos, por meio de entrevista, encontros em grupo, palestras, realizadas no serviço de autonomia econômica ofertado pela Casa da Mulher Brasileira
		Implantar portal virtual com orientações sobre empregabilidade, empreendedorismo, trabalho e renda, exclusivo para mulheres	2023	Fonte Municipal	Ampliação do acesso às informações sobre emprego, empreendedorismo, trabalho e renda, para possibilitar o aumento de rendimentos	Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, Fundação de Ação Social Secretaria Municipal de Comunicação, SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres e Instituto de Turismo de Curitiba	Disponibilizar portal virtual com informações relevantes na área de empregabilidade, empreendedorismo, trabalho e renda
Promover ampliação do acesso aos serviços e ações das Políticas Públicas Municipais (Assistência Social, Cultura, Educação, Empreendedorismo, Esporte, Lazer, Habitação, Saúde, Segurança, Trabalho,	Aprimorar a produção e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem de temáticas de gênero e suas múltiplas formas de desigualdades	Implementar repositório de dados da ADH	2024	Fonte Municipal	Organização de uma base de dados para subsidiar a elaboração de políticas públicas para mulheres	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres	Levantamento e organização de dados, estudos e pesquisas que tratem de temáticas de gênero e suas múltiplas formas de desigualdades
	Fortalecer a autonomia e o	Implantar portal virtual com conteúdo sobre	2023	Fonte Municipal	Ampliação de informações sobre	SGM – Assessoria de	Disponibilizar portal virtual com

Transporte, Turismo) voltadas ao atendimento dos direitos das mulheres	protagonismo das mulheres	direitos das mulheres e serviços existentes no município voltados para elas			direitos e do acesso às políticas públicas municipais	Políticas para Mulheres, Secretaria de Comunicação e demais Órgãos e Secretarias Municipais	informações relevantes sobre direitos das mulheres e acesso às políticas públicas municipais
		Produzir e divulgar materiais sobre direitos e autonomia das mulheres	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Mulheres orientadas e fortalecidas sobre seus direitos.	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres, Secretaria de Comunicação e demais Órgãos e Secretarias Municipais	Cards na internet, cartilhas e panfletos disponibilizados nos serviços da PMC, ações com Ônibus Lilás, palestras, encontros, rodas de conversas, sobre legislações, acordos e normas nacionais defesa de direitos das mulheres
	Incentivar o aprimoramento de ações que promovam a igualdade de gênero e defesa de direitos das mulheres dos serviços das organizações governamentais e da sociedade civil nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Empreendedorismo, Esporte, Lazer, Habitação, Saúde, Segurança, Trabalho, Transporte, Turismo	Ofertar capacitação para, no mínimo, 75% das(os) agentes públicas(os) municipais e sociedade civil das Secretarias, prioritariamente, nas envolvidas diretamente com o atendimento sobre direitos das mulheres	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Atendimento qualificado das mulheres, em consonância com suas necessidades, nos serviços públicos municipais	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres, Secretaria de Comunicação e demais Órgãos e Secretarias Municipais	Cursos, palestras, encontros, ações de sensibilização, seminários elaborados e/ou promovidos pela ADH, com a temática direitos e autonomia das mulheres, online e/ou presencial
		Firmar Pacto Municipal de Enfrentamento à Violência	2023	Fonte Municipal	Trabalho intersetorial para ações preventivas e protetivas de mulheres, disponibilizando recursos que garantam condições às mulheres de superar a situação de violência	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres	Realização de grupos de apoio para mulheres e agressores(as); oferta de serviços e benefícios;
		Implantar reuniões descentralizadas do	2023		Acesso às informações e	SGM – Assessoria de	Realização de reuniões trimestrais

Fortalecer o controle e participação social das políticas públicas municipais para mulheres	Ampliar a participação social de mulheres em espaços de poder e decisão	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher–CMDM		Fonte Municipal	decisões sobre políticas para mulheres ampliado e democratizado	Políticas para Mulheres	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher realizados nas regionais, principalmente de maior vulnerabilidade social
		Divulgar amplamente a agenda de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher–CMDM	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Participação mais ampla de mulheres em espaços decisórios	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres	Divulgar os calendários de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, cards nas redes sociais, WhatsApp, e-mails, serviços municipais
		Realizar 1 capacitação, por ano, sobre controle e participação social com as conselheiras e integrantes de movimentos sociais e organizações da sociedade civil	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Ampliação do conhecimento sobre participação de mulheres em espaços de decisão e poder	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres	Palestras, encontros, seminários com a temática controle e participação social
		Elaborar e divulgar material gráfico sobre a importância da participação em espaços de poder e decisão	2023	Fonte Municipal	Sensibilização para participação de mulheres em espaços de decisão e poder	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres	Cards na internet, cartilhas e panfletos disponibilizados nos serviços da PMC, ações com Ônibus Lilás, palestras, encontros, rodas de conversas, sobre participação e controle social
Fortalecer o controle e participação social das políticas públicas municipais para mulheres	Ampliar a participação social de mulheres em espaços de poder e decisão	Disponibilizar recursos físicos, materiais, humanos (técnico/administrativo) para realização da Conferência de Políticas para Mulheres	2023 e 2024	Fonte Municipal	Garantia de representatividade e participação das mulheres em instância decisória de elaboração, avaliação e monitoramento de	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres	

Fortalecer o controle e participação social das políticas públicas municipais para mulheres					políticas públicas para mulheres		
		Realizar consulta pública	2026	Fonte Municipal	Garantia de representatividade e participação das mulheres na elaboração de políticas públicas para mulheres	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres	Consulta Pública sobre as políticas para mulheres para subsidiar o próximo plano municipal de políticas para mulheres – online e/ou presencial
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Disponibilizar recursos físicos e materiais para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Garantia de participação e controle social das mulheres na elaboração, avaliação e monitoramento de políticas públicas para mulheres	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres	
	Garantir o funcionamento da Secretaria Executiva do CMDM	Disponibilizar recursos humanos – técnico e administrativo – para atuar no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Garantia de participação e controle social das mulheres na elaboração, avaliação e monitoramento de políticas públicas para mulheres	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres	
	Assessorar tecnicamente as comissões Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Curitiba	Disponibilizar recursos humanos – técnico e administrativo – para atuar no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Garantir a implementação de ações nas políticas públicas para mulheres	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres	
Articular a integração de Políticas Públicas Municipais e da Região Metropolitana voltadas ao atendimento de mulheres	Fortalecer a relação com os serviços da Região Metropolitana voltados para o atendimento de mulheres, abrangendo lésbicas,	Mapear as organizações municipais e da região metropolitana que atendem mulheres	2023	Fonte Municipal	Conhecimento acerca das políticas públicas disponíveis para mulheres, em Curitiba e na Região Metropolitana	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres, Secretaria Extraordinária de Assuntos	

	travestis e transexuais, em situação de violência doméstica/familiar	Articular ações com os Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres – OPM, da Região Metropolitana	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Implementação de Políticas Públicas Municipais e da Região Metropolitana voltadas ao atendimento de mulheres	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres e Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Região Metropolitana	Realizar reuniões, encontros, palestras com os Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres – OPM, da Região Metropolitana
Aprimorar a gestão das políticas públicas para mulheres	Avaliar e monitorar a implementação das políticas públicas municipais para mulheres	Sistematizar as informações de atendimento às mulheres dos registros administrativos das Políticas Públicas municipais, de Curitiba	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Diagnóstico do perfil de mulheres atendidas pelas políticas públicas municipais e elaboração de políticas públicas e avaliação do alcance do Plano	SGM – Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, Casa da Mulher Brasileira	Levantamento dos dados sobre os atendimentos pelos serviços municipais, tendo em perspectiva etnia, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências, classe social, faixa etária e demais marcadores sociais de diferença
		Emitir relatório anual de atendimentos	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Prestação de contas das informações sobre atendimento às mulheres no município	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres e demais Secretarias e Órgãos Municipais	Emissão de informações no site das políticas para mulheres e nos relatórios de gestão
		Apresentar o monitoramento do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, semestralmente, ao CMDM, para avaliação	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Ampliar a participação e o controle social na implementação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres	SGM – Assessoria de Políticas para Mulheres e demais Secretarias e Órgãos Municipais	Emissão de informações no site das políticas para mulheres e nos relatórios de gestão

II. Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

Definir políticas e desenvolver ações relativas ao trabalho e à saúde visando promover, proteger, prevenir e recuperar a saúde individual e coletiva dos servidores, servidoras e empregadas(os) públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba. Define políticas, desenvolve e gerencia ações de sistematização dos cargos e empregos públicos, de provimento de pessoas, do desenvolvimento de carreiras e remuneração na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba, por meio de concursos, processos seletivos, admissão, movimentação, remanejamento, exoneração, planos de carreira e avaliação de pessoal

Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Fortalecer a igualdade e equidade de Gênero, nas ações desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC).	Fomentar o desenvolvimento de ações que primem pela igualdade e equidade de Gênero.	Manter Comitê que promova a igualdade e equidade de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual.	Ação continuada 2023–2026	Sem verbas específicas, as ações são realizadas por servidoras(es) ou voluntários, a infraestrutura para a realização e locais são cedidos pelas secretarias e órgãos parceiros; Fonte Municipal	Fortalecimento das políticas públicas de Igualdade e Equidade de Gênero.	Todas as secretarias/órgãos municipais	Reuniões mensais ou bimestrais onde serão apresentados e discutidos assuntos pertinentes ao Comitê
		Incentivar a participação de agentes públicos municipais no Comitê de Pró-Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual.	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal; Servidores e espaços da PMC.	Agentes públicos municipais e sociedade civil mais preparado para atuar com as políticas públicas para as mulheres.	Todas as secretarias/órgãos municipais	Através de E-mails; reuniões com gestores
		Propiciar a participação de agentes públicos municipais e sociedade civil da PMC em capacitações sobre igualdade e equidade de Gênero, de Etnia e Diversidade Sexual.	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal; Servidores e espaços da PMC.	Agentes públicos municipais e sociedade civil mais capacitado sobre igualdade e equidade de Gênero.	Todas as secretarias/órgãos municipais	Através de palestras
		Divulgar amplamente às(aos) agentes públicas(os) municipais da PMC, cursos,	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal; Servidores e espaços da PMC.	Agentes públicos municipais e sociedade civil mais capacitado sobre		Através de e-mails

		palestras e eventos que tratem de igualdade de Gênero, de Etnia e Diversidade Sexual			igualdade e equidade de Gênero.		
		Ampliar a divulgação do serviço de escuta especializada e acolhimento para servidoras em situação de violência doméstica e familiar, com orientações e se necessário, encaminhamento para serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.	Ação continuada 2023–2026	Fonte municipal;	Servidores e espaços da PMC.	Quadro funcional capacitado sobre enfrentamento de violência contra mulheres.	Divulgar via e-mails marketing, redes sociais da PMC, em datas alusivas a enfrentamento às violências contra mulheres. A Gerência de Psicologia faz a acolhida e o atendimento e encaminha para os serviços específicos
Estabelecer e fortalecer serviços de atendimento às agentes públicas municipais e em situação de violência doméstica / familiar, práticas de misoginia e sexismo.	Fortalecer serviços para o atendimento de servidoras em situação de violências doméstica / familiar.	Ofertar escuta especializada e acolhimento para servidoras em situação de violência doméstica e familiar, com orientações e se necessário, encaminhamento para serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal; Servidores e espaços da PMC.	Agentes públicos municipais e sociedade civil capacitado sobre enfrentamento de violência contra mulheres.		A Gerência de Psicologia faz a acolhida e o atendimento e encaminha para os serviços específicos
		Ofertar serviço de escuta e acolhimento às agentes públicas municipais e sociedade civil que atende mulheres em situação de violência doméstica / familiar.	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal; Servidores e espaços da PMC.	Agentes públicos municipais e sociedade civil mais preparado para ouvir as demandas.		A Gerência de Psicologia faz a acolhida e o atendimento e encaminha para os serviços específicos
	Desenvolver ações de proteção a	Disponibilizar escuta especializada e	Ação continuada	Fonte Municipal; Servidores e	Agentes públicos municipais e		A Gerência de Psicologia faz a

	situações de assédio moral e sexual.	orientações sobre o que é assédio moral, como identificar, quais suas características, o que fazer, qual a proteção legal, como e onde denunciar.	2023–2026.	espaços da PMC.	sociedade civil mais preparado e com conhecimentos de como e onde recorrer sobre Assédio.		acolhida e o atendimento e encaminha para os serviços específicos
Promover a qualidade de vida das servidoras.	Realizar ações de promoção a saúde integral das servidoras.	Realizar ações (rodas de conversa, encontros, palestras, etc.) para conscientizar e incentivar agentes públicas municipais sobre os cuidados necessários para a manutenção da sua saúde nas diversas fases da vida, com medidas de caráter preventivo e de estímulo à autoestima.	Ação continuada 2023–2026.	Sem verbas específicas, as ações são realizadas por servidoras(es) ou voluntários, a infraestrutura para a realização e locais são cedidos pelas secretarias e órgãos parceiros. Fonte Municipal	Conscientizar e orientar agentes públicas municipais sobre saúde de forma preventiva e de estímulo à autoestima.		Os Programas Saúde da Mulher, levam para as servidoras palestras e oficinas sobre Saúde, prevenção, autoestima.

III. Assistência Social

As ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social orientam-se pela Constituição Federal (1988), pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993) atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e demais normativas, para a oferta de proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco. Organiza-se por meio das seguintes proteções:

I – Proteção Social Básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O atendimento e acompanhamento dessas famílias ocorrem nas unidades socioassistenciais, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

II – Proteção Social Especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Essas famílias recebem atendimento nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua (Centros POP), entre outros.

A Proteção Social é direito de todos, prestada a quem dela necessitar, sem exigência de contribuição ou contrapartida. Busca reduzir os impactos da exclusão e da desigualdade social, em atenção a famílias e indivíduos impossibilitados de enfrentar, por meios próprios, as situações de fragilidade, automanutenção e cuidado.

Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados Esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Fortalecer as ações desenvolvidas pela Assistência Social, na	Promover formação permanente sobre direitos das mulheres	Ofertar capacitação a 100% dos (das) agentes públicos	2026	Não há fonte orçamentária específica	Servidores(as) capacitados para atender as	Assessoria de Direitos Humanos – SGM	A oferta de capacitações, não precisa ser

Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para igualdade de gênero e enfrentamento às violências contra mulheres	e igualdade de gênero às(aos) agentes públicas(os) municipais e sociedade civil da FAS, da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – de Média e Alta Complexidade	municipais e rede socioassistencial do SUAS, sobre a temática igualdade de gênero e fortalecimento do gênero feminino.			mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais e orientá-las quanto a temática igualdade de gênero e fortalecimento do gênero feminino		necessariamente de ações realizadas pela FAS. Cabe a essa Fundação realizar a divulgação e a sensibilização de todos os servidores.
		Possibilitar a participação de 100% das (os) agentes públicas (os) municipais e rede socioassistencial do SUAS, capacitações sobre a temática direitos das mulheres e igualdade de gênero.	2026	Não há fonte orçamentária específica	Servidores(as) capacitados para atender as mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais e orientá-las quanto a temática igualdade de gênero e fortalecimento do gênero feminino	Assessoria de Direitos Humanos – SGM	Compete a FAS garantir aos seus (as) servidores (as) as condições para que possam participar das ações de capacitação sobre a sobre a temática direitos das mulheres e igualdade de gênero
	Promover formação permanente sobre enfrentamento da violência contra mulheres às(aos) agentes públicas(os) municipais e sociedade civil da FAS, da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – de Média e Alta Complexidade	Ofertar capacitação a 100% das(os) agentes públicas(os) municipais e rede socioassistencial do SUAS e sociedade civil sobre a temática enfrentamento às violências contra as mulheres.	2026	Não há fonte orçamentária específica	Servidores (as) capacitados para atender as mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais e orientá-las quanto a temática enfrentamento às violências contra as mulheres.	Assessoria de Direitos Humanos – SGM	A oferta de capacitações, não precisa ser necessariamente de ações realizadas pela FAS. Cabe a essa Fundação realizar a divulgação e a sensibilização de todos os servidores.
		Possibilitar a participação de 100% das(os) agentes públicas(os) municipais e rede socioassistencial do SUAS e sociedade civil, em capacitações sobre a temática	2026	Não há fonte orçamentária específica.	Servidores (as) capacitados para atender as mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais e orientá-las quanto a temática	Assessoria de Direitos Humanos – SGM	Compete a FAS garantir aos seus(suas) servidores(as) as condições para que possam participar das ações de capacitação sobre a sobre a temática

		enfrentamento às violências contra as mulheres.			enfrentamento às violências contra as mulheres		direitos das mulheres e igualdade de gênero
Fortalecer as ações socioeducativas nos espaços da política de assistência social municipal para a disseminação do tema igualdade de gênero	Realizar ações socioeducativas em grupos dos serviços da Proteção Social Básica, com enfoque na igualdade de gênero	Desenvolver 20 ações socioeducativas por ano nos serviços da Proteção Social Básica, com crianças, adolescentes, pessoas adultas e pessoas idosas (faixa etária de 6 a 60+) com as temáticas: igualdade de gênero, de raça, migração, etnia, de orientação sexual, violência contra mulher e legislações pertinentes.	2026	Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS	Informação e sensibilização das usuárias atendidas nos serviços da Proteção Social Básica sobre direitos das mulheres e igualdade de gênero através da realização de ações socioeducativas sobre a temática	FAS	As temáticas propostas farão parte do planejamento das ações socioeducativas promovidas pelas equipes de Proteção Social Básica. Serão consideradas as ações pontuais em datas comemorativas, encontros, rodas de conversas, entre outras. Estas propostas contemplam a Consulta Pública.
Promover o acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade social aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, contribuindo para a sua autonomia	Ampliar o atendimento às mulheres nos serviços, programas e projetos da política de assistência social municipal.	Aumentar em 5% ao ano, o número de famílias com mulheres na sua composição, inseridas no acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.	2026	Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS	Ampliação em 20% do o número de famílias com mulheres na sua composição inseridas no acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.	Assessorias de Direitos Humanos do Município – Mulheres, Igualdade Étnico-Racial, Pessoa com Deficiência, Diversidade Sexual	Conforme Plano Municipal de Assistência Social (2023–2026) V.O Dez 2021=1.468 famílias com mulheres acompanhadas pelos PAIF. (Dados de relatório mensal de CRAS, mulheres de qualquer idade)
		Inclusão de 5% de famílias com mulheres na composição familiar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	2026	Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil – IGD PAB.	Ampliação de 5% de inclusões no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo		Realizar a inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social que tenham mulheres em sua

					Federal para famílias com mulheres na composição familiar.	FAS	composição familiar, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. V.O 2021= 123.901 famílias com mulheres (de qualquer idade) no CADU (dez/2021)
		Intensificar e ampliar os atendimentos às famílias com mulheres na composição familiar nos serviços ofertados pela Proteção Social Básica (PAIF, SCFV e SPSB no domicílio para PcD e Idosas)	2026	Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS	Atendimento às famílias com mulheres na composição familiar nos serviços ofertados pela Proteção Social Básica.	FAS	Inclusão e monitoramento conforme dados do Relatório Mensal de CRAS. Esta proposta contempla as solicitações da Consulta Pública.
	Aprimorar o atendimento às mulheres migrantes	Realizar orientações e encaminhamentos para acesso a documentação para famílias migrantes com mulheres em sua composição, acompanhados pelo Serviço Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	2026	Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS	Atendimento às famílias com mulheres migrantes na composição familiar nos serviços ofertados pela Proteção Social Especial	FAS	Ver V.O – relatório mensal de CREAS
Fortalecer a rede de serviços especializados da política de assistência social municipal de atendimento às mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e	Aprimorar o atendimento às mulheres em situação de rua	Ofertar, por meio de parceria com OSC, 20 vagas de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade – hotel social para atendimento as mulheres Trans e travestis.	2024	Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS	Superação da situação de rua das mulheres trans e travestis	FAS	Projeto em execução. Previsto no PMAS para chamamento público até 2024.

transexuais em situação rua		Manter o acolhimento e o atendimento para população de mulheres em situação de rua.	2026	Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS	População em situação de rua, em específico mulheres com acesso a equipamentos com estruturas qualificadas	FAS	Recorte do PMAS quanto ao aprimoramento do atendimento.
	Garantir proteção social da Assistência Social, mulheres gestantes em situação de rua	Manter o atendimento a gestantes em situação de rua.	2023	Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS	Superação da situação de rua das mulheres gestantes	FAS	Cabe a FAS o atendimento e acolhimento dessa demanda. O monitoramento e acompanhamento são realizados pela Saúde
	Garantir acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica/familiar	Aumentar o número de famílias com mulheres em situação de violência, de 18 a 59 anos e de pessoas idosas, inseridas no acompanhamento do Serviço Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	2026	Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS	Ampliação do número de mulheres em situação de violência inseridas no acompanhamento do Serviço Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	FAS	Ver V.O – monitoramento por meio do relatório mensal de CREAS
		Ampliar o atendimento da “Pousada de Maria” e expandir as ações de empoderamento da mulher vítima de violência, por meio do resgate da autoestima, autonomia e protagonismo; acesso a capacitação profissional e promoção da independência financeira.	2023	Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS/001	Atendimento imediato para mulheres em situação de violência doméstica/familiar em risco iminente e sem rede de apoio	FAS	Plano de Governo

IV. Autonomia, Trabalho e Geração de Renda

A Política do Trabalho e Emprego no Município atua por meio de programas, serviços, ações e projetos voltados à Qualificação Profissional, a intermediação de mão de obra, bem como, a Aprendizagem Profissionalizante e a Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho prioritariamente para pessoas em situação de vulnerabilidade e ou risco

social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE), a Resolução nº 33/2011 – CNAS que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e a Resolução nº 18/2012 atualizada pela Resolução nº 25/2016 do CNAS que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas – Trabalho

Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Promover a igualdade de oportunidades de acesso ao mundo do trabalho para mulheres com o desenvolvimento de ações que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho.	Analisar o cenário municipal no que se refere à inclusão das mulheres no mercado de trabalho	Realizar 1 Diagnóstico para conhecer o cenário municipal no que se refere à inclusão das mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais, no mercado de trabalho a partir de dados do CadÚnico.	2026	A ação não requer recursos financeiros, serão utilizados sistemas já disponíveis	Conhecer o cenário municipal no que se refere à inclusão das mulheres no mundo do trabalho.	FAS e Agência Curitiba	Primeiro ano do plano já coletar informações para o diagnóstico.
Promover a igualdade de oportunidades de acesso ao mundo do trabalho para mulheres com o desenvolvimento de ações que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho.	Fomentar a inserção da mulher no mercado de trabalho, a geração de renda e o empreendedorismo feminino nas ações da política municipal do trabalho.	Produzir e divulgar materiais informativos sobre as diversas possibilidades de empregabilidade para adolescentes do gênero feminino e mulheres no mercado de trabalho, a ser distribuídos nas ações com adolescentes, mulheres e mulheres em situação de rua, nas unidades públicas e redes sociais.	2026	A ação não requer recursos financeiros específicos uma vez que o Município já possui equipe técnica para essas atribuições.	Impactar o público alvo com informações para que acessem as oportunidades de trabalho.	FAS E Comunicação Social	O Monitoramento das ações se dará por meio dos relatórios DQRT que permitam identificar as divulgações realizadas.

		<p>Produzir e divulgar materiais informativos sobre as diversas possibilidades de empregabilidade para adolescentes do gênero feminino e mulheres no mercado de trabalho, a ser distribuídos nas ações com adolescentes, mulheres e mulheres em situação de rua, nas unidades públicas e redes sociais.</p>	2026	<p>A ação não requer recursos financeiros específicos uma vez que o Município já possui equipe técnica para essas atribuições.</p>	<p>Impactar o público alvo com informações para que acessem as oportunidades de trabalho.</p>	<p>FAS E Comunicação Social</p>	<p>O Monitoramento das ações se dará por meio dos relatórios DQRT que permitam identificar as divulgações realizadas.</p>
		<p>Realizar palestras, oficinas de sensibilização e mobilização para o mundo do trabalho para grupos de mulheres (público-alvo previsto no Plano Municipal de Políticas para Mulheres 2023 – 2026), sobre orientação profissional; economia solidária, acesso a oportunidades de qualificação; acesso a vagas de trabalho formal (app. SINE); geração de renda; empreendedorismo feminino.</p>	2026	<p>Recurso Acessuas Trabalho – Governo Federal e recursos próprios</p>	<p>Sensibilizar e mobilizar o público alvo para o acesso ao mundo do trabalho</p>	<p>FAS</p>	<p>O Monitoramento das ações se dará por meio dos relatórios da Diretoria de Apoio à Empregabilidade</p>

Promover a igualdade de oportunidades de acesso ao mundo do trabalho para mulheres com o desenvolvimento de ações que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho	Fomentar a inserção da mulher no mercado de trabalho, a geração de renda e o empreendedorism o feminino nas ações da política municipal do trabalho	Divulgar materiais informativos sobre assédio / abuso moral no trabalho e violência contra a mulher, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais, em todas as capacitações	2026	A ação não requer recursos financeiros específicos uma vez que o Município já possui equipe técnica para essas atribuições.	Impactar o público alvo com informações para que acessem as oportunidades de trabalho.	FAS e Comunicação Social	O Monitoramento das ações se dará por meio dos relatórios Diretoria de Apoio à Empregabilidade – DAE e Diretoria Relações do Trabalho – DRT que permitam identificar as divulgações realizadas.
		Realizar mutirão de vagas de emprego exclusivo para mulheres (público-alvo previsto no Plano Municipal de Políticas para Mulheres 2023 – 2026).	2026	Recursos próprios e Cooperação com Segundo e Terceiro Setor	Impactar o público alvo com o encaminhament o para entrevistas de emprego.	FAS e COMUNICAÇÃO SOCIAL	O monitoramento se dará pelo sistema do SINE
Promover a igualdade de oportunidades de acesso ao mundo do trabalho para mulheres com o desenvolvimento de ações que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho Promover a igualdade de oportunidades de acesso ao mundo do trabalho para mulheres com o desenvolvimento de ações que contribuam para a	Oportunizar e ampliar parcerias para oferta de vagas para mulheres abrangendo lésbicas, travestis e transexuais	Ofertar cursos de qualificação profissional e comportamental para mulheres (público-alvo previsto no Plano Municipal de Políticas para Mulheres 2023 – 2026), incluindo mulheres em situação de violência, conforme demanda identificada.	2026	Recursos Programa Liceu de Ofícios e parceiros (Cooperação)	Qualificação Profissional de mulheres	FAS	O Monitoramento das ações se dará por meio dos relatórios do Sistema de Gestão – Aprender
	Promover ações de empregabilidade	Ofertar Palestra de sensibilização	2026	Recursos Programa Liceu de Ofícios e	Sensibilização das ações de integração do	FAS	Relatório Diretoria de Qualificação e Relações do Trabalho

eliminação da desigual divisão sexual do trabalho	para mulheres com deficiência	empregabilidade – PCD e suas famílias		parceiros (Cooperação)	mundo do trabalho e empregabilidade		
		Ofertar vagas de emprego para mulheres com deficiência na Semana da Empregabilidade PCD	2026	Ação não requer recursos	Inclusão do público alvo no mercado de trabalho formal	FAS SGM	Sistema SINE
	Fortalecer políticas de economia solidária voltadas especificamente para as mulheres sob aspecto de identidade de gênero, orientação sexual, etnia, classe social, deficiência e faixa etária, possibilitando uma alternativa para geração de renda possibilitando maior autonomia e participação democrática	Realizar capacitação para 100% dos(das) agentes públicas(os) municipais e rede socioassistencial do SUAS que atuam nos Núcleos Regionais com a Política do Trabalho e Emprego sobre as ações de Economia Solidária. 02 capacitações realizadas. 1 capacitação a cada dois anos	2026	A ação não requer recursos financeiros específicos	Impactar os servidores que atuam com a Política do Trabalho quanto à Economia Solidária	FAS	O Monitoramento das ações se dará por meio dos relatórios Diretoria de Apoio à Empregabilidade.
Estimular o debate da Convenção 156 da OIT – Igualdade de Oportunidades e Tratamento de gênero no local de trabalho.	Realizar seminários sobre trabalho decente com base na dimensão de gênero inserir e etnia nas convenções internacionais 02 Seminários realizados. Um seminário a cada dois anos.	2026	A ação não requer recursos financeiros específicos	Sensibilizar a sociedade para as questões relacionadas à igualdade de oportunidades tratamento de gênero no local de trabalho	FAS e parceiros	O Monitoramento das ações se dará por meio dos relatórios Diretoria de Apoio à Empregabilidade – DAE e Diretoria Relações do Trabalho – DRT que permitam identificar as divulgações realizadas.	

V. Comunicação Social

A Secretaria da Comunicação Social reconhece a necessidade de garantir a diversidade e a representatividade das mulheres, promovendo a igualdade de gênero, etnia e o combate à discriminação e estereótipos de gênero; sempre representando a mulher em sua diversidade. Em seu escopo, está o compromisso em garantir que as campanhas de utilidade pública e institucionais estejam alinhadas na construção e valorização simbólica das diversidades e promoção do fim das discriminações de gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geração, religião.

O público-alvo desta secretaria é toda a população de Curitiba, com possíveis recortes de público específico para determinadas campanhas em que isso se faça necessário.

Objetivos	Ação	Metas	Prazos	Fontes orçamentarias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de Resultados
Estimular práticas de comunicação com foco no protagonismo da mulher e equidade de gênero, possibilitando que as ações publicitárias, de utilidade pública e as demais produções e publicações do município tenham caráter de respeito à igualdade de gênero, etnia, e o combate à discriminação e estereótipos de gênero; sempre representando a mulher em sua diversidade.	Capacitar as secretarias que desenvolvem materiais de comunicação (seja internos ou externos) quanto a produção de materiais de comunicação para que seja sempre desenvolvida respeitando igualdade de gênero, etnia, e o combate à discriminação e estereótipos de gênero; sempre representando a mulher em sua diversidade.	100% das secretarias	2026	Não há necessidade	Construção e valorização simbólica das diversidades e promoção do fim das discriminações de gênero, /etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geração, religião, por meio da comunicação do município.	ADH – Mulheres, Promoção da Igualdade Étnico–Racial e Diversidade Sexual	Documentar por meio de registro de fotos e/ou vídeo, além de arquivar possível manual desenvolvido para a capacitação.
	Estimular a elaboração de código de ética ou código de conduta que garanta a igualdade, reconheça a diversidade e assegure imagem não estereotipada da mulher na	Desenvolvimento de um manual de comunicação para a Prefeitura de Curitiba	2026	SMCS	Construção e valorização simbólica das diversidades e promoção do fim das discriminações de gênero, /etnia, orientação sexual,	ADH – Mulheres, Promoção da Igualdade Étnico–Racial e Diversidade Sexual	Documentar por meio de registro de fotos e/ou vídeo, além de arquivar possível manual desenvolvido para a capacitação.

	publicidade; sempre representando a mulher em sua diversidade.				identidade de gênero, geração, religião, por meio da comunicação do município.		
	Garantir a divulgação das ações desenvolvidas pela Assessoria de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres e demais secretarias que tenham como foco Políticas para as Mulheres	Desenvolver site para divulgação das ações e serviços do município para promoção e garantia dos Direitos Humanos de crianças, adolescentes, mulheres e idosas	2023	SMCS	Divulgação das Políticas públicas desenvolvidas pelo município	ADH – Mulheres, Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Diversidade Sexual IMAP	Site
Estimular e contribuir para que os veículos e seus clientes produzam programas que abordem os temas relativos às questões de gênero, classe, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência e diversidade religiosa; sempre representando a mulher em sua diversidade.	Fomentar e apoiar fóruns de debate e reflexão sobre mulher, comunicação e mídia.	1 fórum – bi anual	2026	SMCS	Construção e valorização simbólica das diversidades e promoção do fim das discriminações de gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geração, religião, por meio da comunicação do município.	ADH – Mulheres, Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Diversidade Sexual	Documentar por meio de registro de fotos e/ou vídeo, além de arquivar possível manual desenvolvido para a capacitação
	Apoiar ações de capacitação de profissionais da mídia e de comunicadoras(es) locais, visando garantir a	Promover capacitações online sobre o tema	2026	Não há necessidade	Construção e valorização simbólica das diversidades e promoção do fim das discriminações	ADH – Mulheres, Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Diversidade Sexual IMAP	Documentar por meio de registro de fotos e/ou vídeo, além de arquivar possível manual desenvolvido para a capacitação.

	valorização e o respeito à diversidade e a não discriminação de gênero, etnia, geracional, orientação sexual e identidade de gênero				de gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geração, religião, por meio da comunicação do município.		
--	---	--	--	--	---	--	--

VI. Cultura

Ofertada pela Fundação Cultural de Curitiba que promove o desenvolvimento sociocultural e artístico da comunidade, subsidiado pelas necessidades e expectativas de todos os segmentos da sociedade curitibana, de modo a enriquecer e compartilhar o conhecimento, criando igualdade de oportunidades para todos.							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Promover a valorização das expressões culturais das mulheres em sua diversidade	Promover projetos por meio de editais de circulação e ações culturais afirmativas que contemplem as mulheres em sua diversidade.	Garantir e ampliar projetos de incentivo e fomento à cultura e circulação, contemplando as mulheres em sua diversidade	Ação continuada 2023–2026	FMC	Lançamento de pelo menos 01 edital anual, atendendo às ações culturais afirmativas, com alcance de no mínimo 20 mil.	FCC e Assessoria de Direitos Humanos/PMC	Em consonância aos propósitos da Assessoria de Direitos Humanos da PMC e em atenção aos seus respectivos Planos, que inclui o Plano Municipal de Políticas para Mulheres, a FCC lançou de forma inédita em 2020, o edital nº 16/2021 – Ações Culturais Afirmativas, com execução prevista para 2023.
	Ofertar atividades culturais em todas as linguagens	Ações culturais como leituras, mostras de arte, painéis, workshops de autoras e/ou temas relacionados à mulher	Ação continuada 2023–2026	FCC/FMC	Realizar ações em espaços culturais e virtuais com alcance de no mínimo 1.500	FCC	A base de cálculo refere-se ao ano de 2021, com ações digitais realizadas em atendimento as medidas sanitárias, provocadas pelo agravamento da covid-19. nº de atendimentos: 5.859. Dentre as ações

							pode-se destacar videoaulas em comemoração ao mês da mulher, sobre a "Relação da arte da dança com as artes marciais". Em 2023 estão programadas ações culturais e em especial uma exposição alusiva às mulheres pioneiras e de importância em Curitiba.
	Realizar ações transversais	Participar de ações transversais com outras secretarias, além de assimilar por parte das políticas públicas as necessidades e especificidades das mulheres, com vistas a enfrentar as desigualdades em todas as suas dimensões e transformar a cultura e o respeito à diversidade.	Anual	FCC/FMC	Participar de ações em espaços culturais e virtuais em conjunto com demais órgãos, com alcance de no mínimo 100 mil.	FCC e demais órgãos da esfera pública e privada	Com o agravamento da crise provocada pela Covid-19 e em atendimento às medidas sanitárias, ocorreram ações no formato digital sobre o tema com demais órgão da municipalidade, à exemplo da ação digital Tradição Afro-brasileira – Dia Internacional da mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, com alcance de 4.500.

VII. Defesa Social – Guarda Municipal

A Secretaria Municipal de Defesa e Trânsito tem como objetivo o desenvolvimento de ações para prevenir, proteger, monitorar e acompanhar as mulheres, assegurando que sejam atendidas com urbanidade e de forma humanizada, contribuindo assim para minimizar a violência contra as mulheres.							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Promover ações de enfrentamento às	Proporcionar formação específica sobre enfrentamento à	Ofertar capacitação, de maneira remota/presencialmente a 10% da corporação da	De Janeiro a Dezembro de 2023 a 2024	SMDT	Manter o efetivo de Guardas Municipais capacitados com	SMDT ADH	Avaliação constante através dos relatórios de atendimento.

violências contra mulheres	violência contra mulheres Para corporação Patrulha Maria da Penha e demais Guardas Municipais	Patrulha Maria e demais guardas municipais sobre enfrentamento às violências contra mulheres e formas de abordagem,			atendimentos padronizados.			
		Garantir que 10% da corporação da Patrulha Maria da Penha e demais Guardas Municipais participem de capacitação, de maneira remota/presencial, sobre enfrentamento às violências contra mulheres e formas de abordagem, principalmente de mulheres em situação de rua.	De Janeiro a Dezembro de 2023 a 2024	SMDT		SMDT ADH		
	Aprimorar o atendimento às vítimas de violências	Realizar 100 % de atendimento aos chamados da central 153 das vítimas de violência	De Janeiro a Dezembro de 2023 a 2024	SMDT	Atender todas as medidas protetivas enviadas pelo Judiciário além de estender o atendimento especializado a todos os casos denunciados de violência doméstica; Ofertar Botão do Pânico para mulheres em risco.	SMDT		Avaliação através da descrição dos relatórios; Avaliar o grau de risco para atendimento àquelas que não têm medidas protetivas; Casos com Botão do Pânico serão reavaliados quanto a necessidade de renovação de concessão.
		Realizar uma visita em 100% das medidas protetivas, estendendo àquelas que ainda não possuem medida protetiva conforme os casos mais graves.	De Janeiro a Dezembro de 2023 a 2024	SMDT		SMDT		
		Conceder o Dispositivo de Segurança Preventiva (Botão do Pânico físico) às mulheres em situação mais crítica conforme	De Março/2023 a Março/2023	SMDT		SMDT		

		determinação do Juizado de Violência de Doméstica.					
--	--	--	--	--	--	--	--

VIII. Defesa Social – Trânsito

<p>A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – Superintendência de Trânsito tem a competência de desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão e dos próprios municipais, o trânsito seguro e a prevenção ao uso indevido de drogas, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade de forma motivadora, visando organizar e ampliar a capacidade de mobilidade urbana, defesa ágil e solidária das comunidades de Curitiba e dos próprios municipais, bem como a diminuição dos índices de violência, o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida na cidade de Curitiba.</p>							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Promover prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres	Realizar ações educativas sobre violência contra mulheres	Implantar 04 placas informativas sobre enfrentamento da violência contra mulheres, em diferentes pontos da cidade	Será implantada 1 placa por ano 2023–2026	Fonte Municipal	Ampliação de informações a respeito de violências contra mulheres	ADH Setran	
	Realizar capacitação sobre os direitos das mulheres ao quadro funcional da Superintendência de Trânsito	Garantir a participação em capacitação sobre direitos das mulheres e enfrentamento à violência contra mulheres a 25% servidores, ao ano para serem multiplicadores dos direitos da mulher	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Formação de, no mínimo, 80% dos servidores	IMAP – ADH	A formação será ofertada pelo IMAP e ADH para os servidores da SETRAN
	Promover um trânsito mais igualitário visando diminuir acidentes e mortes no trânsito	Realizar abordagem educativa ao longo do ano envolvendo toda a sociedade, com distribuição de materiais informativos, e educativos, visando	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	ADH e órgãos municipais envolvidos no PMPM	3.000 pessoas atingidas com as informações em 4 anos.	Ações de abordagem realizadas em ações educativas da SETRAN, com materiais elaborados pela ADH e SCMS

Promover prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres		diminuir acidentes e mortes no trânsito					
	Promover um trânsito mais igualitário visando diminuir acidentes e mortes no trânsito	Realizar ações de orientação sobre igualdade e respeito no trânsito visando diminuir acidentes e mortes no trânsito	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	ADH	2.000 pessoas atingidas com as informações em 4 anos.	Ações de abordagem realizadas em ações educativas da SETRAN, com materiais elaborados pela ADH e SCMS
	Promover segurança no trânsito para pedestres e mulheres idosas visando diminuir acidentes e mortes no trânsito	Realizar ação educativa com abordagem direcionada às pessoas que dirigem visando diminuir acidentes e mortes no trânsito	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Servidores da Superintendência de Trânsito FAS – Política da Pessoa Idosa	5.000 pessoas que dirigem em 4 anos	Ações de abordagem realizadas em ações educativas da SETRAN, com materiais elaborados pela ADH e SCMS

IX. Educação

A Secretaria Municipal da Educação de Curitiba busca “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (ODS 05), por meio das suas ações pedagógicas, formativas e administrativas.							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Garantir o acesso e permanência na educação formal meninas, adolescentes e mulheres do gênero feminino na Rede	Promover o acesso e a permanência escolar de meninas, adolescentes do gênero feminino e mulheres na educação formal	Realizar estudo para identificar as demandas referentes a não acesso e evasão escolar, das mulheres, considerando lésbicas, bissexuais, travestis e	Quadrimestralmente a partir de setembro de 2023	Verba SME	100% da demanda manifesta atendida até o final de 2026	SME	Índice de matrículas realizadas.

Municipal de Ensino.		transexuais, na educação formal					
		Divulgar material informativo e midiático para incentivar o ingresso na educação formal	Quadrimestralmente a partir de setembro de 2023	Verba SME	Redução no percentual de meninas, adolescentes e mulheres fora da escola.	SME	Índice de matrículas realizadas.
	Promover o retorno das mulheres as escolas de ensino fundamental	Ampliar a oferta de sala de acolhimento para todas e disponibilizar vagas nas salas de Ensino de Jovens e Adultos – EJA	Início de cada ano letivo, de acordo com a demanda manifesta.	Verba SME	Atendimento a 100% das mulheres que necessitam da EJA até o término do ano de 2026.		Índice de matrículas realizadas.
Ofertar ensino que prime pela igualdade e equidade de gênero e pelo enfrentamento de violências contra mulheres	Promover formação continuada ao quadro do magistério das escolas municipais de Curitiba	Ofertar capacitações, anualmente, sobre igualdade e equidade de gênero e enfrentamento às violências contra mulheres para o quadro do magistério da PMC	Ação continuada 2023–2026	Verba SME	Participação efetiva de profissionais que atuam nas escolas e CMEIS da RME.	SME, em parceria com a ADH e convidados externos.	Percentual de inscrições realizadas via Portal Aprender e aplicativo próprio da SME.
		Garantir condições para a participação de 100% do quadro de servidores que atuam em escolas e CMEIS da RME participe de capacitações sobre igualdade e equidade de gênero e enfrentamento às	Uma vez ao ano, em novembro, de 2023 a 2026.	Verba SME	Participação efetiva de profissionais que atuam nas escolas e CMEIS da RME.	SME, em parceria com a ADH e convidados externos.	Percentual de inscrições realizadas via Portal Aprender e aplicativo próprio da SME.

		violências contra mulheres					
		Rodas de conversa, palestras e orientações para responsáveis das crianças e adolescentes sobre enfrentamento da violência contra mulheres	Ação continuada 2023–2026	Verba SME	Participação efetiva dos responsáveis das crianças e adolescentes e profissionais que atuam nas escolas e CMEIS da RME.	SME Projeto Escola de Pais	Percentual de inscrições realizadas via Portal Aprender e aplicativo próprio da SME
		Ações educativas para crianças e adolescentes com intuito de prevenção de violência de gênero	Ação continuada 2023–2026	Verba SME	Participação efetiva de profissionais que atuam nas escolas e CMEIS da RME.	SME	Relatórios das atividades
Promover o desenvolvimento Integral que propicie condições dignas de vida às estudantes, suas famílias e sua comunidade	Ofertar ações multidisciplinares direcionadas ao atendimento das necessidades das discentes	Promover palestras sobre empregabilidade às estudantes do EJA	Anualmente, em setembro, de 2023– 2026.	Verba SME	Participação de 70% das estudantes matriculadas na EJA em 2023, chegando a 100% em 2026	SME, em parceria com a ADH e convidados externos.	Percentual de inscrições realizadas via Portal Aprender e aplicativo próprio da SME.
		Ampliar palestras e campanhas que valorizem as diversidades.	Uma vez ao ano a partir de 2023	Verba SME	Participação efetiva de profissionais que atuam nas escolas e CMEIS da RME.	SME, em parceria com a ADH e convidados externos.	Percentual de inscrições realizadas via Portal Aprender e aplicativo próprio da SME.

	Fomentar e incentivar atividades relacionadas à igualdade de gênero e direitos humanos nas atividades curriculares com reconhecimento da importância das diversidades e da garantia do direito a educação.	Elaborar material de divulgação e orientação, relativo às questões de gênero, diversidade sexual, etnia, deficiência e demais marcadores sociais, de forma interseccional	Uma vez ao ano, em novembro, de 2023– 2026.	Verba SME	Oferta de material a todas as unidades da RME.	SME, em parceria com a ADH e convidados externos.	Fomento e divulgação anual do material.
		Realizar Conferência Municipal de Educação	De acordo com o CONAE – Conselho Nacional de Educação		Participação efetiva de membros de todos os segmentos.	SME e segmentos indicados em documentos oficiais.	% de participação dos representantes dos segmentos.

X. Esporte e Lazer

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude tem a missão de desenvolver e gerenciar políticas públicas de esporte, lazer, atividade física e protagonismo juvenil para a população curitibana, objetivando o aprimoramento técnico, qualidade de vida, inserção e promoção social.							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Garantir o acesso das mulheres em atividades esportivas e de lazer.	Promover a participação de mulheres em atividades de esporte e lazer.	Gerar relatório semestral de atendimento das participantes com informações sobre as inscritas nos serviços da SMELJ, com base nos dados do e-cidadão	Ação contínua 2023–2026	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Obtenção de informações sobre participação ativa das mulheres inscritas nos serviços da SMELJ para subsidiar planejamento de ações	SMAP/TI/ICI	Relatórios
		Ofertar, anualmente, em média, 1,5 mil atendimentos em ações sistemáticas	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Aumento no número de participantes nas ações		Lista de Presença

	de esporte para o público feminino, nas diversas modalidades de esportes coletivos			sistemáticas da SMELJ		
	Ofertar, anualmente, em média, 12 mil atendimentos em turmas sistemáticas de esportes individuais ginástica, alongamentos, ritmos e dança	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Aumento no número de participantes nas ações sistemáticas da SMELJ		Lista de Presença
	Realizar tratativas com times de futebol para inserção de mulheres neste esporte	2023		Maior abertura para a participação de mulheres na modalidade		
	Ofertar, anualmente, em média, 300 atendimentos para a participação feminina em ações sistemáticas de ciclismo, com orientações do uso seguro da bicicleta	Ação continuada 2023–2026	Recursos próprios – Fonte Municipal, do Departamento/Secretaria / Emendas / Convênios	Busca ativa no intento de atingimento das metas	Setran/Guarda Municipal	O coordenador do eixo Pedala Curitiba do Departamento de Lazer monitora a frequência de mulheres nos eventos que envolvem o uso consciente da bicicleta e o fomento da prática da modalidade ciclismo
	Promover, anualmente, 10 ações de caminhadas e incentivar a	Ação continuada 2023–2026	Recurso próprio do Departamento/Secretaria / Emendas / Convênios	Busca ativa no intento de atingimento das metas	Setran/Guarda Municipal	A coordenadora do Programa CuritibaAtiva monitora a frequência de

	participação das mulheres					mulheres nos eventos de caminhada promovidos pelo próprio Departamento e pelos 10 núcleos regionais de esporte, lazer e juventude da cidade
	Discutir o calendário anual de atividades esportivas da diversidade sexual com inserção de times femininos (lésbicas, travestis e trans)	Ação continuada 2023–2026		Maior participação de times femininos nas atividades esportivas	Organizador do Jogos da Diversidade	Relatório de atividades
	Promover, anualmente, 01 Passeio Ciclístico com a participação em média de 1500 mulheres	Ação continuada 2023–2026	Recurso próprio do Departamento/Secretaria / Emendas / Patrocínio	Busca ativa no intento de atingimento das metas	Setran/Guarda Municipal	O coordenador do eixo Pedala Curitiba do Departamento de Lazer monitora a frequência de mulheres no tradicional Passeio Ciclístico de Aniversário de Curitiba.
	Promover, anualmente, 11 eventos de Dança, com a participação em média de 8 mil mulheres, entre bailarinas e expectadoras	Ação continuada 2023–2026	Recurso próprio do Departamento/Secretaria / Emendas / Convênios	Busca ativa no intento de atingimento das metas	Fundação Cultural	A coordenadora do eixo Dança Curitiba monitora a frequência de mulheres nos eventos de Mostra de Dança nas Regionais, Circuito de Dança e Festival de Dança. A quantidade de eventos realizados

					e quantidade de mulheres atingidas atingem a meta.
Promover, anualmente, os Jogos e Festivais atendendo em média 1500 jogadoras do Esporte + Escola = 10	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios	Busca ativa no intento de atingimento das metas		Relatórios
Promover, anualmente, o Circuito Adulto de Corrida de Rua, em 4 etapas, com a participação em média de 6 mil mulheres	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios	Busca ativa no intento de atingimento das metas		Lista de Inscrições
Promover, anualmente, o Circuito Xequê Mate, em 4 etapas, com atendimento de, em média, 200 jogadoras	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Busca ativa no intento de atingimento das metas	Secretaria de Educação	Lista de Inscrições
Promover, anualmente, a Copa Curitiba Paradesportiva com a participação de, em média, 120 mulheres entre atletas com deficiência, técnicas e staffs	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Busca ativa no intento de atingimento das metas		Lista de Inscrições
Promover o Esporte Estudantil atendendo, anualmente, em média 500 jogadoras, dentre as atividades.	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Busca ativa no intento de atingimento das metas		Lista de Inscrições

	Realizar, anualmente, piqueniques e passeios de lazer, com a participação, em média, de 400 mulheres	Ação continuada 2023–2026	Recurso próprio do Departamento – Fonte Municipal/Secretaria / Emendas / Convênios	Busca ativa no intento de atingimento das metas	A coordenadora do Programa CuritibaAtiva monitora a frequência de mulheres nos eventos de lazer proporcionados pelos Núcleos Regionais de Esporte, Lazer e Juventude.
	Promover, trimestralmente festas temáticas, como Festas Juninas, Bailes do Idoso, eventos de Dança, e atividades de jogos e brincadeiras, com participação, em média, de 8 mil mulheres	Ação continuada 2023–2026	Recurso próprio do Departamento – Fonte Municipal/Secretaria / Emendas / Convênios	Busca ativa no intento de atingimento das metas	A coordenadora do eixo Dança Curitiba monitora a frequência de mulheres participantes dos eventos de Festa Junina nas Regionais, Bailes do Idoso Regionais e Geral e eventos de dança. Estes eventos estão distribuídos nos quatro trimestres de cada ano oportunizando que as mulheres tenham uma participação ativa em eventos como estes o ano todo.

	Promover ações de enfrentamento às violências contra mulheres	Ofertar ações de Defesa Pessoa para Mulheres	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Participação das mulheres nas ações		Lista de Inscrições
	Implantar políticas públicas inclusivas, explorando a diversidade esportiva em atividades voltadas para mulheres, crianças, adolescentes, pessoas adultas, idosas e com deficiência.	Ofertar 2 palestras, totalizando em média, 120 atendimentos envolvendo o tema de políticas públicas inclusivas	2º semestre de 2023	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Participação de mulheres nas diversas atividades esportivas	IMAP	Lista de presença nas palestras
		Ofertar 2 (duas) palestras totalizando, em média, com a participação, em média, de 120 gestoras(es), técnicas/os e lideranças esportivas comunitárias para atendimento à diversidade	2º semestre de 2023	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Promover a capacitação a fim de melhor atendimento à diversidade	IMAP	Lista de presença nas palestras
	Ofertar espaços para diálogos e proposições para a política pública voltada ao jovem	Promover, anualmente, 10 ações de “Audiência Jovem” com a inserção da temática “A política pública para juventude feminina”.	Ação continuada 022–2026	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Atendimento ao público feminino, a partir de 15 anos, de acordo com as Diretrizes da Assessoria da Juventude	Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Defesa Social, Fundação Cultural, FAS e Administrações Regionais	Lista de presença nas audiências
	Fomentar o esporte de rendimento e alto rendimento	Disponibilizar vales transporte, por meio do Programa “Vale Transporte Esportivo” às atletas das	A partir do 1º semestre de 2023	Recursos Próprios – Fonte Municipal, Emendas Parlamentares	Inclusão, por intermédio das Pessoas Jurídicas, a solicitação do Programa Vale		Controle de frequência de utilização do Vale Transporte

	Seleções de Desempenho			Transporte Esportivo para as seleções de desempenho		
	Estabelecer convênios, por meio de acordo de cooperação técnica, incluindo modalidades e atletas da categoria feminina	A partir do 1º semestre de 2023	Recursos Próprios – Fonte Municipal, da Lei de Incentivo ao Esporte	Participação de atletas mulheres nas seleções de desempenho		Controle de frequência e participação em eventos esportivos
Fortalecer os Centros Esportivos Comunitários, com apoio aos eventos esportivos nos bairros, estimulando a prática esportiva, conforme a demanda da comunidade	Viabilizar o atendimento as demandas relacionadas a eventos esportivos comunitários para o público feminino.	Ação Continuada 2023–2026	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Participação da comunidade em eventos esportivos nos Centros Esportivos Comunitários		Relatórios de Participação
Incentivar o acesso às atividades de esporte e lazer às mulheres em situação de rua	Ofertar atividades físicas e de lazer incentivando a participação de mulheres em situação de rua	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios – Fonte Municipal	Participação das mulheres em situação de rua nas ações da SMELJ		Relatórios de Participação

XI. Empreendedorismo

A Agência Curitiba tem como finalidade o fomento das atividades econômicas da cidade, através do desenvolvimento da infraestrutura, da base empresarial, da ciência, da tecnologia e inovação, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da cidade e da sua população.							
Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados

Fomentar o empreendedorismo, trabalho e a geração de renda de mulheres de Curitiba e RMC, por meio do Programa Empreendedora Curitibaana, como forma de elevar sua qualidade de vida.	Capacitar empreendedoras e gestoras de negócios para aprimorar suas aptidões tecnológicas visando eficiência produtiva e competitividade no mercado.	Ofertar 19 cursos/capacitações e 50 mentorias às mulheres empreendedoras	Até dezembro de 2023	FAS/ACD	19 capacitações 50 mentorias	ACD	Divulgação das capacitações no site do Vale do Pinhão Relatório final de mentoria
	Promover o empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou violência doméstica	Alcançar 1 grupo de mulheres em situação de vulnerabilidade capacitando-as para o empreendedorismo	Até dezembro de 2023	FAS/ACD	Fazer parceria com um grupo social que trabalha com mulheres em situação de vulnerabilidade	FAS/ACD	Assinatura do termo de parceria
		Estimular a participação de mulheres negras, trans e afins nas capacitações sobre empreendedorismo, estimulando sua inclusão no mercado de trabalho	Até dezembro de 2023	FAS/ACD	Capacitar 10 mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou violência doméstica	FAS/ACD	Dados demográficos e sobre condição socioeconômica
	Fortalecer o protagonismo de mulheres líderes com atuação de mentoria às mulheres capacitadas pelo Programa Empreendedora Curitibaana.	Promover a participação de 30 mulheres líderes como palestrantes em eventos ligados ao empreendedorismo, tecnologia e inovação da Programa Empreendedora Curitibaana	Até dezembro de 2023	FAS/ACD	30 palestras sobre empreendedorismo, tecnologia ou inovação ministradas por mulheres no Programa Empreendedora Curitibaana	ACD	Divulgação das palestras no site do Vale do Pinhão

XII. Habitação

COHAB – Tem por missão implementar a política habitacional de interesse social com qualidade e sustentabilidade, promovendo a cidadania.

Suas atividades fundamentais baseiam-se no Desenvolvimento da política habitacional, Regularização fundiária; Acesso à moradia; Obtenção de recursos para intervenções; Trabalho Social.							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Oportunizar solução habitacional para mulheres com adequadas condições de habitabilidade, localização, disponibilidade de infraestrutura, serviços e equipamentos públicos	Priorizar a titularidade feminina no cadastro habitacional, nos contratos e escrituras, de mulheres em situações de vulnerabilidade de moradia por situação de risco social	Realizar 70% dos cadastros habitacionais, contratos e escrituras com titularidade feminina	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios	Predominância de cadastros e contratos com titularidade feminina, para promoção da autonomia das mulheres		
		Realizar avaliação individualizada de 100% das solicitações de priorização de atendimento para mulheres	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios	Encaminhar para atendimento com moradia às mulheres em situação de vulnerabilidade considerando a disponibilidade de moradias e atendimentos aos critérios de cada programa habitacional		
	Proporcionar condições habitacionais preventivas de situações de violências domésticas contra mulheres	Avaliar 100% dos grupos familiares numerosos, com mais de cinco membros, para verificar a possibilidade de desmembramento, a fim de minimizar as situações de adensamento e de possíveis consequências relacionadas como maior índice de violência doméstica e sexual contra mulheres,	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios	Possibilitar as famílias melhor habitabilidade da moradia em relação ao adensamento e as possíveis situações de violência.		

		abrangendo lésbicas, travestis e transexuais					
	Garantir atendimento em unidades térreas e devidamente adaptadas para mulheres idosas e/ou com deficiência, e/ou seus familiares com deficiência, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais	100% das mulheres idosas e/ou com deficiência que estão inseridas em programas habitacionais, serão atendidas em unidades habitacionais térreas e devidamente adaptadas	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios	Garantir a acessibilidade para mulheres idosas e/ou com deficiência		
	Garantir a permanência de moradia de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante alternativas contratuais.	Avaliar 100 % das solicitações das mulheres quanto à capacidade do pagamento do imóvel a fim de ofertar alternativas contratuais referentes ao pagamento, de parcelas para mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais, em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios	Promover a permanência das mulheres em suas moradias, sem ônus excessivo ao seu orçamento familiar		
	Fortalecer a participação social das mulheres em espaços de decisão relacionados à política de habitação	Promover a formação de grupos nas áreas de intervenção com projetos habitacionais visando o fortalecimento e empoderamento das mulheres, abrangendo lésbicas, travestis e	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios	Promover a participação feminina em instâncias de participação		

		transexuais, e a participação nas instâncias de decisão das comunidades vinculadas ao projeto, em 100% das áreas de intervenção com projetos habitacionais em execução do Trabalho Social					
	Promover política de habitação para mulheres em situação de rua	Realizar cadastro facilitado para mulheres em situação de rua	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios	Visibilizar a demanda de moradia da população em situação de rua e desburocratizar o processo de inscrição	Fundação de Ação Social	
		Inserir mulheres idosas em situação de rua na modalidade moradia primeiro	Ação continuada 2023–2026	Recursos Próprios	Viabilizar moradia para mulheres idosas em situação de rua	Fundação de Ação Social	

XIII. Meio Ambiente

Formular, planejar e executar a política de preservação e conservação ambiental do município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.							
Objetivos	Metas	Ações	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
		Realizar palestras, encontros, rodas de conversa para sensibilizar as participantes, quanto a importância da separação e destinação adequada dos resíduos,	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal			

Promover o cuidado do meio ambiente de maneira sustentável	Desenvolver comportamentos voltados à sustentabilidade ambiental	intermediando contato com catadores e catadoras do Programa Ecocidadão					
		Ofertar 2 visitas orientadas, anuais, em unidades da Associação do Programa Ecocidadão	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal			Os CRAS poderão auxiliar intersetorialmente, realizando articulações com os usuários e lideranças comunitárias para que participem da ação nos barracões vinculados ao Ecocidadão. As visitas dependerão de transporte da secretaria solicitante
		Realizar palestras, encontros, rodas de conversa com distribuição de folders e cartilhas com informações sobre a importância de alternativas na produção de energias renováveis para e mitigação nas consequências dos efeitos das mudanças climáticas.	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal			1 por ano
Promover o cuidado do meio ambiente de maneira sustentável	Desenvolver comportamentos voltados à sustentabilidade ambiental	Divulgar para mulheres os programas, projetos e serviços de Educação Ambiental realizados pela SMMA em Curitiba	1 por ano	Fonte Municipal			

Promover o cuidado do meio ambiente de maneira sustentável		Divulgar o Programa Ecocidadão e sua contribuição na conservação do meio ambiente e no reconhecimento da profissão como importante elo na Cadeia da Reciclagem.	1 por ano	Fonte Municipal			
	Promover a geração de renda às mulheres, por meio da reciclagem dos resíduos	Aumentar o número de associadas(os) no Programa Ecocidadão	2023	Fonte Municipal		Sim, com a FAS e SMS Sim, SMMA com a FAS e SMS Sim. FAS – Público SMS – Público CMDM – Público SMELJ – Público Comunidade em geral	
	Promover o contato direto com a natureza através de trilhas de sensibilização proporcionando vivência com o ecossistema.	Ofertar visita orientada para mulheres, no Jardim das Sensações do Jardim Botânico	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal			Realizar 2 visitas orientadas, anuais,

XIV. Mulheres com deficiência

O Departamento da Pessoa com Deficiência promove a inclusão social de mulheres com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla e transtorno do espectro autista.							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultado
Promover os direitos de mulheres com deficiências e mulheres cuidadoras	Oportunizar acessibilidade comunicacional para	Disponibilizar intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, em modalidade presencial	2023	SGM – Fonte Municipal	Promoção de atendimento	GDPD/SGM, demais órgãos municipais	

de pessoas com deficiência, em vista de seu protagonismo e exercício pleno da cidadania.	mulheres surdas nos serviços municipais.	e online, para mulheres surdas atendidas pelos serviços municipais de Curitiba.			acessível às mulheres surdas.		
	Promover acessibilidade atitudinal por meio do acesso da comunidade a informações sobre mulheres com deficiência.	Articular palestras, rodas de conversa e demais ações informativas referentes às mulheres com deficiência, atingindo 100 pessoas por ação.	Anual, no mês de março	SGM – Fonte Municipal	Diminuição das situações discriminatórias contra mulheres com deficiência.	GDPD/SGM	
	Viabilizar a coleta e divulgação de informações sobre o atendimento às mulheres com deficiência.	Inserir marcadores sociais de diferenças nos formulários e cadastros de 100% das pessoas atendidas no Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência (GDPD/SGM).	2023	SGM – Fonte Municipal	Mapeamento dos marcadores de identidade, etnia, cor e gênero do público com deficiência atendido.	GDPD/SGM	
		Apresentar relatório anual sobre atendimentos de mulheres com deficiências pelas políticas públicas municipais.	2024	SGM – Fonte Municipal	Monitoramento dos atendimentos às mulheres com deficiência.	GDPD/SGM, ADH, demais órgãos municipais	
	Aprimorar o atendimento às mulheres com deficiência vítimas de violência.	Realizar capacitação para 80 profissionais das com a equipe da Casa da Mulher Brasileira para se tornarem multiplicadores sobre o atendimento da mulher com deficiência vítima de violência doméstica/familiar.	Bienal 2023–2024	SGM – Fonte Municipal	Promoção de atendimento acessível e inclusivo para mulheres com deficiência na Casa da Mulher Brasileira.	GDPD/SGM, ADH, CMB	
	Promover estratégias de suporte para as mulheres cuidadoras	Desenvolver o Projeto Cuidadora em 2	2024	SGM – Fonte Municipal	Melhoria do acesso à saúde e renda para	GDPD/SGM, FAS, SMS, ADH	

	de pessoas com deficiência.	regionais, com 10 mulheres cada, voltado para mulheres cuidadoras de pessoa com deficiência com alto grau de dependência.			mulheres cuidadoras de pessoas com deficiência.		
--	-----------------------------	---	--	--	---	--	--

XV. Política Sobre Drogas

<p>O Departamento de Política Sobre Drogas – DTPSD, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, busca o estreitamento de vínculos com a população, criando uma rede de apoio às pessoas em vulnerabilidade e fragilidade social, tanto para prevenir o uso de substâncias psicoativas, como para auxiliar na busca espontânea de tratamento e inclusão em políticas públicas, por meio de ações intersetoriais, visando ao vínculo familiar, fortalecimento dos fatores de proteção e do estímulo das habilidades sociais, desenvolvimento de autoestima e autonomia.</p> <p>O DTPSD, fundamentado pelos pilares da Política Nacional Sobre Drogas, atua em Estudo, Pesquisa e Avaliação, direcionando suas ações para projetos nas áreas de Prevenção, Cuidado e Reinserção Social, de forma efetiva.</p>							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Propiciar qualidade de vida, garantindo a integridade física e mental de mulheres em situação de rua, em serviço de acolhimento institucional – Hotel Nova Morada Vida Nova	Promover o protagonismo e autonomia de mulheres em situação de rua	Realizar 20 ações sócio educativas, quinzenalmente com mulheres em Acolhimento Institucional	Ação continuada 2023–2026	Própria do Departamento e/ou PMC	Qualificação do processo de Reinserção Social das mulheres	SMDT, Departamento de Política Sobre Drogas, demais secretarias e órgãos municipais, organizações da sociedade civil e voluntários	Ações quinzenais desenvolvidas na sede do Nova Morada Vida Nova – Conselheiro Araújo
		Promover 10 ações auto cuidado e autoestima	Ação continuada 2023–2026	Própria do Departamento e/ou PMC	Qualificação do processo de Reinserção Social das mulheres	Organização da Sociedade Civil parceiras e voluntários	Ação de auto cuidado e autoestima mensal, para as participantes do Projeto Nova Morada Vida Nova desenvolvidas na sede do Nova Morada Vida Nova – Conselheiro Araújo

	Promover acesso as políticas públicas municipais	Realizar encontros, palestras, oficinas, rodas de conversa ser trabalhada com o grupo	Ação continuada 2023–2026	Própria do Departamento e/ou PMC	Qualificação do processo de Reinserção Social das mulheres	Demais secretarias municipais	Sempre que perceber-se nas ações coletivas, que a temática precisa ser trabalhada com o grupo, conforme demanda explícita das participantes do coletivo
		Realizar passeios na cidade, garantindo acesso à cultura e lazer	Ação continuada 2023–2026	Própria do Departamento e/ou PMC	Qualificação do processo de Reinserção Social das mulheres	SMDT, Departamento de Política Sobre Drogas, Fundação Cultural de Curitiba e Instituto de Turismo de Curitiba	Ações trimestral desenvolvida com atendidas pelo Nova Morada Vida Nova – Conselheiro Araújo
	Promover o fortalecimento das mulheres para enfrentamento às situações de violência	Realizar ações sócio educativas abordando temáticas sobre violência contra mulheres	Ação continuada 2023–2026	Própria do Departamento e/ou PMC	Qualificação do processo de Reinserção Social das mulheres	Demais secretarias municipais	Conforme demanda explícita das participantes do coletivo
		Divulgar matérias informativas sobre direitos das mulheres e de enfrentamento às violências contra mulheres	Ação continuada 2023–2026	Própria do Departamento e/ou PMC	Qualificação do processo de Reinserção Social das mulheres	SMDT, Departamento de Política Sobre Drogas, demais secretarias municipais, organizações da sociedade civil e voluntários	Conforme demanda explícita das participantes do coletivo
	Promover ações de autonomia econômica a mulheres em situação de rua	Implantar Banco de Dados e divulgação de vagas de emprego	Ação continuada 2023–2026	Própria do Departamento e/ou PMC	Qualificação do processo de Reinserção Social das mulheres	SMDT, Departamento de Política Sobre Drogas	Número de mulheres reinseridas socialmente/ano.
		Realizar parcerias com empresas para contratação de emprego	Ação continuada 2023–2026	Própria do Departamento e/ou PMC	Qualificação do processo de Reinserção Social das mulheres	SMDT, Departamento de Política Sobre Drogas e empresas parceiras	Número de parcerias efetivadas ao mês, com meta de uma nova parceria ao mês

		Ofertar duas oficinas com a temática de empreendedorismo, acesso ao trabalho, emprego e renda	Ação continuada 2023–2026	Própria do Departamento e/ou PMC		SMDT, Departamento de Política Sobre Drogas, empresas parceiras e voluntários	Número de mulheres reinseridas ao mercado de trabalho ou a ações socialmente/ano.
--	--	---	---------------------------	----------------------------------	--	---	---

XVI. Procuradoria Geral do Município

<p>A Procuradoria Geral do Município (PGM) tem como finalidade representar e defender judicial e extrajudicialmente, em qualquer foro ou jurisdição, bem como assessorar juridicamente o Município, primando pela excelência, visando a assegurar a prevalência do interesse público e o eficiente atendimento ao cidadão curitibano, contribuindo, ainda, de forma determinante e significativa, na diminuição da evasão fiscal e na promoção da execução da dívida ativa.</p> <p>A PGM busca prestar à Administração Municipal um desempenho pautado em excelência e aperfeiçoamento contínuos, mediante o compromisso de aprimoramento profissional de seus servidores, de modo a assegurar maior agilidade e qualidade na análise das questões jurídicas postas sob sua apreciação. Dentre suas competências, cabe à Comissão Permanente de Sindicância (CPS) e Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar (CPAD), instaurar e processar sindicâncias, processos administrativos disciplinares e processos de avaliação de cumprimento dos requisitos do estágio probatório de servidores municipais; instaurar e processar procedimentos de autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública Municipal.</p>							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Atuar na prevenção e combate de práticas de assédio sexual na PMC.	Implementar ações preventivas para combate ao assédio sexual na PMC; Disseminar conhecimento sobre o tema e a legislação;	Realizar palestras, capacitações, workshops, rodas de conversa sobre assédio sexual para agentes públicos municipais e sociedade civil da PMC	20 encontros regionaliza dos 2023 1 seminário 2023	Fonte Municipal	Gestores de todas secretarias e órgãos municipais sensibilizados sobre o tema	PGM e IMAP	Capacitações e participantes vinculados ao IMAP/Portal Aprender
	Disponibilizar às(aos) agentes públicas(os) municipais e sociedade civil da PMC, acolhimento e escuta especializada	Disponibilizar escuta especializada e orientações para instauração de processos administrativos em situações de assédio sexual.	A partir de dezembro de 2023; ação continuada	Fonte Municipal	Atendimento conforme demanda	PGM/Serviço Social	Relatório do Serviço Social

	pele Serviço Social/PGM;	Em parceria com a SMCS, produzir campanha informativa.	A partir de dezembro de 2023; ação continuada	Fonte Municipal	Agentes públicos municipais e sociedade civil da PMC sensibilizado sobre assédio sexual no trabalho	PGM SMCS	Cards, e-mails marketing, palestras
	Orientar e responsabilizar agressores	Instaurar processos administrativos para apurar as denúncias.	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Atendimento conforme demanda	PGM	Processos administrativos instaurados

XVII. Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (SMS) atua conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantém continuamente o cuidado, nas Proteções Primária, Secundária e Terciária, com a saúde das mulheres e adolescentes, compreendendo etnia, orientação sexual, mulheres com deficiência, transtornos mentais, identidade de gênero, situação de rua, entre outras, visando à garantia de proteção de seus direitos, respeitando os princípios fundamentais de ética, sigilo, privacidade e autonomia, bem como ofertando atendimento e exames de qualidade.							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e todas as crianças nos dois primeiros anos de vida	Fortalecer e manter o atendimento da Rede Mãe Curitiba Vale a Vida	Realizar o cuidado no pré-natal, parto e puerpério de todas as crianças, da Rede SUS, nos dois primeiros anos de vida.	Ação continuada 2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Manter o atendimento de 100% das gestantes e seus bebês e crianças vinculadas na Rede Mãe Curitiba	SMS	
		Atender 100% das gestantes da Rede SUS	Ação continuada 2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Manter o atendimento de 100% das gestantes vinculadas na Rede Mãe Curitiba	SMS	
		Realizar capacitação dos profissionais da saúde no atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério, com	2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	100% das US com 1 profissional capacitado	SMS	

		participação de 100% das unidades de saúde e rede de atenção com pelo menos um profissional capacitado					
Incentivar o diagnóstico precoce do câncer de colo de útero prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos em mulheres curitibanas cadastradas e residentes nas Unidades de Saúde de Curitiba,	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres curitibanas cadastradas nas Unidades de Saúde de 25 a 64 anos	Realizar o total de exames considerando a razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano – meta 0,17	Ação continuada 2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Alcançar a Meta pactuada: 0,17	SMS	Relação entre o total de exames realizados em mulheres de 25 a 64 anos e um terço das mulheres deste mesmo grupo etário residentes no mesmo local e período.
		Realizar vacinação contra HPV em adolescentes – Sistema Único de Saúde (SUS), as meninas de 9 a 14 anos	Ação continuada 2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Cobertura vacinal da vacina HPV– meta pactuada 80%	SMS	A cobertura vacinal pode ser entendida como a porcentagem de pessoas completamente vacinadas dentro do total de pessoas que precisam ser vacinadas.
Incentivar o diagnóstico precoce de câncer de mama prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos em mulheres curitibanas cadastradas e residentes nas Unidades de Saúde de Curitiba.	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento nas mulheres curitibanas de 50 anos a 69 anos cadastradas no SUS	Realizar o total de exames considerando a razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano–0,15.	Ação continuada 2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Alcançar Meta pactuada: 0,15	SMS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.
Garantir o atendimento integral de saúde de mulheres transexuais e travestis,	Realizar atendimento integral às mulheres transexuais e travestis,	Atendimento em saúde de 100% das mulheres travestis e transexuais, redesignadas e não	Ação continuada 2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	100 % da demanda atendida	SMS	Número de pacientes atendidas

redesignadas e não redesignadas	redesignadas e não redesignadas	redesignadas que apresentarem demanda					
Fortalecer a participação e o controle social da política pública da Saúde	Ampliar a participação social de mulheres em espaços de poder e decisão	Realizar conferências de saúde	A cada 4 anos	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Realização de Conferência	SMS	
Reduzir a mortalidade materno-infantil de mulheres em idade fértil e de crianças até 1 ano	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Investigar e analisar 100% dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Ação continuada 2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Percentual dos óbitos investigados e analisados.	SMS	
Manter ações contínuas de prevenção as IST/HIV/Aids principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, lésbicas, mulheres bissexuais, travestis e transexuais	Realizar ações intersetoriais informativas, de prevenção IST/HIV/Aids nos distritos sanitários	Realizar ação por Distrito Sanitário – 10 ações anuais, conforme planejamento	2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Realizar 1 ação por distrito sanitário	SMS	
Aprimorar o conhecimento técnico em Planejamento Reprodutivo	Promover Educação Permanente dos profissionais de saúde para ofertar o planejamento reprodutivo, respeitando a autonomia das mulheres, reduzindo as iniquidades e as reconhecendo em sua pluralidade.	Realizar capacitações, anualmente, com participação de 100% das unidades de saúde com pelo menos um profissional capacitado.	Ação continuada 2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	100% das US com 1 profissional capacitado	SMS	
		Realizar capacitações, anualmente, sobre aborto legal aos profissionais com participação de 100% das unidades de saúde com pelo	Ação continuada 2023–2026	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	100% das US com 1 profissional capacitado	SMS	

		menos um profissional capacitado.					
Realizar prevenção de gravidez não desejada na idade fértil (nas faixas etárias de 10 a 49 anos)	(Manter a oferta dos métodos contraceptivos previstos e regulamentados no SUS, incluindo a contracepção de emergência)	Manter a distribuição contínua de métodos contraceptivos, ofertados pelo SUS, em 100% das unidades básicas de saúde	Ação continuada 2023–2023	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	100% das unidades básicas de saúde com oferta de contraceptivos	SMS	
Atendimento integral de mulheres em situação de rua na rede de atenção à saúde	Manter e priorizar o acesso das mulheres em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira oportuna, atenção integral e preventiva à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica e da rede especializada em saúde mental	Atendimento inicial de 100% das demandas identificadas por busca espontânea e/ou ativa das mulheres em situação de rua	Ação continuada 2023–2023	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Inclusão da atenção à mulher em situação de rua nas diversas linhas guias de cuidado.	SMS	
		Realizar acompanhamento das mulheres em situação de rua	Ação continuada 2023–2023	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Número de mulheres em situação de rua atendidas pela Atenção Primária /Consultório na Rua	SMS	
Atender as mulheres com sofrimento psíquico e/ou usuárias de substâncias psicoativas nos serviços de atenção primária e especializados em Saúde Mental.	Manter o acesso de mulheres com sofrimento psíquico e/ou usuárias de substâncias psicoativas nos serviços de atenção primária e especializados em Saúde Mental	Realizar Atendimento inicial de 100% da demanda referenciada para os serviços na atenção primária e encaminhamentos para o serviço especializado, quando necessário.	Ação continuada 2023–202	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Inclusão das mulheres com sofrimento psíquico e/ou usuárias de substâncias psicoativas Rede de Saúde Mental	SMS	
Garantir e aprimorar o atendimento em Saúde à mulher,	Promover Educação Permanente em saúde para os profissionais de saúde, em especial profissionais da	Participação de 100% das unidades de saúde com pelo menos um profissional	Ação continuada 2023–202	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	100% das US com 1 profissional capacitado	SMS	

	Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família para acolhimento e atendimentos, das adolescentes e mulheres	capacitado, anualmente					
Reduzir e prevenir as situações de violência obstétrica	Analisar dados de violência obstétrica com registro em ouvidoria/156	Avaliar 100% de casos de violência obstétricas registrado na ouvidoria/ 156	Ação continuada 2023–2023	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Número casos de violência obstétricas registrado na ouvidoria/ 156	SMS	
		Ofertar capacitação, anualmente, sobre violência obstétrica para os profissionais com participação de 100% das unidades de saúde com pelo menos um profissional capacitado	Ação continuada 2023–2023	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	100% das US com 1 profissional capacitado	SMS	
		Orientar sobre direitos das gestantes durante o pré-natal	Ação continuada 2023–2023	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Orientação sobre direitos das gestantes vinculadas ao Rede Mãe Curitiba durante o pré-natal	SMS	
Potencializar o funcionamento da Rede de Atenção e Proteção à Mulher em Situação de Violência	Promover o preenchimento das notificações dos casos suspeitos e ou confirmados de mulheres atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil, nos serviços da Fundação de Ação Social, hospitais de	Manter 100% de notificações os casos suspeitos e ou confirmados de mulheres atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil, nos serviços da Fundação de Ação Social, hospitais de referência e parceiros	Ação continuada 2023–2023	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	Percentual de casos analisados	SMS	

	referência e parceiros governamentais e da sociedade civil.	governamentais e da sociedade civil					
		Realizar capacitação, anualmente, para os demais servidores da rede sobre atendimento a mulheres em situação de violência	Ação continuada 2023–2023	Orçamento da Atenção Básica da Saúde	100% das US com 1 profissional capacitado	SMS	

XVIII. Segurança Alimentar e Nutricional

A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional promove e implementa políticas e estratégias em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de forma transversal e compartilhada, com equidade e corresponsabilidade.							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Promover o acesso de mulheres, aos serviços de segurança alimentar e nutricional do município	Propiciar às mulheres condições para acessar alimentação de qualidade e de baixo custo e/ou capacitações	Ofertar 2 (duas) visitas guiadas temáticas na Fazenda Urbana por ano.	Ação continuada 2023a2026	Fonte Municipal	Propiciar às mulheres conhecimentos sobre o aproveitamento integral dos alimentos, com baixo custo, ampliando o acesso a segurança alimentar.	SMSAN ADH SMS	A SMSAN manterá a programação normal e ofertará visita guiada temática. Sugestões: mês de março em alusão ao Dia da Mulher; ao Dia Mundial da Alimentação (outubro) e da Amamentação (Agosto). Com participação das secretarias parceiras que poderão ofertar palestra às participantes, e indicar o grupo de mulheres para participação.
		Ampliar o número de hortas comunitárias	2024	Fonte municipal	Ampliação de 10 unidades de		Ofertar hortas comunitárias à

					hortas comunitárias		população por meio do programa; requalificar o espaço público, destinada aos resgates da alimentação saudável, integração social, regeneração ambiental, promoção do empreendedorismo social, geração de renda e trabalho
Promover o acesso de mulheres, aos serviços de segurança alimentar e nutricional do município	Propiciar às mulheres condições para acessar alimentação de qualidade e de baixo custo e/ou capacitações	Implantar a Fazenda Urbana na Regional CIC	2026	Fonte Municipal	Implantação da Fazenda Urbana Regional CIC	SMSAN	Implantação da Fazenda Urbana na Regional CIC que funcionará como um centro de conexão entre o rural e o urbano, para transmitir inovação, conhecimentos tradicionais, agrícolas, gastronômicos e de sustentabilidade urbana
Promover a geração de renda às mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de segurança alimentar e nutricional	Promover o empreendedorismo de mulheres na área de segurança alimentar e nutricional	Ofertar 2 (dois) cursos, anualmente, na modalidade à distância: Boas Práticas na Manipulação de Alimentos; Aproveitamento	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Ampliação de possibilidades de geração de renda para as mulheres e melhoria na qualidade da alimentação	IMAP SMSAN	Portal Aprendere

		integral dos alimentos.					
		Realizar uma feira anual priorizando feirantes mulheres	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal	Ampliação da possibilidade de geração de trabalho e renda para as mulheres	SMSAN ADH	Participação de uma Chef de Cozinha mulher para uma oficina culinária com a utilização da UMSA (unidade móvel de segurança alimentar). Parceria com a ADH para a oferta do espaço para alguma ação temática.

XIX. Turismo

Apoiar e integrar iniciativas de cooperação para promover a prevenção e o enfrentamento de violências contra a mulher, além de potencializar o empreendedorismo e o protagonismo de mulheres por meio da oferta de capacitação, palestras e acolhimento, com foco no crescimento da economia, geração de empregos e melhoria da renda, na produção associada ao turismo.							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Resultados esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Promover a prevenção e o enfrentamento de violências contra mulheres, nos espaços turísticos da cidade,	Informar e orientar sobre o enfrentamento de violências contra mulheres sobre enfrentamento de violências contra mulheres	Realizar 02 palestras, semestrais sobre o tema, durante as oficinas de sensibilização direcionadas aos profissionais que atuam no trade turístico (serviços de hospedagem, bares, restaurantes)	02 inserções de conteúdo temático a cada semestre – 2023–2026	Dotação orçamentária do IMT prevista em LOA para a Escola do Turismo	Promover a prevenção e o enfrentamento de violências contra mulheres para o trade turístico.	ADH e IMT	Indicadores: Número de capacitações realizadas e Número de profissionais do trade turístico capacitados. Adm. Escola do Turismo
		Disponibilizar 2 vezes ao ano espaço na Feira do Largo da Ordem, para a ADH ou entidade indicada	01 cessão por semestre 2023–2026	Dotação orçamentária do IMT para o DETUR /Coordenação de artesanato	Promover a prevenção e o enfrentamento de violências contra mulheres para a	ADH e IMT	Agenda com a Coordenação de Artesanato

		por ela, mediante demanda para realização de campanhas de sensibilização/orientação voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.			comunidade local e turistas.		
		Distribuir de maneira contínua materiais fornecidos pela ADH ou de entidade indicada (cards, cartazes, folders) informativos para a comunidade local e turistas sobre a temática enfrentamento às violências contra mulheres	Ação continuada – 2023–2026	Não se aplica	Promover a prevenção e o enfrentamento de violências contra mulheres para a comunidade local e turistas.	ADH e IMT	Controle de material recebido para ser distribuído para os PITS. Coordenação dos PITS e Marketing
	Estruturar um espaço que promova a hospitalidade e bem estar da mulher em 01 equipamento turístico público do IMT, o CAT Botânico.	Proporcionar ambiente de hospitalidade e acolhimento, para higienização, amamentação, banheiros família para troca de fralda e espaço de escuta e orientação para denúncias de violências para mulheres	2024	Dotação orçamentária do IMT para o DETUR	Disponibilizar um ambiente de acolhimento e hospitalidade	IMT, IPPUC, SGM, SMMA	Marcadores do Projeto de reestruturação do CAT Botânico (em estudo) DETUR – projetos
Promover a autonomia econômica e a inserção no mercado de trabalho,	Fomentar o empreendedorismo feminino na área do turismo	Realizar 1 (um) levantamento de dados sobre a participação da mulher no mercado	Pesquisa prevista para 2026	Não se aplica	Relatório do perfil no mercado do trabalho formal	IMT	Cronograma de pesquisas DETUR

		de trabalho formal do Turismo em Curitiba, a partir de fontes de dados secundárias					
Promover a autonomia econômica e a inserção no mercado de trabalho,	Fomentar o empreendedorismo feminino na área do turismo	Realizar estudo sobre a participação da mulher, na área de produção artesanal em Curitiba nas feiras administradas pelo IMT, incluindo o cadastro dos programas de artesanato e de economia criativa da prefeitura Municipal de Curitiba.	Pesquisa anual – 2023–2026	Não se aplica	Relatório do Perfil na Economia Criativa do município	IMT, FAS	Cronograma de pesquisas DETUR – Levantamento anual Coordenação de artesanato
		Desenvolver programação de capacitações para mulheres, abrangendo lésbica, travestis e transexuais, na área de produção artesanal e empreendedorismo, no Liceu de Ofícios Criativos do IMT, a partir de demandas e público identificado pela ADH.	02 palestras/cur sos anuais, no Liceu de Ofícios Criativos 2023–2026	Dotação orçamentária do IMT para o Liceu de Ofícios Criativos	Promover a autonomia econômica e inserção no mercado de trabalho	IMT e ADH	Indicadores. Administração do Liceu de Ofícios Criativos
Estimular a autonomia e o protagonismo feminino, por meio de resgate da História de Vida de mulheres que	Valorizar e evidenciar a participação de mulheres na construção da História de Curitiba	Fazer um levantamento de fatos, obras e cenários que evidenciem a participação da	2023	Não se aplica	Disponibilizar o roteiro turístico em ambiente digital no Site Curitiba Turismo	IMT, ADH e FCC	Cronograma do projeto de pesquisa de elaboração de roteiros turísticos. DETUR

auxiliaram na construção da cidade		Mulher, abrangendo lésbicas, travestis e transexuais na História de Curitiba, com o objetivo de formatar um Roteiro Turístico e disponibilizar no Site Curitiba Turismo. e ofertar visita técnica presencial					
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

XX. URBS

Tem como objetivo melhorar a vida urbana, sendo referência em soluções inovadoras e excelência na gestão da mobilidade urbana							
Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Fontes orçamentárias	Retornos esperados	Órgãos envolvidos	Parâmetros de resultados
Promover a igualdade de gênero e o enfrentamento às violências contra mulheres, sobretudo importunação sexual no âmbito do transporte público, individual e coletivo, municipal e privado	Sensibilizar e orientar os servidores da URBS sobre direitos e atendimento às mulheres, em situação de violências	Promover a participação dos servidores e servidoras da URBS, estagiárias(os) e menores aprendizes em capacitações com os sobre igualdade de gênero	Ação continuada 2023–2026	Recursos da ADH – Políticas para Mulheres – Fonte Municipal	Agentes públicos municipais e sociedade civil da URBS habilitado para atendimento com a perspectiva da igualdade de gênero	URBS/ Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres	Capacitação/ palestras ofertadas pela ADH e/ou outros relacionados a igualdade de gênero
		Ampliar a divulgação de material sobre importunação sexual nos e terminais, postos de atendimento da URBS e para o SETRANSP	Ação continuada 2023–2026	Fonte Municipal Recursos da ADH – Políticas para Mulheres – Fonte Municipal	Motoristas, cobradores (as), colaboradores (as) e passageiras (os) do transporte coletivo orientados sobre o tema abordado	URBS/ Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres /SETRANSP	URBS/Setransp Disponibilizar espaço para divulgação/palestras
Promover a igualdade de gênero e o enfrentamento às	Sensibilizar e orientar os servidores da	Divulgar material impresso e online sobre importunação sexual e outras violências contra as mulheres às/aos	Ação continuada 2023–2026	Assessoria de Direitos Recursos da ADH – Políticas para Mulheres – Fonte Municipal das Mulheres	Motoristas, de táxis e aplicativos orientados sobre tema abordado e aptos (as) a orientar	URBS/ Assessoria de Direitos das Mulheres	Disponibilizar material elaborado pela ADH– Políticas para Mulheres, para divulgação

violências contra mulheres, sobretudo importunação sexual no âmbito do transporte público, individual e coletivo, municipal e privado	URBS sobre direitos e atendimento às mulheres, em situação de violências	motoristas de aplicativos e taxis			passageiras sobre este tipo de violência		
		Orientação à equipe de vigilância sobre formas de abordagem em situações de violência contra mulheres	Ação continuada 2023–2026	Recursos da ADH – Políticas para Mulheres – Fonte Municipal Assessoria de Direitos das Mulheres	Conscientização da equipe sobre tema abordado	URBS/ Assessoria de Direitos das Mulheres/ SETRANSP	URBS/Setransp Disponibilizar espaço para divulgação/palestras
		Orientar as empresas permissionárias das Ruas da Cidadania sobre enfrentamento às violências contra mulheres	Ação continuada 2023–2026	Recursos da ADH – Políticas para Mulheres – Fonte Municipal	Conscientização sobre tema abordado	URBS/ Assessoria de Direitos das Mulheres	URBS/Setransp Disponibilizar espaço para divulgação/palestras

8. Monitoramento e avaliação

Os processos de monitoramento e da avaliação são etapas fundamentais para o acompanhamento dos objetivos, ações e metas propostas, estratégias, prazos e fontes de recursos, proporcionando à sociedade civil, movimentos sociais, órgãos públicos e demais segmentos da sociedade, a fiscalização das ações elencadas.

O monitoramento do Plano Municipal de Políticas para Mulheres será realizado, semestralmente, pela ADH – Assessoria de Políticas para Mulheres, mediante coleta e acompanhamento dos dados fornecidos pelas políticas públicas municipais, sendo na sequência submetidos à apreciação e à avaliação Conselho Municipal dos Direitos da Mulher– CMDM.

9. Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Portal de Legislação, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso a 16 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Portal da Legislação, Brasília, DF, jan. 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 16 fev.2022.

BRASIL. **Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001**. Altera o Decreto–Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Portal da Legislação, Brasília, DF, mai. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm. Acesso em: Acesso em: 16 fev.2022.

BRASIL. **Decreto nº4.377, de 13 de setembro de 2002**. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984. Portal da Legislação, Brasília, DF, set. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em 16.02.2022

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Portal da Legislação, Brasília, DF, ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 16 fev.2022.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do decreto–lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – código penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Portal da Legislação, Brasília, DF, mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 16 fev.2022.

BRASIL. **Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018**. Portal da Legislação, Brasília, DF, set. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acesso em: 16 fev.2022.

BRASIL. **Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021**. Portal da Legislação, Brasília, DF, jul. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2023/2021/lei/L14188.htm. Acesso em: 16 fev.2022.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021**. Portal da Legislação, Brasília, DF, ago. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2023/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 16 fev. 2022.

CONVENÇÃO interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “Convenção de Belém do Pará”. 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

CURITIBA – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - Curitiba em dados – disponível em: curitibaemdados.ippuc.org.br/Curitiba_em_dados_Pesquisa.htm. Acesso em fevereiro de 2022.

CURITIBA - Plano Estadual dos Direitos das Mulheres [livro eletrônico] : 2022–2025 / [Louise Ronconi de Nazareno, Gabrielle Viana Collatusso, Kamylla de Paula Padilha ; organização Silvane Aparecida Fofano Farah, Gabrielle Viana Collatusso, Kamylla de Paula Padilha]. — 2022.

CURITIBA. **Prefeitura Municipal de Curitiba**, 2021. Curitiba é capital melhor classificada no cumprimento dos ODS da ONU. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-e-capital-melhor-classificada-no-cumprimento-dos-ods-da-onu/58373>. Acesso em: 16 fev. 2022.

CURITIBA. Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Epidemiologia - Notificações de violência interpessoal/autoprovocada contra crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas residentes em Curitiba – ano 2020 e dados preliminares/21 – SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **ODS 5 Igualdade de gênero**. s/d. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acesso em: 16 fev.2022.



Secretaria Municipal de Governo
Assessoria de Direitos Humanos - Políticas para Mulheres
Rua Barão do Rio Branco, nº45, 9º andar, Centro, Curitiba-Pr



CURITIBA